



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 192, TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 156^a SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021

1.1 – ABERTURA	7
----------------------	---

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 23/2021, que <i>altera os arts. 100, 160 e 167 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências</i> , nos termos do Requerimento nº 2267/2021, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.	7
---	---

1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Izalci Lucas)	7
--	---

1.2.2 – Oradores

Sr. Esteves Colnago, Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia	9
Senador José Aníbal	14
Senador Oriovisto Guimarães	15
Sr. Felipe Scudeler Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal	17
Senador Alessandro Vieira	24
Sr. Ricardo Alberto Volpe, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof)	26
Sra. Ana Claudia Castro Borges, Consultora-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (Conorf)	30
Sra. Tereza Campello, Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 2011 a 2016.	32
Senadora Zenaide Maia	38

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Izalci Lucas)	40
--	----

1.2.4 – Oradores (continuação)



Senador Esperidião Amin	42
Sr. Felipe Scudeler Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal	43
Sr. Esteves Colnago, Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia	46
Sra. Tereza Campello, Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 2011 a 2016.	48
Sra. Ana Claudia Castro Borges, Consultora-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (Conorf)	49
Sr. Ricardo Alberto Volpe, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof)	49
1.3 – ENCERRAMENTO	51

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei Complementar nº 147/2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que <i>altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para modificar a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e ampliar o âmbito de aplicação de seu regime tributário.</i>	53
--	----

2.1.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 592/2021 (Mensagem nº 68/2021, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RAIMUNDO CARREIRO SILVA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.	61
--	----

2.1.3 – Projetos de Lei

Nº 4116/2021, do Senador Jader Barbalho, que <i>modifica a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para garantir percentual de vagas de estágio para pessoas negras.</i>	95
Nº 4117/2021, do Senador Telmário Mota, que <i>altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família.</i>	100
Nº 4122/2021, do Senador Fabiano Contarato, que <i>altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para dispor sobre a responsabilidade penal das pessoas jurídicas pela prática de crime de racismo.</i>	104

2.1.4 – Requerimento

Nº 2283/2021, das Senadoras Simone Tebet e Soraya Thronicke e do Senador Nelsinho Trad, de homenagens de pesar pelo falecimento do Prefeito de Rio Verde de Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul. José de Oliveira Santos.	112
---	-----



2.1.5 – Término de Prazo

Término do prazo, em 19 de novembro de 2021, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 115/2017. 115

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	116
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	119
5 – LIDERANÇAS	120
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	123
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	131
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	135
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	188



Ata da 156ª Sessão, de Debates Temáticos,
em 22 de novembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 5 minutos e encerra-se às 18 horas e 45 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente Sessão Remota de Debates Temáticos foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota; e em atendimento ao Requerimento nº 2.267, de 2021, de minha autoria e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Esta Presidência informa que os cidadãos podem participar desta Sessão Remota de Debates Temáticos através do endereço www.senado.leg.br/ecidadania – www.senado.leg.br/ecidadania, tudo junto. É esse serviço que propicia que as pessoas entrem aqui na audiência conosco ou também pelo telefone 0800-612211 – 0800-612211.

A Presidência informa, ainda, que as apresentações e os arquivos exibidos durante esta Sessão Remota de Debates Temáticos ficarão disponibilizados na página do Senado Federal referente à tramitação do requerimento que originou esta sessão.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de debater sobre a PEC 23/2021, que "altera os arts. 100, 160 e 167 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao novo regime fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios, e dá outras providências":

– Sr. Esteves Colnago, Secretário de Orçamento do Ministério da Economia, que estará acompanhado dos Srs. Paulo Fontoura Valle, Secretário do Tesouro Nacional, e também Ariosto Antunes Culau, Secretário do Orçamento Federal;

– Sr. Felipe Scudeler Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal;

– Sr. Ricardo Alberto Volpe, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados;

– Sra. Ana Claudia Castro Borges, Consultora-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal; e

– Sra. Tereza Campello, Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 2011 a 2016.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão: será inicialmente dada a palavra aos convidados, por 10 minutos; após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos, organizados em blocos, dispondo cada Senador de 5 minutos para suas perguntas; os convidados disporão de 3 minutos para responder a totalidade das questões do bloco; os Senadores terão 2 minutos para a réplica.

As inscrições dos Senadores e Senadoras presentes remotamente serão feitas através do sistema remoto.

As mãos serão abaixadas no sistema remoto e, neste momento, serão abertas as inscrições. Já estão conosco aqui o Senador Lasier Martins, Luiz do Carmo, Zenaide Maia, Senador Paulo Paim e o Senador Relator Fernando Bezerra. Senador José Aníbal também.

O objetivo desta sessão temática que ora iniciamos é debater sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, que propõe um novo regime de pagamento de precatórios, modifica normas relativas ao novo regime fiscal e autoriza o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios, entre outras providências.

A PEC nº 23, de 2021, que se convencionou chamar de PEC dos Precatórios, após enfrentar resistência, foi aprovada na Câmara dos Deputados e chegou ao Senado Federal para deliberação. Entre



diversos aspectos técnicos e políticos de grande complexidade, o que temos em discussão é, em essência, a possibilidade de postergar o pagamento, pela União, de dívidas judiciais sem nova possibilidade de recurso, para viabilizar gastos com o programa social que substitui o extinto programa Bolsa Família. Trata-se, senhoras e senhores, de um tema de máxima importância que tem mobilizado as forças políticas de todo o País. A nossa Casa, como é de costume, tem contribuído intensamente com esse debate, inclusive dialogando, sempre que necessário, com a equipe econômica do Governo Federal.

Temos clareza acerca do fato de que, em situações emergenciais, precisamos abrir espaço para que o Estado continue exercendo seu papel nas políticas sociais, com foco nos mais vulneráveis. São cerca de 17 milhões de famílias a serem atendidas pelo Auxílio Brasil, programa sucessor do Bolsa Família, como mecanismo de proteção das famílias brasileiras mais pobres. O desafio, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, é encontrar uma alternativa para que a gravíssima questão social com a qual nos deparamos seja tratada com responsabilidade fiscal e seja revestida da necessária segurança jurídica.

O Brasil de hoje não pode deixar de ter um programa de renda mínima bem estruturado, abrangente e de caráter permanente, para atender as pessoas em situação de pobreza e pobreza extrema. Estamos lidando, portanto, com a delicada situação relacionada à substituição de um programa social de ampla abrangência, gerido por uma equipe técnica altamente qualificada, por uma proposta nova. A política pública que se propõe, pelo que se sabe preliminarmente, tem potencial para aproveitar a experiência anterior e avançar em diversos aspectos.

Para tanto, é preciso assegurar seu caráter permanente, preservando-a das oscilações próprias do campo da política.

Como temos visto, há mais de uma possibilidade para que os nossos objetivos na discussão da PEC dos Precatórios sejam alcançados, com responsabilidade, ponderação nas decisões políticas e apoio técnico qualificado. Tenho certeza de que encontraremos a melhor solução para o País.

Portanto, nossa missão, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, e ilustres convidados, é contribuir para a busca de um ponto de equilíbrio.

Por um lado, é necessário considerar a importância da preservação do teto de gastos como uma âncora fiscal fundamentada para o Brasil de hoje. Por outro, não podemos desconsiderar a situação de um País que vive os efeitos econômicos de uma pandemia que, entre outras sequelas, agravou a pobreza e a miséria que acomete grande parte da sua população.

Temos a honra de receber, no dia de hoje, especialistas representando a Instituição Fiscal Independente do Senado Federal, do Ministério da Economia e das consultorias de orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como a ex-Ministra de Ação Social Tereza Campello.

Estou convicto de que, com as informações técnicas e a ponderação, que é uma das marcas das decisões tomadas pelo Senado Federal, chegaremos à melhor solução possível. Já agradeço a presença de todos, em especial os técnicos convidados, por seus compromissos com o País. Obrigado, e é essa a nossa intenção.

E eu já quero passar imediatamente a palavra aos convidados. O primeiro a falar sobre esse assunto... Eu vou conceder a palavra ao Sr. Esteves Colnago, Secretário de Orçamento do Ministério da Economia, por dez minutos.

O SR. ESTEVES COLNAGO – O Senador está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim.

O SR. ESTEVES COLNAGO – Muito obrigado.

O tempo... Eu acho que o Senador... Antes de eu começar, o Senador José Aníbal, eu acho, está querendo falar. Ele está com a mão levantada já faz um tempo.



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador José Aníbal, V. Exa. quer falar antes? V. Exa. está inscrito já para falar. (*Pausa.*)

Liberar os...

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP. Pela ordem.) – Senador Izalci...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim, pois não.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP) – ... eu poderia ficar uns 15 minutos mais, quero ouvir, mas eu gostaria que, a partir de 15h30, fosse concedido um tempo para eu fazer uma breve consideração sobre o propósito desta audiência pública e a proposta que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim. V. Exa. quer fazer uma consideração agora?

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP) – Não, não. Primeiro eu ouço algumas intervenções e, em seguida, às 15h30, eu gostaria de falar, porque eu tenho que realmente sair. Mas eu estou aqui dentro do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Sim. A Senadora Nilda Gondim também está conosco aqui.

Com a palavra, então, o nosso querido convidado, Sr. Esteves Colnago, Secretário de Orçamento do Ministério da Economia.

O SR. ESTEVES COLNAGO (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador. Eu gostaria de cumprimentar os demais Senadores em sua pessoa. Gostaria de cumprimentar os demais debatedores na pessoa da Ministra Tereza Campello.

Eu tenho uma apresentação. Não sei se vocês podem colocar aí... (*Pausa.*)

Pronto. Eu acho que estão todos vendo, não é?

Bom, antes de eu começar a apresentação, é importante chamar a atenção para um ponto: a PEC que foi encaminhada pelo Poder Executivo é uma PEC diferente desta que nós estamos discutindo. A PEC encaminhada pelo Poder Executivo, após o susto que nós tomamos com o crescimento da despesa de precatório, ela cresceu muito mais do que a gente imaginava que ela iria crescer de um exercício para o outro, a gente se baseou naquilo que os Estados e Municípios, de alguma forma, vêm sofrendo ao longo do tempo, as dificuldades que eles vêm passando para pagar os seus precatórios, e as diversas formas como o Congresso Nacional vem tratando esse problema junto aos Estados e Municípios.

Então, você tem um limite de pagamento atrelado à receita corrente líquida, foi isso que a gente tentou buscar. A nossa proposta de limite de pagamento era maior do que a dos Estados e Municípios, mas a gente se inteirou com o limite de pagamento – assim como os Estados e Municípios, outros têm – e a gente propôs também que aquilo que ultrapassasse esse limite a gente pagaria em até dez prestações, de forma a estar sempre pagando a todos os precatórios.

Também gostaríamos de ter feito uma alteração no dispositivo constitucional que hoje já nos permite o pagamento dos denominados superprecatórios, porque hoje, pela regra que há na Constituição, dado o crescimento no volume de precatórios, um precatório para ser entendido como superprecatório tem que ultrapassar R\$12 bilhões, um pouco acima de R\$12 bilhões, e a gente não tem nenhum precatório com essa magnitude. O nosso maior precatório é perto de R\$9 bilhões.

Pode passar o primeiro eslaide, por favor.

Bom, das discussões com a Câmara em que houve também a participação do Tribunal de Contas, a participação do Judiciário, quais foram os principais pontos que saíram da Câmara e que estão em



discussão agora no Senado Federal? Ele excluiu esse parcelamento que havia sido proposto na proposta do Executivo, então não existe mais. Ele estabeleceu um limite para pagamento de precatórios, quer dizer, voltamos a 2016, e a partir daquele ano você tem um teto específico para precatórios e RPVs, porque ele cresce conforme o teto constitucional para as demais despesas. Há uma excepcionalidade ou uma cessão, uma primazia no pagamento para as Requisições de Pequeno Valor, que busca você preservar o direito das pessoas que têm as suas pequenas causas, as pessoas que têm em tese maior dificuldade de ter uma renda maior. Então, é importante que se priorize o pagamento das pequenas causas para que essas pessoas não sejam impactadas por um problema que é um problema da Nação, porque, de alguma forma, essas pessoas têm que ser preservadas.

O próximo ponto é um ponto importante, até pelo que o Senador Izalci acabou de chamar a atenção. A proposta traz uma convergência na correção do teto dos gastos às demais despesas: o salário mínimo e os benefícios previdenciários atrelados ao salário mínimo hoje já são corrigidos ao final do ano, conforme o INPC estimado para o ano. O teto dos gastos era corrigido de julho de um exercício até junho do outro, então havia um descasamento entre a correção do teto dos gastos e a correção das despesas obrigatórias. Isso, num primeiro momento, foi muito importante para o teto, porque, nos dois primeiros anos de vida do teto do gasto, a correção das despesas obrigatórias, que é de janeiro a dezembro, foi menor do que a correção de julho de um ano a junho do outro ano, que é a correção do teto, o que permitiu um crescimento do teto acima das despesas obrigatórias nos dois primeiros exercícios. Isso talvez tenha sido muito importante para que o teto efetivamente pegasse como âncora fiscal. Então, a partir de 2019, você teve uma inversão nessa situação. De qualquer maneira, o que nós temos hoje é um teto de gastos que vige até 2035. Então, durante 20 anos, nós teremos essa sincronização no teto do gasto que, neste momento, está permitindo uma abertura de espaço, mas que, nos próximos exercícios, ela deixa de existir. Então, você tem um espaço estrutural agora em que dali para a frente você tem uma sincronização das receitas do teto do gasto e das despesas. Então, isso não volta a ocorrer, porque nós sincronizamos as correções ou, pelo menos, mitigamos essa possibilidade de ocorrer esse aumento de espaço ou redução de espaço pela correção inflacionária. Nós tiramos a possibilidade – quer dizer, a Câmara tirou – de correção do teto gasto em 2026, por meio de uma lei complementar, então isso foi trazido para agora. Nós temos hoje uma regra fiscal que é muito forte: até 2035, as despesas só poderão crescer pela variação da inflação. Não é uma regra frágil; pelo contrário, é uma regra muito robusta que está sendo mantida para os próximos anos.

Um ponto importante para os Municípios, dada a necessidade de você fazer uma equalização das contas, é esse parcelamento das contribuições previdenciárias. Isso era uma demanda antiga, mas, em conversas com a Câmara, nós entendemos que seria uma demanda justa de ser atendida nesse momento; então, ela também está sendo atendida. E houve também uma demanda muito importante por parte da Câmara que seria uma priorização do pagamento dos precatórios relativos ao Fundeb. Então, você tem primeiro a RPV; depois, nós temos o pagamento para as pessoas de maior idade ou com doenças graves; e, logo após, o pagamento relativo aos precatórios do Fundeb.

Queria só chamar atenção, antes de continuar, que a PEC, em momento algum, entra ou toca no assunto da alocação dos recursos referentes ao precatório do Fundeb. Então, não há qualquer ponto na PEC dos precatórios que altere isso. A alocação referente àquilo que vai ser recebido do Fundeb está mantida, a PEC não entra nesse assunto. Esse foi um tema que apareceu na Câmara dos Deputados, mas não há qualquer menção a esse ponto no texto da PEC em discussão.

Pode passar o eslaide, por favor.

Bom, entrando naquilo que mais interessa ao Ministério da Economia, que seria o espaço eventualmente aberto no teto de gastos e quais são os impactos desse eventual espaço sobre a hígidez das contas públicas, a trajetória das principais variáveis fiscais.



Olhando, então, o referente ao primeiro ponto que abre espaço é a operação na regra dos precatórios e da RPV. Nós tínhamos, até o último relatório, em que você tinha uma inflação menor do IPCA, de 8,7, que agora foi alterado para 9,7, a correção do teto de 2016 até hoje... Ele abriu um espaço de 44,6 bilhões. Então, você tinha um teto para pagamento de precatórios e RPVs em torno de 44,5 bilhões, mas, como a inflação cresceu do último relatório que nós temos para a última grade apresentada pela SPE, de 8,7 para 9,7, o volume a ser pago em precatórios e RPVs no próximo ano saiu de 44,5 bilhões para 45,3 bilhões. Como o valor total de 89 bilhões não foi alterado, o espaço que se abre no teto de gastos ficou um pouco menor, em 800 milhões; então, ele saiu de 44,6 e foi reduzido para 44,8, isso referente a essa alteração na regra dos precatórios e RPVs.

Pode passar, por favor.

Com relação à regra do teto de gastos propriamente dita, essa alteração na inflação – que antes a gente estava corrigindo por 8,7 e passamos a corrigir por 9,6 – gera um espaço no Poder Executivo agora de 59,5 bilhões; para os demais Poderes, de 2,7 bilhões. A soma desses dois espaços alcança 62,2 bilhões. Então, esse é o espaço que a alteração na sincronização do teto de gastos abre para o Poder Executivo. Em relação ao último valor que nós tínhamos, isso é um crescimento de 15,2 bilhões. Então, no relatório, a última divulgação que nós fizemos não eram 62,2 bilhões, que nós tínhamos à disposição para o Poder Executivo, eram 47 bilhões. Então, o crescimento da inflação gerou mais 15,2 bilhões.

Pode passar.

Bom, entrando um pouco mais em detalhe com relação à PEC, com foco mais no espaço do teto, no lado fiscal. A PEC permite a alteração da sincronização da correção do teto já a partir de 2021. Isso permitiria um aumento de despesa para 2021 de 38,6 bilhões. Como nós estamos muito no final do ano e é um valor muito expressivo, houve entendimento na Câmara de que esse espaço deveria ser limitado a 15 bilhões e às ações voltadas à compra de vacina, ações emergenciais e temporárias socioeconômicas voltadas às consequências da calamidade. Então, para 2021, embora o espaço possível seja cerca de 38,6 bilhões, a Câmara entendeu que os 15 bilhões seriam suficientes para atender a essas demandas que ainda existem este ano para atender às consequências da calamidade de saúde.

Com relação à 2022, como nós vínhamos falando nos eslaides anteriores, nós temos 62,2 bilhões que são decorrentes da sincronização do teto, do reajuste do teto; nós temos mais 43,8 bilhões que são referentes à alteração na metodologia de pagamento, tanto dos precatórios quanto do RPV, e isso abre um espaço de 106,1 bilhões para utilização por parte do Congresso Nacional, quando ele for discutir, obviamente, o orçamento ou se nós formos discutir, eventualmente na PEC, alguma correlação do valor com alocações.

Nós imaginamos – isso vai ficar mais claro no próximo eslaide – que esse espaço, até por uma necessidade, vai ter que... para o crescimento de despesas obrigatórias, então, vinculadas ao salário mínimo, aos benefícios previdenciários vinculados ao salário mínimo também, outras despesas obrigatórias que, dado o crescimento da taxa de juros como equalização de alguns programas que nós precisamos fazer, muitos ligados à área rural, o próprio Auxílio-Brasil, as despesas com vacinação contra a covid, o próprio crescimento do teto dos demais Poderes e o crescimento do teto da saúde e da educação. Isso vai ficar mais claro no próximo eslaide.

Pode passar, por favor.

Bom, então o que nós temos? Nós temos, então, os dois componentes, correção do teto e impacto de precatórios, que somam 106 bilhões. O Grupo B são as despesas que, independentemente de qual espaço a ser aberto, nós precisaremos alocar: então, nós temos os gastos sociais, que vão desde a correção do salário mínimo e dos benefícios previdenciários atrelados ao salário mínimo e a uma maior velocidade que aparentemente está acontecendo na concessão de aposentadorias e de benefícios do BPC.



Pelas últimas informações que nos têm chegado, nós precisamos de 33,2 bilhões só para atender a despesas obrigatórias. Além disso, houve uma decisão judicial que nós precisamos cumprir que é um pagamento de pessoal de exercícios anteriores. Então, há pagamento ou de viagem que não foi paga em exercícios passados ou algum salário, enfim, um conjunto de obrigações que o Poder Executivo deixou de honrar junto aos seus servidores, que hoje há uma determinação de que seja pago. Então, isso soma mais R\$1,5 bilhão.

Nós temos a alocação para os demais Poderes. Então, na hora em que cresce o teto para o Poder Executivo, ele também cresce para os demais Poderes. Então são mais R\$2,7 bilhões.

Nós temos o crescimento das emendas constitucionais impositivas, que são as emendas individuais e as emendas de bancada, e mais um conjunto de despesas obrigatórias – como eu citei, por exemplo, dos subsídios, dado o aumento na taxa de juros – que somam mais R\$4,4 bilhões.

Nós temos os crescimentos dos tetos de mínimo da saúde e da educação, que somam mais R\$6,8 bilhões.

Então, esse conjunto "B" de despesas obrigatórias somam R\$48,6 bilhões.

Bom, então tirando os R\$106 bilhões que nós temos de espaço total, considerando a PEC em discussão, e retirando toda essa parte obrigatória, sobra um saldo de R\$57,5 bilhões para ser alocado em outras despesas.

Com relação ao Auxílio Brasil, ao programa Auxílio Brasil, a última informação que nós recebemos – não é um programa que é conduzido ou é de competência do Ministério da Economia, mas, sim, do Ministério da Cidadania –, a última informação que nós temos é que, além dos recursos que já estão no Orçamento, R\$34,5 bilhões, seriam necessários mais R\$ 51,1 bilhões para poder fazer face ao Auxílio Brasil de R\$400. Então, se nós pegarmos os R\$57,5 bilhões, menos os R\$51 bilhões, nós temos aí em torno R\$6 bilhões remanescentes. Como houve uma decisão aparente de se caminhar na compensação da desoneração da folha de pagamentos – só lembrando que a folha de pagamentos tem que ter espaço no teto do gasto, ela tem que também ser compensada em termos da violência fiscal –, a renúncia fiscal, que é a última decisão do TCU, nós conseguimos fazer via Orçamento. Com relação ao espaço no teto do gasto, já existe um espaço para esse ano no Orçamento, que é em torno de R\$3 bilhões, que se referem ao último quadrimestre de 2021 (*Falha no áudio.*) ... 2020 (*Falha no áudio.*) ... 2021, e nós precisamos de mais R\$5,3 bilhões para poder pagar toda a desoneração da folha.

Então, levando isso em consideração, o saldo final que nós temos em cima dos R\$106 bilhões é de R\$1,1 bilhão para atender as demais necessidades da sociedade.

Pode passar.

Bom, considerando esse último número que nós temos, que são os R\$106 bilhões, como é que ficam as nossas principais variáveis fiscais?

Então, a linha vermelha seria a linha que nós teríamos sem a PEC. Então, nós estaríamos imaginando chegar ao final desse ano com o resultado primário com um déficit de 1,1% do PIB. Se nada ou se nós não tivéssemos a PEC e nenhum benefício social, nós chegaríamos talvez ao final de 2022 com déficit de 0,6% e, dependendo da arrecadação, talvez zeraríamos o déficit – não é? –, seria muito próximo de zerar o déficit.

Considerando a PEC em discussão e os 106 bilhões que ela abre de espaço no teto, o déficit que iria ser de -0,5% passa a ser -1,5% do PIB. Se nós olharmos em relação ao histórico que foi apresentado aí, ele seria menor que todos os anos até 2015. Então, de 2015 até 2020, nós teríamos um número voltando perto de 2014. Na realidade, nós temos 2019, que é 1,3 e o próprio 2021, que é 1,1 Mas, enfim, nós temos ali uma trajetória ainda muito sustentável com relação ao primário do Governo.

Pode passar.

O próximo é muito parecido, o raciocínio é muito parecido. Se nós formos olhar como está o controle



das despesas primárias do Governo, se não fosse a PEC, nós sairíamos de 19,1 – ou 19,3, já considerando os 15 bilhões que eventualmente seriam gastos com a PEC –, iríamos para 17,3%, que seria o menor valor, inclusive com relação a 2014. Considerando a PEC, ela iria para 18,2, algo muito próximo a 2014 e o menor número, aí sim, desde 2015. Nós, então, também nesse caso, estaríamos com a despesa primária, em termos da trajetória, bem-comportada.

Pode passar.

Com relação à dívida, algo muito semelhante. Se não fosse a PEC, nós sairíamos de 81,7% do PIB para 80,5. Com a PEC, a gente sai de 81,9, nos 15 bilhões, e vamos a 81,7. Então, é uma trajetória ainda de constância da dívida. Não é um decréscimo, mas a dívida estaria constante.

Não sei quanto tempo eu gastei, mas, enfim, eu queria só deixar uma mensagem final. A impressão que nós aqui no Ministério da Economia é que essa incerteza relacionada a como vão ficar o pagamento do programa social e o teto dos gastos está criando uma incerteza muito grande nos agentes econômicos. Então, é muito importante que a gente enderece essa situação no curto prazo e, dentro do possível, que nós levemos isso para uma regra constitucional e que seja mantido o teto dos gastos. Com a PEC que aí está, mantém. O teto de gastos está mantido. A gente abre um espaço nele, mas ele está mantido. Para alterar teto dos gastos só uma nova alteração constitucional. A Constituição é a regra mais difícil que nós temos de ser alterada. Então, é muito importante que essa regra seja mantida na lei mais difícil que nós temos de alterar.

E também é muito importante... Peço uma ajuda ao Senado, porque dois terços dos representantes da população que estão no Senado não irão passar pelas urnas no próximo ano. Muito do que se discutiu hoje é como irão ficar as regras fiscais a partir de 2023. Estamos discutindo essa virada de página agora, mas é importante que se dê ao mercado a segurança com relação aos anos que virão. Então, nós temos de pensar no ano que vem, mas nós temos de pensar também nos próximos exercícios.

Senador, muito obrigado. Talvez eu tenha me alongado demais.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Esteves.

Eu não poderia cortar uma explicação importante.

O Senador José Aníbal pediu para falar antes do próximo convidado.

O Senador José Aníbal está disponível? (*Pausa.*)

Bem, concedo a palavra, então, ao Sr. Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI), aqui do Senado.

Ah, o Senador José Aníbal... O Senador José Aníbal está no carro.

Senador José Aníbal, está contactando?

Antes de passar ao convidado Felipe Salto, eu vou passar a palavra para o nosso querido Senador José Aníbal. (*Pausa.*)

Está com problema de áudio, Zé. (*Pausa.*)

O.k.? (*Pausa.*)

É, há algum problema no áudio do Senador José Aníbal. (*Pausa.*)

Eu sei da importância da fala do Senador José Aníbal. Daqui a pouco, restabelecendo o áudio, a gente conversa com ele.

Eu vou passar imediatamente ao Sr. Felipe Salto...

Ah, sim, José Aníbal. Antes de passar ao Sr. Felipe, vou passar, então, ao Senador José Aníbal, que está no trânsito.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP) – Senador Izalci, posso falar? Está me ouvindo?



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com a palavra, pode falar. Estamos ouvindo-o bem.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP. Para discursar.) – Senador, eu gostaria, como foi convocada essa conversa a respeito dos precatórios... Porque na realidade a nossa PEC é a PEC do auxílio emergencial. Os precatórios foram a maneira que nós encontramos de liberar recursos imediatamente para o pagamento desse auxílio emergencial, evitando também que o Governo desse uma pedalada ou desse o calote nos precatórios, que são dívida líquida e certa. Pois bem, o nosso propósito no primeiro momento, Senador, foi operar por dentro do orçamento para liberar recursos para o Auxílio Emergencial. Nós tentamos várias alternativas e, nas conversas que tivemos com o Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, ele resolveu não abordar por essa ótica de despesas discricionárias, uso de benefícios tributários que deixam de existir a partir do ano que vem, Fundef, mas ele preferiu não ir por aí. Então, depois de três reuniões, nós formatamos essa última proposta que apresentamos, que é pagar os precatórios fora do teto.

Já havia alguma tentativa de demonizar isso pelo lado de que precatórios beneficiariam... São precatórios milionários. Não é verdade. Oitenta e cinco por cento dos precatórios a serem pagos não são precatórios milionários, são precatórios previdenciários, trabalhistas, de pequeno e médio valor. Enfim, o fato é que, fazendo, levando esses precatórios para o extrateto, eles são pagos, o Governo está tendo uma receita crescente, não há problema nenhum nesse aspecto, e o que é fundamental: você tem, com transparência, os recursos necessários para pagamento do auxílio social para 25 milhões – já vi pela fala de quem estava falando anteriormente que já (*Falha no áudio.*) ...

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador José Aníbal, estamos com dificuldade na....

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Falhou um pouco aqui. Pode concluir.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - SP) – Eu queria dizer que, dos 89 bilhões dos precatórios, nós destinaríamos 25 bilhões para a correção de salário mínimo, dos benefícios previdenciários e também do benefício de prestação continuada – 25 bilhões –, e isso faria com que esses 89 se reduzissem, dos precatórios fora do teto, se reduzissem a 64 bilhões. Desses 64 bilhões, acrescidos dos 35 que já estão previstos para o Bolsa Família, nós teríamos 99 bilhões, suficientes para sustentar o auxílio emergencial para um pouco mais de 20 milhões de famílias, além daquelas 17 que estão previstas na proposta do Governo.

Além do mais, nós também... Ouvi agora o que o Senador Fernando Bezerra, há pouco, disse: que querem transformar esse auxílio emergencial em permanente. Essa é uma ideia que nós defendemos também, até porque está previsto que ano que vem o Brasil não vai crescer e a pauperização deve aumentar, a perda de renda, e é necessário que esse auxílio continue, para evitar, pelo menos, que a fome se torne uma pandemia. Então, na nossa proposta, nós abordamos essa matéria também.

Não vejo por que o Governo insistir em mudar o cálculo do teto do gasto, que é a antecipação indevida da data em que está prevista uma revisão do teto de gasto, que é 2026. É claro que aí tem o propósito de receber um ajuste no teto de gastos até antes da hora, digamos assim, antes do que poderia ser feito e – eu estou aqui no trânsito –, de outro lado, fazendo isso, você dá um sinal ao mercado de que o Governo, em matéria de finanças públicas, em matéria de legislação, o compromisso dele com regras claras e cumpríveis – cumpridas – é muito precário, o que desestimula ainda mais o investimento.

Enfim, a nossa proposta é uma proposta de responsabilidade, de buscar recuperar a credibilidade do Brasil, pagar aquilo que o Governo deve e sobre o qual ele não tem mais recurso nenhum para fazer... E



se quiser fazer operação pente fino nos precatórios, que faça. Nós não temos nenhum compromisso com qualquer erro. Aliás, eu apresentei o Projeto de Lei 144 que prevê que, nos riscos fiscais da LDO, estejam colocados precatórios com todas as informações sobre eles, para evitar esse meteoro que também a pessoa que falou antes de mim citou, que aconteceu aí, há pouco tempo, levando a previsão de precatórios de 50 para 90 bilhões. O fato é que a nossa proposta é fácil de entender. Ela assegura o principal, que é o auxílio emergencial, rapidamente; ela não dá calote; não muda a regra do reajuste do orçamento; não abre espaços no orçamento para as emendas de relator e também não abre espaço para outras iniciativas aleatórias, digamos assim, do Governo Federal. É algo que tem responsabilidade fiscal, tem transparência e tem propósito claro e específico, o auxílio emergencial.

Infelizmente, não estou podendo participar diretamente da reunião neste momento. Tive que sair para ir a outra reunião, mas estou, com minha equipe toda, acompanhando. A qualquer momento, se ainda tardar um pouco mais a reunião, quero voltar a participar por meio eletrônico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senador José Aníbal.

A gente abriu um espaço para o Senador José Aníbal falar antes dos convidados e vou abri-lo, inclusive, agora, antes de o Sr. Felipe Salto falar, para o Senador Oriovisto. Ambos apresentaram uma PEC alternativa. Por isso preciso que eles falem, para que depois a gente possa ter um diálogo aqui.

Então, antes de passar, como eu tinha anunciado, a palavra ao Sr. Felipe Salto, já vou passá-la aqui para o Senador Oriovisto.

Senador...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discursar.) – Muito obrigado, Senador Izalci.

Cumprimento o Senador José Aníbal, o Felipe Salto e todos que estão nesta audiência.

Em resumo, pouco tenho a acrescentar ao que já disse o meu colega José Aníbal, mas, apenas para recapitular a sequência dos acontecimentos, acho que vale a pena frisar que eram três PECs diferentes. Eu tinha uma proposta, o Senador José Aníbal tinha uma segunda proposta – a minha proposta e a do José Aníbal tinham várias coincidências –, e o Senador Alessandro Vieira tinha uma terceira proposta. Nós três, então, sentamos com o Líder do Governo, Fernando Bezerra. Tivemos duas longas reuniões, a primeira com todos os técnicos do Ministério da Economia juntos.

Nós tínhamos as seguintes diferenças com a PEC que veio da Câmara. Primeiro, nós queremos muito acabar com aquele mensalão legalizado que lá existe, que são essas emendas do Relator. Isso é um escândalo, isso é uma excrecência! Orçamento secreto? Onde já se viu uma coisa dessas? Eu vou gastar, e ninguém vai saber quem foi que ordenou o gasto, nem por quê, nem como! Isso é uma coisa absurda, que nunca existiu nas dimensões em que está existindo nesse Governo! Isso precisa definitivamente acabar! Não se pode usar o argumento de que temos que alimentar 17 milhões de pessoas, como diziam – e agora já são 20 milhões! Não se pode usar esse argumento para eternizar ou legalizar a venda de consciências, para se legalizar um verdadeiro mensalão! As coisas têm que ser separadas. Então, disso nós não abrimos mão!

Por isso, na minha proposta de PEC, eu já considerava os recursos que tinham sido gastos nos últimos anos e neste ano com essas famigeradas emendas do Relator como recursos para pagar auxílio, porque nós iríamos acabar com essas emendas do Relator, que hoje, inclusive, estão proibidas por decisão do Supremo Tribunal Federal. Eu sei que, na Câmara, estão tentando encontrar uma brecha para fazer isso com outro nome, de outra maneira. Nós precisamos acabar com isso! Isso é ponto de honra para nós. Não vamos permitir que o auxílio aos necessitados sirva de desculpa para se eternizar essa barbaridade



chamada de emendas do Relator.

Então, esse era o primeiro ponto de discordância.

O segundo ponto de discordância era dar calote nos precatórios. Nós não queríamos isso. Decisão judicial é decisão judicial, tem que pagar!

A Constituição tem uma série de regras. Esse pagar não é assim, o cara chega lá amanhã e recebe tudo. Não! O Governo tem possibilidade de negociar, é durante o exercício, vai até o fim do ano; ele pode negociar descontos; ele pode até, em alguns casos, parcelar – pela própria Constituição, hoje, ele já tem essa permissão.

Então, dois pontos importantes para nós: acabar com as emendas do Relator, essa vergonha, acabar com isso; segundo, não dar calotes.

Terceiro ponto essencial: não há necessidade de se mexer na regra do teto de gastos. Aquela história de que: "Não, corrigia-se pela inflação de julho de um ano a junho do outro ano, e, agora, vamos corrigir pela inflação de 1º de janeiro a 31 de dezembro". Não há necessidade disso! Não há a menor razão para mexer nessa regra! E querem retroagir isso a 2016!

Não queremos que mexam no teto de gastos. A regra do teto de gastos não precisa alterada. Existem recursos de sobra para fazer esse auxílio sem criar irresponsabilidade fiscal, sem ficar mudando essa âncora fiscal, que é importante; coloca-se o mercado em polvorosa, aumenta a inflação, aumenta o dólar. E aí vem aquela história: estão dando com uma mão e tirando com a outra, mas estão tirando de todos os brasileiros, sem necessidade de fazer isso.

Então, quais eram as nossas divergências? Vamos lá: acabar com essas emendas do Relator; segundo, não pode dar calote, tem que pagar os precatórios, sim; terceiro, não tem que mexer na regra do teto de gastos.

Bom, e quarto: nós não queríamos esse programa eleitoral, em que se acaba com o Bolsa Família, daí, "não, agora, vamos fazer um, mas que acabe em dezembro...", e depois só Deus sabe o que vai acontecer. Então, queríamos, também, um programa permanente.

Então, eram quatro os nossos pontos divergentes. As soluções que nós trazíamos eram um pouco diferentes nas três PECs – na minha, na do José Aníbal e na do Alessandro. Eu apontava recursos dentro do próprio Orçamento e indicava esses recursos, basicamente, como sendo as emendas do Relator, pois íamos acabar com isso; eu estava tirando fora os aspectos referentes ao Fundeb, porque o Fundeb já é extrateto e eu entendia que a dívida dele também poderia ser, e isso daria mais 16 milhões; e eu ainda propunha um corte de 50% das emendas impositivas. Tudo isso somado dava os recursos necessários para se pagar os R\$400 que se pretendia. Ah, sim, um pedacinho ainda – 8% – teria que vir das despesas discricionárias que o Governo poderia economizar no ano que vem, até porque qualquer um que faz um pouquinho de conta sabe que o imposto inflacionário, com a inflação de 10% neste ano, vai jogar essa receita do Governo muito além do que aquilo que ele previu em julho. Provavelmente, ele vai ter, no mínimo, uns 70 a 80 bilhões a mais de receita. Parte disso irá para Estados e Municípios, mas vão sobrar para o Governo Federal 40 a 50 bilhões, com absoluta certeza. Vocês podem anotar que isso vai aparecer, daqui a pouco, nas correções da receita. Estou dizendo isso porque eu sou o Relator da receita e estou acompanhando isso bem de perto.

Bom, eram essas as nossas propostas, era isso o que nós queríamos.

Para facilitar, depois de duas reuniões longas com o Senador Bezerra, acordamos o seguinte – havia um argumento forte –: "Ora, vamos simplificar tudo. Em vez de excepcionalizar apenas os precatórios do Fundeb fora do teto, vamos colocar todos os precatórios fora do teto".

E qual era o argumento que se usava para justificar isso? Um argumento polêmico, mas que eu acho que merece ser levado em conta. O que se diz é o seguinte: que a Lei do Teto de Gastos foi feita lá atrás



como um instrumento gerencial para proibir que o Executivo criasse gastos além desse teto. Qual era o teto? A despesa do ano anterior corrigida pela inflação. Muito bem. E a próprio Lei do Teto colocava como exceção terremoto, guerra, pandemia... E foi com base nisso, inclusive, que, no ano passado, nós colocamos fora do teto todo o gasto com a pandemia da covid-19. Criamos aquela exceção de R\$600 bilhões, e não houve problema. O mundo inteiro fez isso. O mercado acabou aceitando isso.

Bom, desse ponto de vista, alguns argumentam o seguinte: a despesa com precatório não é uma despesa a que o Executivo, o Presidente, enfim, o Governo, o Executivo deu origem; ela vem de outro Poder. Quem deu origem a isso foi o Poder Judiciário. Alguém poderia dizer "ah, mas o Executivo tinha que prever isso!". É difícil prever isso. Claro, eu concordo que, se o Presidente não tivesse chamado todos os Ministros do Supremo de canalhas, provavelmente, a decisão do Supremo teria sido bem mais amena. Eu acho que isso pesou. Mas, a rigor, ninguém pode prever a decisão de um juiz e ninguém pode saber para quantos ele vai dar ganho de causa e em que condições ele vai colocar o pagamento. Então, havia o argumento seguinte: os precatórios são uma despesa que não tem origem numa decisão do Poder Executivo, mas numa decisão de outro Poder. Por isso, assim como a pandemia, assim como um terremoto ou uma guerra, ele poderia ser, então, pensado como sendo colocado fora do teto de gastos.

Se fizéssemos isso, estaríamos passando uma mensagem muito clara para o mercado: "olha, o que estamos colocando fora do teto é isso aqui, R\$90 bilhões, nem um centavo a mais". E esses R\$90 bilhões – de novo – não queriam dizer que o Governo, no outro dia, ia sair pagando precatório, não. Ele teria um ano para negociar descontos, parcelar, enfim, mas estaria lá o recurso para isso. O que nós preservamos? Acabar com emendas do Relator, com essa vergonha que é a emenda do Relator, não mexer na regra do teto, e tornar isso permanente; e colocamos fora do teto esse valor. Essa foi a PEC que eu, o José Aníbal e o Senador Alessandro concordamos, então, em entregar ao Senador Fernando Bezerra, e ele ficou de examinar e nos dar uma resposta. Estamos esperando essa resposta.

Eu só queria dar esse histórico e essa contribuição para deixar bem claros os pontos de divergência, até para que agora o nosso próximo orador, com o conhecimento que tem desse assunto, possa levar em conta essas diferenças.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Oriovisto.

Ouvimos, então, o nosso Senador José Aníbal também, que tem essa PEC, o Senador Oriovisto, e daqui a pouco também vai estar conosco aqui – eu o convidei para vir aqui – o Senador Alessandro Viera, para poder falar também do seu ponto de vista.

Eu vou conceder a palavra, então, ao próximo convidado, o Sr. Felipe Salto, que é Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI), do Senado Federal, por dez minutos, para que possa também fazer sua apresentação.

Na sequência, a gente coloca aqui então o Senador Alessandro.

O SR. FELIPE SCUDELER SALTO (Para exposição de convidado.) – Bom, cumprimento o Presidente da sessão, Senador Izalci Lucas, agradecendo pelo convite. Eu acho que este é hoje um dos temas mais importantes, se não o mais importante, a ser discutido na seara econômica e fiscal.

Cumprimento os demais palestrantes, Secretário Esteves Colnago, Ministra Tereza Campello e também os Consultores Ricardo Volpe e Ana Claudia Borges.

Eu gostaria de começar a minha exposição com esses eslaides que vocês estão vendo, em que eu trago um pouco do histórico e do ponto de partida: qual é o ponto de partida, do ponto de vista fiscal e econômico; e quais os resultados que, numa eventual aprovação da PEC 23 como saiu da Câmara dos Deputados, poderiam ser produzidos, sob as principais variáveis macrofiscais, sobretudo taxa de juros,



taxa de câmbio, crescimento econômico, sem mencionar riscos de natureza jurídica, como é o caso da possibilidade de limitar a expedição de precatórios, o que produz também turbulências não desprezíveis.

Neste primeiro eslaide, vocês podem ver que, de fato, o teto de gastos foi uma resposta a uma grande crise econômica e fiscal pela qual o País passou, que foi gestada desde 2008. Se nós olharmos os indicadores fiscais, em 2008 o resultado primário era bastante positivo, ainda havia uma trajetória de queda da dívida/PIB, mas ali se começou a fazer algo análogo ao que se está prevendo ou pretendendo ou preconizando fazer agora com o teto de gastos. A diferença é que ali o alvo foi a meta de resultado primário, receitas menos despesas, sem considerar os juros. Foram os chamados abatimentos contábeis: primeiro o Programa de Aceleração do Crescimento, depois as desonerações, de tal sorte que a meta ia sendo cumprida na letra da lei, mas o resultado, na prática, ia piorando até o ponto de se produzir um déficit primário, a partir de 2014, sendo que em 2015 e 2016 isso se combinou com um período recessivo que foi um dos piores da série histórica do PIB, calculada pelo IBGE desde 1901, e esse resultado afetou também a arrecadação. Nós entramos, então, numa trajetória de déficits primários de crescimento da dívida pública que persiste até hoje, com um interregno agora, em razão da inflação alta. A inflação é uma velha camarada, como eu costumo dizer, porque ela ajuda a aumentar a arrecadação e infla o PIB nominal. Foi por isso que a dívida/PIB passou de 88,8, no fim do ano passado, para os atuais 83% do PIB, por um efeito estatístico do aumento do PIB nominal, que já começa a ser revertido em razão do aumento dos juros.

A resposta àquele período de crise fiscal foi a criação do teto. Havia um diagnóstico de que o gasto tinha crescido muito, e precisava então haver uma contenção. O teto nasceu com alguns problemas de desenho, mas ele produziu efeitos positivos do ponto de vista da redução do custo médio da dívida e da geração de um certo equilíbrio, uma certa ancoragem das expectativas. Ele também não foi impeditivo, não foi um obstáculo para que se fizesse, no ano passado, um volume de 524 bilhões de gastos, no âmbito do orçamento de guerra no combate à pandemia, e neste ano algo em torno de R\$136 bilhões.

Agora, essa dinâmica de aumento de gastos e piora do déficit primário precisa ser bem compreendida. De 2004 a 2011, a despesa e a receita cresciam a uma taxa de 8% ao ano em termos reais, quer dizer, acima da inflação. Nos períodos seguintes, isso se modificou. A receita não contava mais com aquele ganho da evolução das *commodities*, que afetava, ajudava no crescimento econômico, passando a crescer bem menos, e as despesas desaceleraram muito pouco. Daí surgiu o déficit primário.

Uma das respostas, então, foi o teto de gastos e, de outro lado, mais recentemente, uma mudança no teto, que foi a Emenda 109. A ideia de que, na presença de um teto de gastos que teria risco de ser rompido... A própria IFI já vinha apontando, desde 2018, para o risco de rompimento do teto – a gente tem uma metodologia para avaliação. E a resposta do Governo foi a apresentação da chamada PEC Emergencial, em 2019, que redundou na promulgação da Emenda 109, com uma regra de acionamento de gatilhos, medidas automáticas de ajustes, que não se mostrou efetiva. Por quê? Porque para as despesas obrigatórias ultrapassarem 95% das despesas primárias, ambas sujeitas ao teto, isso matematicamente aconteceria também com o rompimento do teto. Por quê? Porque existe um mínimo de despesa discricionária para que o Estado não paralise, para que não aconteça aquilo que se convencionou chamar de *shutdown*, a paralisação da máquina pública. De tal sorte, foi uma medida que não ajudou a dar uma saída para esse problema de iminência do rompimento de teto, do teto.

É claro que, em 2021, houve aquela perspectiva, por parte de todos nós, de que o diferencial de inflação colaboraria para abrir uma folga fiscal no teto de gastos em 2022, e isso amenizou ou colocou um pouco de água na fervura das discussões sobre o teto. Quando a inflação começou a acelerar com mais força, em razão da taxa de câmbio e de outros fatores que afetaram também a inflação, choques de oferta negativos gerados pela crise e outros, o assunto começou a voltar à baila. E a oportunidade surgiu com a



questão dos precatórios, que estavam previstos em 57,8 bilhões e passaram a 89,1 bilhões para a previsão do orçamento do ano que vem.

Agora, o que nós precisamos ter claro é que, estruturalmente, as contas públicas têm um problema grave, que é a rigidez da despesa. Vejam nessa tabela que, se nós pegarmos até o pré-crise, as despesas, por exemplo, com a previdência cresceram 1,2 ponto percentual do PIB – aí está tudo em porcentagem do PIB –; o gasto de pessoal, praticamente estável, cresceu 0,2; abono e seguro desemprego e o BPC, que é um benefício social importante, praticamente estáveis; as discricionárias, se nós considerarmos sem as despesas relativas à cessão onerosa, esse número de 2,1% do PIB fica bem mais baixo, mostrando que o ajuste acabou se dando nas discricionárias, de algum modo, e nos subsídios, que foram, de fato, cortados em relação a 2015, que é a linha destacada em amarelo. Esse quadro ajuda um pouco a resumir esse histórico que eu rapidamente coloquei aqui em termos qualitativos, não é?

Como é que a receita e despesa vêm se comportando? A receita, de 1998 a 2003, crescia a 6,4% ao ano acima da inflação; a despesa, a 4,1%. Depois, a aceleração da receita, 7,9% – na esteira do superciclo de *commodities*, que ajudou muito a taxa de crescimento do PIB e, portanto, da arrecadação –, e também a formalização no mercado de trabalho, que colaborou para aumentar a receita previdenciária. Isso foi, de certa forma, uma abertura de espaço para que a despesa também crescesse na ausência de uma regra limitadora do gasto, apenas na regra da primária. A despesa cresceu 8,1% ao ano, sempre aqui olhando as médias anuais do período acima da inflação, descontando a inflação. Só que, de 2012 a 2015, nós passamos, então, a ter uma queda da receita, em termos anuais reais, e a despesa desacelerou muito pouco, 5,1%, porque o grosso da despesa que aumentou foi gasto social e gasto previdenciário, gastos que são difíceis de serem comprimidos no curto prazo.

De 2016 a 2019, já sob o teto de gastos, a partir de 2017, a receita volta a se recuperar um pouco. O PIB cresceu em torno de 1,5% ao ano, de 2017 a 2019 – abaixo do seu potencial, mas cresceu –; a receita cresceu junto – sempre aqui a receita líquida de transferência a Estados e a Municípios; e as despesas, 0,6%, com o corte importante de subsídios e de despesas discricionárias, o que é uma estratégia que tem limites.

Esse limite já estava muito próximo, em 2019, quando então chega a crise pandêmica. A receita, claramente, acaba refletindo toda a crise, o efeito da crise sanitária sobre a economia etc. e cai 13,5% e a despesa cresce 31,1%, incluindo aqueles 524 bilhões de gastos extras, de gastos extraordinários. Agora, de setembro deste ano contra setembro do ano passado, pegando o acumulado de 12 meses, como se o ano tivesse terminado em setembro, a receita líquida está crescendo 13,4%; e a despesa, caindo 20,4%, em relação a esse mesmo período do ano anterior, o que é sintomático, quer dizer, está havendo uma reversão dos estímulos que foram dados. A receita está se recuperando com base na comparação deprimida, que foi a do ano passado, e foi auxiliada, também, pelas *commodities*, pela taxa de câmbio e outros fatores que afetaram setorialmente a receita.

Esse gráfico dá uma visão histórica desses mesmos dados, mas em porcentagens do PIB, mostrando, então, que nós tivemos um longo período, de 1997 até 2010, 2011, em que as receitas e as despesas cresciam, parecendo não haver problema nas contas públicas. Quando as receitas começam a diminuir de maneira estrutural e as desonerações foram ampliadas, também, como política contracíclica, naquele período, nós tivemos uma perda de arrecadação, em porcentagem do PIB, que ainda não se conseguiu recuperar.

De outro lado, as despesas foram crescendo. O teto de gastos, ao ser instituído, em 2016, ajuda a conter um pouco a trajetória da curva cinza, como vocês podem ver, e a crise eleva fortemente, mais uma vez, essas despesas no ano passado.

Diante desse quadro, qual é a discussão que se coloca agora? Olha, nós estamos com um teto de gastos que seria impossível de ser cumprido, porque os precatórios, que são uma despesa primária



obrigatória e sujeita ao teto, explodiram. Então, vamos alterar o teto. Que alteração seria essa? Mudar a correção do teto retroativamente. Em vez de usar a inflação de junho, usar a inflação projetada de dezembro.

Essa foi uma discussão lá em 2016, na origem do teto. Para quem estava participando – e aqui todos estavam participando dessa discussão –, era muito clara a tentativa correta de evitar usar dezembro, porque você não conhece a inflação de dezembro, quando o Orçamento é enviado. Então, isso vai gerar um problema em que, mês a mês, o Executivo vai precisar ficar informando qual vai ser a projeção atualizada para a inflação, e, na undécima hora da aprovação do Orçamento, ainda não se vai saber, porque o IPCA, ou o INPC, ou qualquer índice que se imagine utilizar só serão conhecidos no início do ano seguinte, a não ser que se utilizasse o IPCA-15, por exemplo, até novembro ou alguma coisa parecida.

Mas, claramente, isso foi feito porque a inflação acumulada – e considerando, em 2017, 7,3%, que foi um percentual arbitrado para corrigir o teto no primeiro ano – foi de 32%, pegando sempre junho. Se você pegar sempre dezembro, 36% ou mais, a depender da projeção da inflação de 2021. Esses quatro pontos percentuais, modestos aparentemente, representam, pelo menos, R\$47 bilhões, podendo chegar a até mais de R\$60 bilhões, como o próprio Secretário Esteves Colnago mostrou na sua apresentação, a depender da inflação projetada para o fim deste ano.

Então, essa saída de mudar o teto para abrir espaço fiscal é muito ruim, porque leva a uma perda de credibilidade, é uma mudança que não tem base técnica, a base é justamente abrir espaço para ampliar despesas, e num valor muito acima do que seria necessário para pagar os gastos sociais.

Os gastos sociais, que estão se planejando, somariam R\$47 bilhões aproximadamente. Esses gastos, só com a mudança nos precatórios, já poderiam ser pagos. Agora, com a mudança no teto e nos precatórios, o espaço que se vai abrir é de, pelo menos, R\$93 bilhões.

Então, isso é muito curioso, porque os precatórios têm um regramento previsto na Constituição, de tal sorte que os grandes precatórios já podem ser parcelados se eles representarem 15% daquilo que está inscrito no total para o ano.

Qual era a ideia inicial? Era parcelar um volume maior de precatórios. Depois das mudanças na Câmara, abandonou-se essa ideia e, agora, é a limitação. Então, vai se limitar ao valor dos precatórios expedidos – não é o pagamento que está sendo limitado – ao valor de 2016, corrigido pela regra do teto. Isso vai abrir um espaço que, combinado com o espaço do teto, ficará em R\$93 bilhões para o ano que vem.

O que preocupa é que essas mudanças já produzem efeitos, custos importantes. A taxa de juros, por exemplo, prevista pelo mercado, naquilo que a gente chama de curva a termo de juros, estava em 7% para um ano, se a gente pegar junho; estava em 9% para cinco anos; e mais ou menos nesse mesmo patamar para títulos de dez anos, repito, se a gente pegar a curva a termo de juros. Agora, para todos esses prazos que eu mencionei, essa taxa já está em 12%. Isso mostra que o prêmio pelo risco exigido pelo mercado para financiar o Governo aumentou muito, em razão de vários fatores, do quadro externo, mas, do ponto de vista doméstico, da questão da ameaça ao teto de gastos.

”Ah, mas a situação fiscal melhorou”. É verdade! Houve congelamento de salários, exceto de militares, houve a ajuda da inflação, e isso produziu uma redução da dívida/PIB.

Nesse quadro, eu mostro, por exemplo, que, se nós pegarmos o ano passado... Pega, por exemplo, agosto de 2020: o PIB nominal caiu R\$83,4 bilhões; agosto de 2021, um aumento de 800 bilhões.

Então, esse efeito do PIB nominal é preponderante sobre a dinâmica da dívida/ PIB. A taxa de câmbio ajuda, é verdade, mas o que está acontecendo agora na margem é que o aumento das taxas de juros nas novas emissões do Tesouro, evidentemente, produz um aumento do gasto com juro e altera fortemente a dinâmica da dívida pública. Quer dizer, para se produzir a estabilidade da dívida/PIB, ainda que a



gente parta de um patamar mais baixo, vai ser necessário produzir um superávit primário muito alto. Essa é a preocupação central.

Para ilustrar esse aumento de juros, eu apresento esse gráfico, que tem tanto a taxa Selic – todos sabem, aumentando –, como o custo médio do estoque da dívida pública mobiliária quanto o custo médio da oferta. O da oferta é o mais importante, que é a curva azul-escuro, que está mais empinada, porque mostra o seguinte: o juro que o Tesouro está precisando sancionar, diante da demanda por recursos do mercado, porque ele precisa dessa dívida, uma vez que a arrecadação não é suficiente para pagar todas as despesas. Então, ele vai ao mercado e o mercado exige juros mais altos. Isso já está acontecendo, isso já é um custo, isso já está precificado e já afeta a dinâmica da dívida pública.

O dado que eu mencionei da curva a termo de juros, a curva azul-claro lá em cima, mostra que o mercado precifica para diferentes prazos, desde um ano, no eixo "x", até nove anos, uma taxa em torno de 12%. E, veja, a curva vermelha, de junho, em que nós tínhamos 7% para um ano, um pouco menos até, e, no máximo, chegávamos ali a quase 9% nos títulos de nove, dez anos.

O quadro mudou completamente. Isso pode estar sobreprecificado? Pode ser um exagero do mercado? Pode ser e, da mesma forma como subiu, pode descer. Depende estritamente do encaminhamento que será dado a essa discussão da PEC dos Precatórios.

As nossas contas por enquanto mostram que, do ponto de vista da limitação dos precatórios, olhando o que foi aprovado na Câmara, haveria aí um pagamento de 43,7 bilhões nesse ano, 2022, dos 89,1, e 45,4 ficariam para o futuro.

Existe a possibilidade do encontro de contas etc., mas isso é pouco palatável. É muito pouco crível que se consiga promover um grande pagamento de precatórios por meio desses mecanismos, simplesmente porque há uma preferência pela liquidez, que é evidente e não precisa ser explicada.

Então, somam-se esses 45,4 bilhões aos 47,6 bilhões de abertura de espaço no teto, e aqui nós consideramos uma inflação de 8,7% de IPCA e 9,1% de INPC, que tende a ser maior. Nós estamos avaliando os cenários prospectivos. O cenário pessimista da IFI, que sempre acompanha também a divulgação do cenário base, vai ganhando cada vez mais importância. Esses números podem mudar, mas, para que a gente tenha a ordem de grandeza, esse seria um número mínimo de abertura de espaço fiscal para o que vem.

Fazendo uma tabela de usos e fontes para saber como isso vai ser distribuído, então você tem, do lado esquerdo, os 47,6 do recálculo do teto, os 45,4 do calote dos precatórios – 93 bi – e, do lado direito, aquilo que vem sendo discutido a respeito das despesas: 46,9 para o Auxílio Brasil, 6 bilhões de desoneração da folha – lembrando, é a prorrogação, você tem que compensar o regime geral em razão da desoneração –, gastos com saúde e educação, que crescem pela regra do teto, o mínimo constitucional, o auxílio diesel, que foi anunciado, o aumento do fundo eleitoral, ampliação de teto dos demais Poderes, gasto com emendas impositivas, que são corrigidas também pela regra do teto, e o auxílio gás, que foi aprovado – o PL 1.374 –, 0,6. O total, então, seriam R\$93 bilhões, com uma sobra de R\$24,5 bilhões, que pode se alterar obviamente. E também esses números terão que ser cotejados com uma eventual mensagem modificativa que seja enviada pelo Executivo no âmbito do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Agora, se me permite, Senador Izalci, qual é a alternativa? Existe alternativa? Critica-se, então, a mudança do teto e a mudança dos precatórios, mas qual seria a alternativa? Veja, há uma série de propostas sendo discutidas. O Senador Oriovisto Guimarães e o Senador José Aníbal já falaram aqui antes de mim e apresentaram propostas que eu acho que devem ser muito bem discutidas, e o Senado vai ter este papel importante, que, infelizmente, não se observou na Câmara, de discutir, a fundo, os detalhes técnicos e as implicações econômicas dessas medidas. Mas, vejam, apenas por hipótese, se houvesse a retirada dos precatórios do Fundef, o que, na verdade, já está previsto na Emenda 95 – são as exceções do art. 109



do ADCT; se o Fundeb está fora do teto, o Fundef, que é o seu antecessor, também está fora do teto e, portanto, seus precatórios também estão, devem estar, deveriam estar –, seriam R\$16 bilhões; com o corte de gasto discricionário – o Ploa tem R\$114,8 bilhões – de R\$11 bilhões, ainda haveria o mínimo suficiente para a máquina não paralisar; e R\$9 bilhões do redirecionamento de emendas impositivas: metade vai para saúde e pode-se colocar metade, temporariamente, para o gasto social. Isso daria R\$36 bilhões, ou seja, daria para dobrar o atual Programa Bolsa Família. "Ah, mas não chega aos R\$47 bilhões". Vejam, as políticas públicas têm que estar sujeitas à restrição orçamentária. De nada adianta haver uma regra fiscal se, na hora em que ela vai ser *binding*, em que ela vai ser uma restrição efetiva, a gente sobe a regra, muda a regra. Isso é uma injeção de perda de credibilidade na política fiscal, sem dúvida.

A importância das regras fiscais é muito documentada na literatura. O ponto central é que precisa haver, além das regras, o *commitment*, o compromisso político. O Fundo Monetário Internacional fala isso há muito tempo e tem milhares de artigos escritos sobre isso. E o Brasil acaba sendo pródigo em criar regras, mas não tão pródigo em observar essas regras, em cumprir essas regras. "Ah, mas a regra é ruim". Então, é preciso discutir uma mudança do arcabouço com bases técnicas, fora do período eleitoral, para que se possa aprimorar. Isso não está impedido, isso é importante que seja feito. O que está sendo feito é diferente: é mudar a regra às vésperas de um ano de eleições gerais para ampliar o espaço de gastos, e isso é muito preocupante. Do ponto de vista da Instituição Fiscal Independente, uma das nossas funções legais é justamente acompanhar o cumprimento, a observação das regras fiscais – hoje, sobretudo, do teto de gastos.

Muito bem. Eu vou terminar falando dos três riscos e custos que nós vemos na Instituição Fiscal Independente a partir da aprovação eventual dessa PEC 23.

Primeiro, o recálculo do teto é uma mudança intempestiva, inoportuna, pelas razões que eu já expliquei. Ela calibra, basicamente, o recálculo, a indexação a uma forma de mudar o teto ano a ano e retroativamente, de modo a produzir um espaço fiscal de cerca de R\$50 bilhões. Qual é a razão para usar dezembro e não junho?

Essa discussão aconteceu lá na Emenda nº 95, em 2016. Mudar agora simplesmente porque se observou como o passado, neste caso, não é incerto, já se sabe qual foi a inflação. Quando se compara junho com dezembro no acumulado, dezembro é mais vantajoso, o teto fica mais distante das nossas cabeças.

Os efeitos são muito importantes sobre os juros, como eu já mostrei. Os juros vão afetar a dívida pública. A dívida pública, mais alta, e o juro, mais elevado, vão produzir menos crescimento econômico para o ano que vem.

Vejam, por exemplo, o caso das projeções de mercado, das instituições financeiras, que vão indicando o crescimento já abaixo de 1% para o ano que vem, sendo que o potencial de crescimento seria de algo como 2,3%.

Então, nós vamos criando prejuízos que, no cômputo geral, são muito maiores do que os benefícios de abrir espaço contábil num único ano, como vai ser o caso de 2022.

O não pagamento do precatório, além da mudança em si, que se combina com o teto, para abrir um espaço importante na regra fiscal, também tem o efeito da insegurança e da incerteza jurídica. Quer dizer, se uma despesa obrigatória pode, simplesmente, não ser paga, ainda mais uma despesa que a Justiça mandou pagar, o que dizer do décimo terceiro salário, das pensões, de outros gastos obrigatórios?

Então, esse tipo de especulação leva, turbina as incertezas, os riscos e afeta ainda mais aquele movimento de alta de juros. Isso precisa ser destacado. Nessa conta que nós mostramos aqui a respeito dos precatórios, fica muito mais claro e concreto do que se trata esse risco.

Vejam: dos R\$89 bilhões do ano que vem, se forem pagos R\$44 bilhões, R\$43,7 bilhões, o que vai



acontecer no ano seguinte? Nós não sabemos, agora, qual vai ser o valor de precatórios de 2023. Mas podemos fazer uma hipótese de crescimento de 5%, por exemplo. Então, o que você vai fazer no ano de 2023? Vai pagar a sobra do ano anterior mais o valor de 2022 reajustado por 5%, por hipótese, hipótese conservadora, e paga R\$45,9 bilhões, que seria a regra da PEC 23, a regra limitadora ao recálculo por meio do teto, da indexação ao teto, de modo que você vai criando, na coluna total, uma espécie de bola de neve.

O valor, por exemplo, do total devido de precatórios – estou chamando assim porque vai haver uma parte que vai ficar num limbo –, como é a expedição que está sendo limitada, a Justiça vai expedir até o valor que está escrito aí na coluna "pagamento". O restante vai ficar no limbo, porque a Justiça teria que expedir e vai ser proibida de expedir. Mas, do ponto de vista econômico, o que importa é esse passivo, que pode chegar, nessa conta simplificada, a R\$855 bilhões, em 2026. Isso dá, claramente, uma dimensão do problema que se está contratando aqui.

Por fim, a terceira questão é a dívida, de que eu já falei bastante e que perpassou toda a minha fala, mas eu acho que nós precisamos colocar números. Imaginem que a nossa dívida, nos próximos três a quatro anos, fique em torno de 83% a 85%, por hipótese. O nosso cenário é melhor do que esse, o cenário base. O cenário pessimista é pior. Mas é apenas um exercício para nós pensarmos. Se o crescimento econômico real ficar em média em 2%, com essa taxa de juros de 12% e uma inflação de 6% esperada, quer dizer, um juro real de 6%, nós vamos ter uma taxa, que vai alimentar essa dívida, de 4%.

Isso significa que o superávit primário exigido para estabilizar essa dívida, que vem sendo alardeada como tão baixa – veja como todo mundo errou, porque todo mundo projetava 96%, e ficou em 81%, 82%... Mas adiantou alguma coisa? Você reduziu o estoque em razão da inflação e aumentou a taxa de juros.

Então, vejam, o primário... Nós estamos hoje com um déficit primário, projetado pelo Governo, o próprio Colnago apresentou, de 1,5% do PIB para ano que vem. Se nós tivermos que fazer um superávit de 3,3% a 3,4%, isso é um desafio de 4,5 a 5 pontos do PIB. Nós estamos falando de R\$450 bilhões. Eu acho que mais claro do que isso, para mostrar o custo que essa PEC produz, acho difícil.

E, por fim, o último eslaide são as nossas projeções de dívidas. Se nós caminarmos para aprovar algo nessa direção, o quadro fiscal piorará muito. Uma pitada disso, um exemplo disso já está precificado e evidenciado nas taxas de juros de mercado, nas projeções de crescimento econômico diminuindo a cada semana, na pesquisa Focus do Banco Central, de modo que nós poderemos ficar entre a curva azul escura e a curva vermelha, que é a curva que nós chamamos de cenário pessimista. A dívida pública pode entrar facilmente numa trajetória de não convergência, de não estabilidade.

Então agradeço, Senador Izalci, cumprimentando a todos mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Felipe.

Antes de passar para os próximos convidados, como eu dei a palavra para o Senador José Aníbal e para o Senador Oriovisto, que são autores das PECs que tramitam no Senado, com a gente também o Senador Alessandro Vieira. Eu vou passar para o Senador Alessandro Vieira e, na sequência, eu chamo então o Ricardo, Consultor de Orçamento da Câmara.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - SE) – Eu estou sem o áudio de vocês agora, Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Está muito bem, está muito bom.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - SE) – Não sei se você passou para mim a palavra agora. Eu vi que abriu aqui o microfone. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) –



Estamos ouvindo bem. Talvez o problema esteja no seu áudio, Alessandro. Aqui está muito bem, estamos ouvindo bem.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - SE. Para discursar.)
– Certo.

Bom, eu perdi agora acho que só a fala do Izalci passando a palavra, mas pude acompanhar toda a fala do Oriovisto e também do Felipe Salto.

Aproveito para parabenizar aí todo o trabalho que é feito de acompanhamento.

Acho que os dados são absolutamente claros, cristalinos. A Matemática não engana ninguém.

Eu vou tentar uma abordagem um pouco diferente, eu sei que o Oriovisto e o José Aníbal já trataram da PEC que apresentamos, após diálogo constante com o Governo, mas eu me permito dar um passo atrás.

A gente chega nessa situação de ter a apresentação de uma PEC dessa magnitude, nas vésperas de uma eleição, *a priori*, para atender dois problemas, problemas reais. Um deles é a fome, a consequência da crise econômica, com essa saída de pandemia. É um problema real. A solução seria esse novo Bolsa Família, chamado Auxílio Brasil.

E o segundo problema real é o crescimento do valor de precatórios, que devem ser pagos em 2022. Um valor significativo de precatórios. Para atender esses dois problemas, que são reais, entretanto, o Governo apresenta uma solução equivocada, tecnicamente, profundamente equivocada. E, ao longo da discussão da PEC, surgem outras informações que também têm lá o seu grau de necessidade concreta, atualização dos gastos sociais. Tudo isso deveria ser resolvido num contexto racional, através de gestão orçamentária, redução discricionária, remanejamento orçamentário e pagamento das obrigações, dentro do teto. Como o Felipe bem falou, o teto está aí para ser seguido, não para ser modificado no momento em que ele se vê ameaçado de atingimento. Mas, para piorar, a solução que o Governo produz, em parceria com a Câmara dos Deputados, ainda traz alguma coisa como R\$14 bilhões que, por consequência, serão gastos com outras finalidades absolutamente diversas dos problemas iniciais.

Vai aumentar o valor das emendas impositivas, vai aumentar o valor do Fundo Eleitoral, vai aumentar o volume de valores repassados para os Poderes. Estão usando a fome dos brasileiros como justificativa para aumentar Fundo Eleitoral, porque a regra escolhida, a fórmula escolhida pelo Governo tem essas consequências todas.

Como a gente sabe que não pode contar com uma gestão responsável, qualificada do orçamento, a gente tem que trabalhar com a realidade. Esse é um dado da realidade: a gestão orçamentária é confusa, difícil, e eu não posso deixar de falar que a PEC, com todo esse pretexto, com todo esse alcance, supostamente para atender os gastos sociais e a fome, não tem nenhum dispositivo que vincula o espaço fiscal ao social. É só abertura de espaço. Não há nenhuma palavra no texto que vincule claramente.

Então, nós tentamos apresentar uma alternativa para o ano de 2022, exclusivamente para o ano de 2022, dentro do contexto extraordinário de saída de um quadro de pandemia grave, que seria a exclusão dos precatórios, no valor correspondente aos precatórios que devem ser pagos, claro, precatórios e RPVs, do teto de gastos, em 2002, abrindo um espaço de R\$89 bilhões, aproximadamente, e esse espaço integralmente vinculado, carimbado para despesa social: o Auxílio Brasil e a revisão dos benefícios. Você não vai ter a necessária criação desses espaços todos para emendas, para Fundo Eleitoral, para repasse para Poderes. Repasse para Poderes passa da casa dos 2.5 bilhões pela nossa conta aqui.

E para os anos seguintes, você cria ferramentas para uma gestão correta do problema dos precatórios, estimulando a conciliação, a redução de litígios, a redução de despesas, com a cautela maior com essa prática.

O que é preciso recordar a todos, ainda que pareça desnecessário, é que o Brasil é um País onde



o óbvio tem que ser repetido: precatório é uma obrigação do Governo que foi confirmada pela Justiça. Eu acho muito boa a sugestão que vem sendo mais verbalizada pelo Senador Eduardo Braga, Líder do MDB, mas que é uma preocupação de vários, de que você tenha uma cautela com esses valores, com esses processos, uma reanálise. Mas o precatório em regra é fruto de um processo que durou seis, dez, vinte anos. E nós já tivemos experiências de tentativas de parcelamentos forçados e que foram derrubados pelo Supremo Tribunal Federal, porque, é óbvio, no Estado de direito, a determinação judicial de pagamento deve ser cumprida. Se você não cumpre nem determinação judicial de pagamento, nenhuma outra obrigação estará colocada.

Então, a nossa proposta resolve o problema da fome em 2022, resolve o problema dos pagamentos de precatórios em 2022, quando ela cria mecanismos para a possibilidade de uma câmara de compensação, uma forma de discussão diferente da trajetória dos precatórios. E acho que isso deve ser somado, deve ser aliado à proposta do MDB de criação de uma espécie de câmara de fiscalização, de reanálise, de forma que você possa projetar isso melhor. A gente cria mecanismos para a gestão da curva dos precatórios, que podem ser resumidos no seguinte: se você consegue reduzir o custo do precatório, reduzir a duração do litígio, você pode jogar isso numa despesa de outra categoria eventualmente fora do teto até, estimulando um tratamento virtuoso dos precatórios.

Hoje, o que nós temos já é a bola de neve. A PEC 23 piora a bola de neve, porque hoje o gestor brasileiro já trabalha com essa lógica: protelar a bola de neve, porque hoje os gestores brasileiros já trabalham com esta lógica: protelar pagamentos, dificultar pagamentos, jogar a conta para gerações futuras, para governos futuros, e aí não podem no Senado cometer esse tipo de erro.

Então, eu imagino que é possível, sim, encaminhar soluções, mas alguns pontos têm que ser taxativos. A situação excepcional que vivemos pode, sim, justificar exceções, mas exceções destinadas para o fim específico. Se você me diz – o Oriovisto foi muito feliz ao falar – que precisa de mais algum espaço para que algum brasileiro não passe fome, eu vou concordar com todo o espaço necessário – nenhum de nós aceita a fome do povo –, mas eu não posso aceitar abertura de espaço, fragilização do teto, aumento da curva de juros para justificar aumento no valor de emendas.

Outro ponto importante da PEC que nós apresentamos em conjunto é que ela suprime taxativamente a possibilidade das emendas de relator. Eu quero lembrar que a emenda de relator não existe na Constituição, é um puxadinho orçamentário, puxadinho que neste ano está na casa dos seus R\$16 bilhões, R\$17 bilhões, R\$18 bilhões. Quando você taxativamente proíbe esse tipo de puxadinho, esse valor vai voltar para as discricionárias do Executivo. Você vai ter margem. O Presidente da República quer dar aumento de salário para quem quer que seja, ele mexe nas discricionárias. Ele quer dar um auxílio diesel, gás, qualquer coisa, ele mexe nas discricionárias. Ele faz gestão. Governantes são eleitos para fazer gestão. Nós, em especial os Senadores, fomos eleitos para salvaguardar a Nação. Quando eu faço uma escolha oportunista, de baixo cuidado técnico, eu comprometo o futuro da Nação, eu comprometo uma geração. São erros que já aconteceram no passado, decisões e legislações apressadas, pouco técnicas, não refletidas, não dialogadas com a academia, e os resultados sempre foram negativos, sempre.

Então, a nossa missão, quero crer, de uma forma sempre muito técnica, muito cuidadosa, é encontrar uma solução para os problemas verdadeiros; e olhando esse cenário, eu consigo identificar três problemas verdadeiros: a fome dos brasileiros, a questão dos precatórios em 2022 muito além do previsto e a atualização dos gastos sociais.

Apresentamos uma solução que atende a esses três problemas sem causar os outros desvios que a PEC 23 causa. Se alguém quiser discutir as regras do teto – e elas, claro, podem ser discutidas –, façamos isso num momento de estabilidade política, no começo de um novo ciclo do Legislativo, do Executivo e dentro de um conceito de planejamento. Isso aqui não é planejamento, isso aqui não é gestão organizada,



isso aqui é correria para tentar dar suporte a uma eleição, e não vai contar com o apoio do Cidadania, não deve contar com o apoio do Senado e eu tenho certeza de que não conta com o apoio do mercado e da sociedade responsável que acompanha.

Então, meu amigo Izalci, essa é a nossa participação. Parabenizo-o pela sua iniciativa de debate. O debate joga luz nessa situação e certamente vai colaborar para que a gente encontre soluções verdadeiras para os problemas reais. Sem gambiarra.

Obrigado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Há algum problema com a conexão do nosso convidado Ricardo.

O SR. RICARDO ALBERTO VOLPE – Opa!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O.k., Ricardo.

O SR. RICARDO ALBERTO VOLPE – É porque estava no mudo o seu microfone, não dava para ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O.k.

Está contigo a palavra.

O SR. RICARDO ALBERTO VOLPE (Para exposição de convidado.) – Obrigado. Obrigado pela oportunidade, Senador Izalci. Cumprimento os demais membros da Mesa – a Ministra, o Esteves, a Ana Claudia, o Felipe – e os demais Senadores que estão acompanhando a apresentação.

Eu não sei se foi possível colocar uma pequena apresentação na tela. Será que é possível? Eu não sei. Eu conversei com a assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – É possível. Está liberado. Pode compartilhar.

O SR. RICARDO ALBERTO VOLPE – Eu pedi para ela jogar aí, porque fica mais fácil para mim.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O.k. Vamos jogar na tela por aqui.

O SR. RICARDO ALBERTO VOLPE – Eu vou adiantando. É porque as primeiras telas os demais convidados – o Esteves e o próprio Felipe – já apresentaram bem.

Nós temos um problema real, que nos últimos anos vem sendo tratado – podem avançar um pouquinho –, que é o controle dos gastos obrigatórios. Isso tem uma discussão. É uma necessidade? É uma obsessão? Mas o fato é o seguinte: nós temos observado um déficit primário, como o Felipe tratou, que vai passar de oito anos, e isso gera todo um descontrole na trajetória da dívida. E há uma preocupação de ter esse controle.

Mas até que ponto a despesa com o precatório – pode passar, por favor – é um gasto de que realmente o Estado tem um controle? Isso a gente vai tratar um pouquinho à frente.

Então, a trajetória das sentenças judiciais, que são os precatórios e as requisições de pequeno valor, que são da casa de 10 bilhões e está atingindo próximo a 90 bilhões.

Pode passar a próxima, por favor.

Então, quais problemas a PEC pretende resolver? Tirando essa questão que os demais Senadores apresentaram, a questão da fome, que a gente sabe bem, mas, de forma material, no texto da PEC, o que ela está tratando? Essa compensação e encontro de contas, basicamente no texto permanente, art. 100: busca dar uma melhoria na gestão dos precatórios, possibilitando esse abatimento, um encontro de contas, a compensação com déficits tributários, o uso da moeda e privatizações, a cessão desse direito, que muitos



chamam de mercado de precatórios. Eu não vou me ater muito a essa parte da gestão dos precatórios, mas no texto permanente eu acredito que há ganhos. Mesmo que o efeito fiscal não seja tão efetivo no curto prazo, mas ele gera efeitos positivos.

Essa questão da securitização da dívida mexe no art. 67 da Constituição Federal, também não vou tratar muito desse ponto.

E vou me ater mais aos dois próximos pontos: que altera o método de correção do Novo Regime Fiscal, que limita o IPCA de dezembro (estimado), como o Felipe tratou, e também rege a reestimativa de despesa obrigatória aqui, no âmbito do Congresso Nacional; fixa o limite de precatórios e RPV para a União, que é o art. 107-A, que também corrige pelo IPCA de dezembro e estabelece um novo limite na expedição, na alocação da proposta, na expedição pelo próprio Judiciário; retira desse limite o acordo – o cidadão que tem um direito ao precatório, se ele renunciar 40% do seu valor de desconto, no ano seguinte vai receber, sai fora desse limite –, compensação, encontro de contas e correção monetária, que também saem desse limite; e parcela os precatórios do Fundef em três parcelas.

O de hoje também e os próximos, que há mais 24 Estados, em torno de setenta e poucos bilhões ainda a depender a decisão do Supremo. Ainda ninguém tem uma estimativa de quando vai acontecer.

E o outro ponto é esse parcelamento das dívidas previdenciárias, com regime próprio, que busca dar efetividade à reforma da previdência, vamos chamar assim.

Pode passar, por favor. Há um pequeno errinho no dispositivo.

Então, meu foco maior – vou repetir um pouquinho, mas eu vou tentar dar um outro olhar – é a questão dos efeitos no teto de gastos, esse espaço fiscal que está sendo tratado. Vou tratar só do espaço do Executivo; não vou tratar dos demais Poderes. É uma estimativa ainda preliminar, mas a gente está estimando, com essa inflação nova que está apontando, em torno de 61 bilhões o espaço no Ploa, que daria a diferença em 1,601 e 1,540, que consta da proposta orçamentária.

Então, o art. 107-A abre o espaço em torno de 60 bilhões e esse limite de precatórios também amplia o espaço do Executivo em torno de 43,5 bilhões no Ploa, que é a diferença entre 79,8 de precatórios mais RPV no Ploa, menos 40,4, que é o limite que está dando pela PEC, e menos 4 bilhões, que a própria PEC exclui os parcelamentos anteriores. Então, esses 43,5, de uma forma bem breve, sintética, vêm desse valor.

Essa diferença do 79 para o 89 é tanto pela correção monetária, que dá em torno de 2 bilhões, parcelamentos anteriores, mais 4 bilhões, e também algumas sentenças judiciais que não estão sujeitas à PEC, que são as sentenças ligadas a anistiado político ou de estatais. Então, há uma pequena diferença que toda vez gera um pouco de confusão, dos 89 e por que aparece 79 sujeitos à PEC.

Mas, resumindo, o espaço total estimado está dando acima de R\$100 bilhões.

A proposta alternativa que os Senadores apresentaram, de retirar do teto, dá esses R\$89 bilhões. Então, é uma alternativa. Na Câmara dos Deputados, essa solução também foi ventilada por alguns Deputados, e, em termos... Assim, não é o ótimo, como o Felipe tratou bem da questão de cumprir regras fiscais, toda a estabilidade que dá, mas, antes de você gerar um passivo tão grande – vou apresentar logo a seguir – e tirar do teto os 89 bilhões que são considerados uma dívida, essa proposta alternativa é menos traumática, tanto do ponto de vista fiscal como da questão futura, que eu vou tratar um pouquinho além.

Do meu ponto de vista, a gente poderia buscar outras alternativas, mas aquilo que está na mesa, vamos dizer assim, de escolha, aparentemente as propostas do ponto de vista fiscal e de efeitos a uma posição particular, eu acredito que ela é menos traumática.

Por favor, se puder passar a próxima.

Então, nós estimamos, por um informativo que nós publicamos, a pedido de alguns Parlamentares, recentemente, que a postergação desses precatórios gera 580 bilhões num cenário bem prudencial, sem considerar os não expedidos, que, porventura, vão ficar lá na gaveta, porque toda essa nova gestão que o



Judiciário vai fazer tende a decisões que já são de dez anos ou até de vinte anos ficarem mais engavetadas ainda, porque o próprio Judiciário vai ter que fazer uma gestão.

Mas, numa estimativa bem preliminar, num cenário otimista, considerando que o crescimento do precatório, que é de 10 bilhões para quase 90 bilhões, vai crescer igual a inflação. Então, com o crescimento de 5% da inflação, o precatório vai crescer 5%. Daria, essa dívida, quando acabar o teto de gastos, em torno de 580 bilhões, mas ela pode, com esse engavetamento represado, quando acabar em 2036 essa regra transitória, chegar próximo a R\$1 trilhão.

Então, é preocupante a gente pensar que, por causa dessa abertura de espaço para um problema, de repente, sazonal, que depois pode ser rediscutido, a partir de 2022, com maior tranquilidade, os efeitos de uma pandemia, a gente tome uma decisão hoje que gera uma dívida trilionária que, em 2036, pode, vamos supor, desaguar no orçamento de uma forma impagável. Então, a gente tem que ter um pouco de cautela.

Em relação à regra do parcelamento de precatórios também. Na nossa estimativa, a partir de 2022, 2023 e 2026, também pode não ser factível, porque ela acumula com os novos precatórios, a depender da decisão do Supremo para os demais entes federados.

Então, retirar do teto o Fundef e, por analogia, o Fundeb, pode ser uma alternativa para mitigar você ter uma regra constitucional que não vai ser efetiva.

Na próxima tela – por favor –, eu apresento, de uma forma bem breve, nesse informativo... Não deu tempo de organizar melhor para uma apresentação, mas aqui dá para enxergar que você vai ter um limite, no ano que vem, com essa fórmula de precatórios pagando requisições de pequeno valor, que são 19 bilhões, pagando o Fundef, que são os 40% dos 17 bilhões, sobra para os demais quase 14 bilhões. O que significa? Se os precatórios superpreferenciais para idosos, deficientes forem menor do que 14 bilhões, eu consigo pagar o Fundef, mas se esses superpreferenciais forem acima de 14 bilhões, eu já não consigo sequer cumprir no primeiro ano esse parcelamento de 40%.

Agora, já em 2023, o que sobra para os demais precatórios que incluem os superpreferenciais, que têm preferência em relação ao Fundef, eu tenho primeiro a preferência, são as requisições de pequeno valor que dão esse montante em torno de 20 bilhões; depois, os superpreferenciais. Eu só tenho 9,6 bilhões para esses demais precatórios superpreferenciais. O que significa? No outro ano, serão 5 bilhões. Se os precatórios superpreferenciais forem acima de 5 bilhões, em 2024, que é essa coluna de precatórios, exceto Fundef, a ser pago, eu já não consigo pagar mais o Fundef.

Então, a própria regra de parcelamento do Fundef está em risco, a depender da expedição. A gente colocou como hipótese que o Supremo iria manter o mesmo nível de expedição, de em torno de 17 bilhões nos próximos anos, e que até 2028 iriam ser saudados esses precatórios do Fundef. Então, se for nessa hipótese – a gente não tem certeza –, não tem como pagar esse parcelamento. Pode ser que o Supremo pegue, por causa desse limite da expedição, e jogue até 2036 de tal forma que pague o Fundef.

Eu não estou dizendo que não tem como fazer uma gestão, mas é uma regra que vai, inclusive, obrigar a se fazer uma gestão de pagamento lento desses precatórios do Fundef. Então, isso coloca um pouco em risco...

Por favor, pode seguir para a próxima. Eu vou voltar um pouquinho a apresentação. Volta só mais uma. Isso, aí. Método de correção. Na próxima, por favor. Isso.

O que nos preocupa, do ponto de vista das consultorias – a Ana Claudia talvez fale um pouco disso também –, essa mudança do IPCA estimado, de mês a mês o Governo ficar mandando uma nova estimativa... Só para vocês terem uma ideia, nós vamos receber uma mensagem nulificativa provavelmente, se o Senado aprovar a PEC, em dezembro. O Senador Oriovisto, como Relator da Receita, está acompanhando bem o assunto. Os novos parâmetros vão chegar dia 12 de dezembro. Então, em 12 de dezembro vêm os parâmetros fechados da nova inflação estimada do ano, até novembro, e nós vamos estimar só um mês.



A única coisa é que nós vamos trabalhar de 12 de dezembro até 22 de dezembro, quando o Congresso tem que aprovar o orçamento, em dez dias, um processo que é para se fazer em meses, não só do ponto de vista nosso, porque vai ser desumano trabalhar todos os finais de semana e fazer um orçamento todo atropelado, sujeito a dezenas de erros... Se alguém chegou já a ver um volume do orçamento, dá uma pilha de quase um metro de altura impresso. Então, nós vamos ter um processo muito atropelado não só neste ano; nos próximos anos também.

Quando a gente discutiu o teto de gastos, no caso, na Câmara, eu coordenei junto até com alguns que estão aqui na mesa e com o Deputado Perondi, que foi o Relator, a gente discutiu muito isso, essa questão da estabilidade que se tem. Antes, há uns meses, muitos falavam que a inflação ia dar um espaço no teto. Eu sempre falava que vai depender da inflação futura. A inflação você sabe quando começa e não sabe quando termina. Então, a tendência é de fato esse espaço não existir. Quando você corrige as demais despesas obrigatórias em um espaço inflacionário crescente, a inflação futura vai tender a ser maior e isso vai consumir... Mas quando você pega a longo prazo, num ano essa defasagem que tem, desses seis meses, ela acaba sendo não tão relevante. É claro que espreme em um ano e sobra no outro, mas trabalhar com um teto estimado, do ponto de vista nosso, é ruim para o processo legislativo orçamentário, mas também, imagine só: pela regra que o próprio Governo escreveu, a correção vai se dar na elaboração do orçamento de 2023.

Então, imagine num ano em que a inflação foi estimada muito maior do que se imaginava. Mesmo com um ano, um mês, estimou-se uma inflação... O Congresso tem autonomia. O Governo vai mandar os parâmetros e o Congresso pode estimar: "Não, a inflação não vai ser 10%, vai ser 12%". Aí verifica-se em janeiro que ela foi 11%. Esse 1% vai permitir em um ano gastar 1% a mais do orçamento. Aí, no outro ano, o que vai acontecer? Eu corrijo à frente, mas eu permiti gastar um ano a mais do que eu poderia gastar. Então, essa regra... Leia com atenção o que está escrito nessa regra, que possibilita, a depender a mais ou a menos, eu gastar mais ou menos em um determinado ano. E a correção não dá, no curso do exercício, para ajustar o orçamento à realidade. Vai se dar quando se elaborar o orçamento seguinte, para corrigir o limite futuro. Mas aí eu corrijo de uma inflação conhecida até dezembro e uma estimada novamente, que pode dar o mesmo problema de não sincronia correta entre a elaboração do orçamento e a realidade. Então, do nosso ponto de vista, essa alteração gera uma instabilidade no processo legislativo orçamentário enorme, que a gente tentou estabilizar nos últimos anos, para não aprovar o orçamento de última hora e ter problemas, mas também para o próprio Governo corrigir limites futuros, com uma defasagem, com uma possível reestimativa a maior do próprio Congresso – o Congresso vai ter autonomia de definir uma inflação maior que aquela que o Governo mandou como parâmetro em dezembro. O Congresso é soberano nesse ponto. O texto não restringe isso. Pelo menos na minha leitura –, mas também em caso de defasagem.

Então, eu vejo que a PEC tem o lado bom, o encontro de contas, essa melhoria da gestão é importante ser discutida, o próprio Judiciário saber que isso gera problemas, dependendo da forma que é decidida uma sentença judicial, vamos chamar assim, sem a devida cautela de fazer os cálculos, o que que impacta no orçamento, mas essa alteração do teto de gastos gera problema tanto do ponto de vista da elaboração e da execução do orçamento futuro, e esse espaço que é dado, pelo que está sendo falado, de um ano apenas para a mudança do limite da regra de precatórios pode gerar uma bola de neve, como está sendo tratado, de uma conta que, depois, quando acabar o teto de gasto de 2036, vai desaguar na conta de um gestor futuro, que não vai saber o que fazer e vai de novo ter que rolar de novo essa dívida. Então, assim, é melhor tirar e pagar o precatório do que não pagar e gerar essa dívida futura.

Então, essas contribuições são do ponto de vista particular, estou falando no meu nome, vou chamar assim, não represento a opinião da Câmara ou da consultoria. Pode haver colegas que pensam diferente, mas, do ponto de vista particular, é muito arriscado gerar uma conta no futuro, sendo que a gente também



não sabe o que vai fazer em 2036 com ela.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Ricardo.

Eu passo imediatamente a palavra então à Sra. Ana Claudia Castro Borges, que é da Consultoria Geral de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

A SRA. ANA CLAUDIA CASTRO BORGES (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, Presidente da sessão, Senador Izalci Lucas. Cumprimento também a todos os Senadores e Senadoras que estão nos assistindo, os colegas da Mesa, Ricardo, o Felipe, o Secretário Esteves, a Ministra Tereza...

É muito bom falar depois de toda essa aula que a gente está tendo aqui sobre as consequências da PEC e como é que a gente pode então se colocar para que se melhore o texto aprovado na Câmara e também se resolvam aqueles problemas que já foram identificados e que necessitam então de uma decisão.

Eu gosto sempre de chamar a atenção que o processo orçamentário, mais do que técnico ou qualquer arcabouço que se possa fazer, no sentido contábil das despesas, é um orçamento de política, é um local de política. O processo decisório do orçamento pede que a gente faça cada vez mais escolhas. Então, o que nós estamos debatendo aqui são escolhas, e escolhas muito importantes, porque nós estamos revendo escolhas que foram feitas no passado. Então, o teto de gastos, em 2016, como foi muito colocado pelo Felipe, muito bem colocado, tem uma história, e essa história foi de complementação. Nós temos ainda a Lei de Responsabilidade Fiscal, que define muito bem que nós temos uma meta de resultado, definida na LDO, para ser cumprida. E essa meta de resultado, em certo momento, se mostrou insuficiente para que a gente conseguisse então caminhar na estabilidade das contas públicas, no endividamento. Por quê? Porque foram criados alguns mecanismos, não sei se todos vão lembrar, existia uma meta cheia, depois de uma meta a ser cumprida, uma meta que não era bem aquela que estava lá, porque durante a execução, dependendo do que houvesse, a meta poderia ser reduzida. Então, na verdade, a gente tinha já esse instrumento um pouco sendo utilizado de forma que se ampliassem os gastos e não se tivesse então uma regra tão rígida.

Então, quando nós passamos a discutir um teto de gastos, um cenário que não foi lembrado aqui, mas que foi muito importante, foi trazer um processo de decisão para dentro do orçamento. Como é que isso foi feito? Quando se definiu que o limite de gastos ia ser feito por meio das autorizações do orçamento, ou seja, esse teto de gastos se refere ao total de despesas que podem ser programadas na Lei Orçamentária. Quando a gente falava só de resultado primário, a gente estava falando de pagamentos. Então, esses pagamentos poderiam ser tanto da Lei Orçamentária do exercício, por exemplo, de 2021, como também todo os restos a pagar que vinham sendo acumulados por autorizações pretéritas. Então, o gestor chegava com um orçamento que não era só aquele que foi aprovado no ano, mas ele tinha um passivo enorme a ser pago e caberia a ele então escolher: "Eu vou pagar aquelas despesas dos exercícios anteriores que ficaram ou eu vou pagar essas novas que foram autorizadas?". Com isso, havia uma pressão sobre o resultado primário. As emendas parlamentares muitas vezes entravam também dentro de um contingenciamento muito forte por conta disso. E aí houve também o movimento do orçamento impositivo para que isso não acontecesse, para que você não tivesse autorizações de um processo de decisão muito grande no Congresso e que depois se perdesse. Então, tudo isso era por quê? Porque nós não tínhamos um processo decisório orçamentário dentro do orçamento; passou-se ao gestor, na hora do pagamento, fazer essa escolha.

Então, o teto de gastos, quando trouxe as autorizações, eram autorizações definidas como? Num valor fixado em julho. Então, em julho eu já sei quanto é que eu vou poder gastar no ano seguinte e poderei fazer um orçamento também só dentro desse limite. Os restos a pagar nesse ponto começaram a reduzir. Por quê? Porque, se eu tenho uma receita para pagar tudo o que eu estou programando, eu ganho uma previsibilidade no orçamento. Então, o teto de gastos, como um valor, trouxe essa previsibilidade



dentro do orçamento. E é justamente isto que a gente está discutindo agora: talvez a cesta de despesas que estejam hoje dentro do teto não sejam as adequadas a tudo que você precisa fazer para que o Brasil cresça, para que tenha investimentos, para que tenha área social atendida. Então, quando estava refazendo todo um modelo, trazendo uma variável em que "sim, vamos continuar com o autorizado, mas um autorizado que pode mudar"... Porque durante a avaliação, a apreciação do orçamento dentro do Congresso, pode haver modificação para mais ou para menos. Agora, a gente está vendo que vai crescer, mas pode ser que, no ano que vem, a gente faça uma previsão em julho, começando a elaboração do orçamento, que não aconteça em dezembro. O Congresso historicamente tem dificuldades em fazer ajustes, porque tudo é importante, todas as áreas são importantes. (*Falha no áudio.*) Então, como fazer esse ajuste sem prejudicar, tendo poucas informações sobre o que realmente pode ser feito? Então, o teto de gastos precisa ter essa credibilidade, como o próprio Felipe deixou bem claro em sua apresentação. Agora, estamos realmente com um problema. Por quê? Porque dentro desse teto de gastos se mostrou impossível continuar comprimindo despesas discricionárias com acréscimo de outras despesas, seja por despesas obrigatórias, que já vão crescer realmente com a inflação, como já foi mostrado pelo pessoal do Executivo, e também agora com o crescimento das despesas com precatórios.

Agora, essa previsibilidade que se quer ter, então, fixando um limite dos precatórios, pode trazer outros problemas, como também aqui foi bastante debatido. Eu queria só mostrar um gráfico. Esse gráfico simplesmente mostra os mesmos números que o Ricardo mostrou, na nota que foi feita pela Câmara, em que a gente teria um passivo no final do período do teto de gatos.

Você poderia colocar, por favor, na minha apresentação?

Ele dá, no final do período, os mesmos 536 bilhões que ele demonstrou, como um volume que vai ficar represado, mas o mais importante é que a gente veja graficamente como é que aqueles números que ele apresentou se mostram. Então, nós temos aqui o que seria esse limite, 40 bilhões, 44 bilhões, 45 bilhões, e ele vai sendo mais ou menos corrigido também pela inflação do período. E nós temos aqui os prioritários, que são os de pequeno valor; em verde, o que seria já a projeção do parcelamento das despesas do Fundef; e, por último, os demais precatórios. E aqui, então, nessa linha estariam aqueles que seriam pagos, e os outros ficariam, então, tendo qualquer tipo de compensação ou depois sendo pagos fora do teto ou com algum tipo de desconto, mas, de qualquer forma, eles estão aqui e vão crescendo.

Então, uma análise que eu acho importante trazer é a seguinte: hoje nós estamos falando de uma despesa mais ou menos em 90 bilhões, e esses 90 bilhões estão dentro do orçamento. A proposta orçamentária para 2022 que chegou traz, sim, todo o valor de precatório a ser pago. Então, para 2022 esse valor já está acomodado.

Então, se nós temos aqui uma projeção de a cada ano ficar mais ou menos em torno dos 100 bilhões, talvez a forma de ou se retirar esse valor ou trazer um outro tipo de acréscimo que seja necessário para acomodar despesas com a área social, independentemente da mudança das regras, eu acho que isso também é possível, mas o mais importante é não deixar que isso, esse volume aqui, caso a União demonstre capacidade de gastos e você consiga, então, ter uma meta de teto conciliada com o resultado primário necessário, para que a gente tenha uma estabilização ao longo do tempo, isso tudo tem que ser colocado no debate, porque, às vezes, como as pessoas aqui estão muito cientes, nós causamos mais problemas com a solução do que realmente olhando para o problema como ele se coloca.

Pode retirar, por favor.

Então, eu quero confirmar e dizer que realmente é importante a gente ter um teto de gastos. Esse teto de gastos foi um divisor de águas no sentido de trazer para o orçamento esse processo decisório, não deixar só na mão do gestor, mas ele não pode ser um valor em si, precisa ser realmente bastante debatido aqui qual a cesta de gastos que nós achamos importante estar dentro do que é o gasto do



Executivo, ampliar investimentos. Os investimentos com essa política acabaram realmente sendo bastante comprimidos. Fora isso, não tem mais como nós limitarmos a discricionárias. Cada política pública dos ministérios tem passado por dificuldades. Nós temos vivenciado este ano, com os créditos adicionais, muita, muita demanda, seja na ciência e tecnologia, seja na saúde, na educação, dizendo que o que tem hoje não é suficiente para pagar todas as políticas e até mesmo para manter alguns contratos anteriores ou por licitação. Então, talvez seja realmente inevitável fazer um esforço, rever o valor do teto de gastos, lembrando que o déficit, com o crescimento da receita, está fixado na LDO em 170 bilhões. Nós temos, na proposta orçamentária, um déficit previsto de 50 bilhões. O Senador Oriovisto fez um excelente trabalho de revisão da receita, embora ainda não esteja consolidado porque estamos aguardando novos detalhes do que vai ser apresentado hoje no relatório bimestral, mas ele já demonstra mais de 70 bilhões, 72,6 bilhões de reestimativa, sendo que dessa reestimativa cerca de 49,6 bilhões são receitas do Executivo e, com isso, teoricamente, nós teríamos um déficit zerado em 2022. É lógico que talvez isso não seja uma realidade num ano pós-pandemia, após todo o esforço que foi feito. Por quê? Porque nós estamos com um teto de gastos que não vai ser suficiente para abarcar tudo aquilo que precisa ser feito. E mudanças, então, dentro do teto também são mudanças de escolhas políticas. Então, talvez se proporcionar para 2022, aí retirando os precatórios do teto, fazendo, às vezes, um acréscimo para 2022 – por que não? –, independentemente de mudar a regra e dizer "eu quero atender tal despesa"... Então, eu acho que o cenário agora é muito importante para o debate, sabendo sempre que o teto de gastos, sim, é um valor, um valor importante, mas também as despesas que podem ser custeadas pela União.

Então, era essa a minha contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Ana Claudia.

Eu passo, então, para a nossa última convidada, a Sra. Tereza Campello, Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no período de 2011 a 2016.

A SRA. TEREZA CAMPELLO (Para exposição de convidado.) – Muito boa tarde a todas e a todos. Boa tarde, Senador Izalci. Muito obrigado pelo convite. É uma honra enorme estar nesta sessão de debates, podendo participar desta discussão tão importante. Queria cumprimentar os demais Senadores presentes – o Senador Paim, a Senadora Zenaide, as Senadoras presentes – e meus colegas de Mesa: o Secretário Esteves, Felipe Salto, Ana Claudia e Ricardo Volpe.

Senador, eu acho absolutamente fundamental que o Senado tenha chamado a si para fazer esse debate, aprofundar esse debate, coisa que infelizmente nós não tivemos oportunidade de fazer na Câmara dos Deputados – não só aprofundar o debate, como apresentar alternativas. Eu acho que os senhores têm nas mãos uma tarefa bastante relevante que envolve aí, talvez, uma das questões mais importantes para o próximo período, que é o de como ajudar a socorrer essa população gigantesca em situação de pobreza e de fome, não é?

A PEC 23 passou a ser intitulada aí de PEC dos precatórios, mas, como disse o próprio Senador Alessandro, na verdade, ela sequer trata da questão fundamental para a qual ela foi desenhada, que seria enfrentar o fim do auxílio emergencial. Então, acho absolutamente relevante que esse debate seja tratado nesses termos pelos senhores.

Eu acho que a PEC que vem sendo defendida pelo Governo Federal, tanto a que foi organizada e construída inicialmente quanto essa que está sendo trabalhada e apresentada pelo Relator, Senador Fernando Bezerra, não só não resolve os reais problemas que nós temos que enfrentar hoje no Brasil, como ela, na verdade, acaba criando um conjunto de outros problemas, uma sorte de outros problemas – alguns deles os meus colegas que me antecederam tiveram a oportunidade de listar; então, vou passar muito rapidamente por eles, porque eu acho que nós temos acordo com relação ao equívoco que é procrastinar o



pagamento dos precatórios, que não só gera inseguranças jurídicas, como gerará também um conjunto de injustiças e produzirá um gigantesco passivo para os futuros governos e para o País, além de alterar as regras fiscais de forma absolutamente casuística e gerar um faz de conta. O Senador Alessandro falou de se fazerem as gambiarras, e eu concordo com ele: talvez "gambiarra" seja o termo mais adequado, pois vai ser um faz de conta de que se está cumprindo o teto, para, na verdade, descumprir.

Então, se queremos fazer uma discussão sobre regras fiscais, vamos fazer com transparência, vamos deixar claro qual é a proposta. Eu acho que isso gerará muito mais segurança para o conjunto da sociedade, não só para o mercado, mas para a própria população pobre. Eu acho que está faltando transparência no debate do Governo ao criar esses subterfúgios para fugir da discussão do teto.

Os senhores sabem que o meu partido, o Partido dos Trabalhadores, não tem acordo com relação à regra do teto. Nós achamos que ela engessa o Estado, inviabiliza um conjunto de decisões que o Estado brasileiro tem que tomar. Nós temos, inclusive, propostas estruturais para alterar essa regra, com responsabilidade. Não tenho tempo suficiente para conseguir listar aqui o conjunto das nossas propostas; então, para quem nos assiste aqui, eu sugiro acompanhar a PEC 36, que foi apresentada pelo Partido dos Trabalhadores em 2020, que não só propõe regras em linha aí com as principais experiências internacionais, mas também aponta para regras fiscais de última geração, sem que a gente engesse e inviabilize o Estado brasileiro.

Então, nós temos divergência com relação ao teto de gastos, mas também temos divergência com viabilizar alterações de última hora, às vésperas do período eleitoral, de forma completamente casuística, como o Governo vem fazendo.

E, por fim, eu acho que o mais... Bom, fora essa questão também da regra das emendas de Relator. Nós estamos em completo desacordo com relação a tirar vantagens, tirar proveito da situação e da tragédia social, para passar as emendas de Relator; tirar proveito da tragédia social para garantir essa proposta absurda.

Bom, mas o que é central e fundamental na nossa avaliação, que é a questão social, que é enfrentar o fim do auxílio emergencial, essa emenda constitucional proposta pelo Governo também não faz. Para nós isso é o mais grave. Então, ela não sustenta o precário arranjo institucional, gestado pelo programa Auxílio Brasil – garante para 2022 isso, parcialmente, mas para 2023, nós vamos ter uma perda gigantesca e, novamente, uma restrição dos gastos e da possibilidade de proteção de renda para a população pobre –; deixa milhões de brasileiros completamente desassistidos, a partir do ano que vem – e é sobre isso que eu vou dedicar a minha apresentação, aos prováveis 30 milhões de brasileiros, que vão ficar fora de qualquer tipo de proteção de renda –; e submete ainda as famílias pobres a uma situação de insegurança total. A gente sempre fala muito em segurança para o mercado, mas a população pobre, que hoje vive uma insegurança alimentar gravíssima, vai viver uma insegurança, não só para 2022, mas também para 2023.

Então, eu vou pedir autorização para, rapidamente, compartilhar a minha tela com os senhores.

Vocês estão vendo já, Senador Izalci?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Está perfeito.

A SRA. TEREZA CAMPELLO – O.k. Obrigada.

Muito se falou da questão fiscal, dos detalhes fiscais, e eu acho que pouco se falou, nesta sessão de hoje, sobre o conjunto da população, que deveria ser o objeto central da nossa preocupação, que são aqueles milhões de brasileiros que, até o mês passado, recebiam o auxílio emergencial, que deixaram de receber o auxílio emergencial agora e que estão sob o risco de não só não receber mais o auxílio emergencial, não receber mais o Bolsa Família, que foi extinto por este Governo, mas de não ter segurança nenhuma com relação à proposta que foi feita. E eu gostaria depois, inclusive, de ter alguma oportunidade de discutir



o próprio Auxílio Brasil. Como hoje esse não é o tema da nossa discussão, eu vou me limitar a tentar apresentar aqui os números, porque eu acho que todo o debate até agora envolvendo a população pobre à situação de fome e ao risco de desproteção de renda vem sendo subestimado pelos debates que eu assisti até agora e pelo que a gente já conseguiu observar nas emendas apresentadas.

Então, eu queria pedir licença para os nossos Senadores para poder apresentar qual, na minha avaliação, é a situação real colocada para a população brasileira.

Vejam bem, até o mês de outubro, nós tínhamos em torno de 39 milhões de famílias recebendo o auxílio emergencial. Esses são dados que a gente capturou nos próprios dados do Governo Federal. Eram 39 milhões de famílias que recebiam entre abril e outubro o auxílio emergencial, e, entre elas, nós tínhamos 10 milhões de famílias que eram do Bolsa Família. Então, 29 milhões de famílias recebendo só o auxílio emergencial e 10 milhões de famílias recebendo o auxílio emergencial, porque esse era um pouco acima dos valores do Bolsa Família. Além desses 39 milhões, Senadores, nós tínhamos outros 4,5 milhões de famílias recebendo o Bolsa Família. Por quê? Porque o Bolsa Família tinha um valor acima dos valores do auxílio emergencial. Portanto, até esse período recente nós tínhamos, somando os 14,5 milhões de famílias, quase 44 milhões de famílias recebendo benefícios, seja o auxílio emergencial, seja os 4,5 milhões de famílias que recebiam, que continuavam recebendo o Bolsa Família. Percebam que, portanto, são 44 milhões de famílias que recebiam auxílio emergencial.

Esses são os dados. Depois eu passo para os senhores onde a gente conseguiu recuperar essas informações.

Desses 44 milhões, olhando agora para ver o que aconteceu em novembro, ou seja, o que está acontecendo agora, porque nós estamos no quarto dia de pagamento do programa Auxílio Brasil, nós vemos o seguinte: 14,5 milhões de famílias receberam esse novo e provisório programa Auxílio Brasil. Então, nós tínhamos quase 44 milhões de famílias recebendo auxílio emergencial ou Bolsa Família e, este mês, 14,5 milhões de famílias apenas recebendo o benefício. Isso significa que 29 milhões de famílias foram excluídas. É disso que nós estamos falando. É esse o problema central que nós temos de enfrentar, não só aquelas que foram recepcionadas pelo Auxílio Brasil, mas todas aquelas que foram excluídas num corte raso.

Senadores, elas foram excluídas sem que nenhuma avaliação fosse feita. Senadores, essas famílias foram excluídas sem que ninguém avaliasse se elas continuam precisando, se elas estão passando fome, se elas conseguiram arranjar emprego ou não. Então, há gente dizendo: "Não, mas esse número é exagerado, não é tanto assim". Quero dizer o seguinte: ninguém sabe. Desde abril, o Governo sabia que o auxílio emergencial iria ser interrompido. A partir de agosto, quando ele foi mais uma vez prorrogado, sabia-se que ele iria ser interrompido. O que deveria ter sido feito, que é o mínimo de seriedade que se exige? O que deveria ter sido feito? Essas famílias deveriam ter sido informadas, convidadas a se cadastrarem, chamadas para o cadastramento, para que a gente pudesse ter uma transição séria e profissional para o fim do auxílio emergencial ou a volta do Bolsa Família ou o início de qualquer outro programa. Isso não foi feito. As famílias foram eliminadas, num corte raso, cego, sem nenhuma avaliação profissional.

Então, essa é uma questão absolutamente fundamental. Se o debate que nos atinge, se o debate que nos comove é a fome e a pobreza, este dado de 29 milhões de famílias excluídas em corte raso tem que ser trazido à tona. Não adianta a gente só ficar discutindo precatório, não adianta a gente só ficar discutindo teto e ignorar uma realidade que vai se colocar – aliás, já está colocada, os senhores têm visto as filas se acumulando, a população desesperada, sem nenhuma informação.

Essa população não foi avisada, não recebeu uma notificação, não foi chamada para se cadastrar, está indo agora desesperada para a fila. E é só olhar as filas que têm aparecido nos jornais, que são só parte das filas, para a gente ver que a população que está lá é gente que precisa, é gente que está passando



fome, é gente com criança no colo. Essa é a situação que tem que ser também considerada e que até agora não foi discutida. Nós estamos aqui desde as 3h da tarde fazendo um debate, e o debate sobre quem de fato está passando necessidade, está passando fome e vai viver uma tragédia a partir desse mês não está vindo à tona. Então, é fundamental que os senhores possam ter acesso a essas informações – e é essa contribuição que eu quero trazer para esta Casa –, para que a gente possa tentar identificar quais são essas famílias e saber o que está acontecendo e como a gente vai lidar com essa realidade.

Só para os senhores saberem, eu trouxe aqui alguns dados, que depois vou deixar com os senhores, chamando atenção, por exemplo – vi que o Senador Paim está aqui –, Senador Paim, para o Rio Grande do Sul: nós tínhamos quase 1,7 milhão de pessoas recebendo o auxílio emergencial, passa para 395 mil recebendo o programa Auxílio Brasil. No Estado do Rio Grande do Sul, quase 1,3 milhão de famílias eliminadas em corte raso, certo? Podemos olhar aqui, Senador, o DF, por exemplo: quase 500 mil famílias recebendo o auxílio emergencial, passa para 91 mil famílias. Trezentos e noventa mil famílias cortadas, Senador Izalci.

Podemos olhar cada um dos Estados. Chamo a atenção aqui para o Estado de São Paulo. O Senador José Aníbal também está tratando dessa matéria na Casa. No Estado de São Paulo são mais de 7 milhões de famílias, e passa para 1,6 milhão: 5,6 milhões de famílias eliminadas com corte raso. Esse é o debate que esta Casa tem que fazer, juntamente com o conjunto das outras questões em que os senhores estão se debruçando.

Então, mesmo com a discussão de que “ah, não são 14,5 milhões de famílias, nós vamos passar para 17 milhões de famílias”, Senadores, isso não resolve o problema. Essas famílias sequer foram avisadas de que elas deveriam ter sido cadastradas, e, mesmo se cadastrando, não está na perspectiva desse Governo que elas sejam incorporadas no ano que vem. Não cabe na conta que os senhores estão fazendo esse número de famílias que foi eliminado. Esse é um debate que nós temos que enfrentar. Inclusive para assumir: “não, de fato não estamos preocupados com essas famílias”. Não, eu acho que estamos.

Então, só para os senhores terem uma ideia de como a proposta do Governo não resolve o problema, se a gente entender o que está previsto na Medida Provisória 1.061, com a PEC que foi apresentada, então, eram 14,5 milhões no Bolsa Família... Lembrem que este mês de novembro somente estão recebendo qualquer benefício aquelas famílias que já estavam no Bolsa Família – olhem como é incoerente a proposta do Governo! Então, lembrando mais uma vez, são 29 milhões de excluídos. Se não forem 14,5, se forem 17 milhões, serão quase 27 milhões de excluídos. Quer dizer, nós não podemos fazer de conta que essas pessoas não estão sendo eliminadas de qualquer processo de proteção de renda. “Ah, não, acho que nem todo mundo precisa, muita gente arranhou emprego.” Quem disse? Quem avaliou? Quem investigou? Ninguém. Ninguém! Esse corte está sendo feito no osso, como se diz, porque a fome... É a população que está aí.

Então, na verdade, é como se o Governo estivesse voltando para março de 2020. Por quê? Porque a conta dos 17 milhões, Senadores, é a conta dos 14,5 milhões de famílias que recebiam Bolsa Família mais as famílias que estavam na fila. Ou seja, só está sendo considerado para o programa Auxílio Brasil... Os 17 milhões são o antigo Bolsa Família mais a antiga fila. Ou seja, é como se a gente não tivesse vivido 20 meses de pandemia com as suas consequências, é como se a pandemia tivesse terminado e a gente estivesse vivendo no Éden, como se a pandemia não tivesse gerado consequências. É como se a gente não tivesse 14 milhões de desempregados no Brasil. É como se a gente não tivesse hoje uma parcela da população que, mesmo empregada, não consegue ter renda suficiente para viver. Por quê? Porque está vivendo com um trabalho precarizado, porque está vivendo de bico, porque não consegue sobreviver com dignidade.

Então, a proposta que está sendo discutida e apresentada pelo Governo, além do absurdo que é o Programa Auxílio Brasil, que substitui um programa robusto, eficiente e seguro, sem discussão nenhuma –



este é um debate que acho que os Senadores terão a oportunidade de fazer: reconstituir, restituir o mínimo de seriedade nos programas de transferência de renda neste País –, além disso, a proposta, do ponto de vista numérico, ignora as consequências da pandemia.

Portanto, lembro aqui mais uma questão que eu acho fundamental: todo mundo que se inscreveu no aplicativo, Senador Izalci, todo mundo que se inscreveu pelo aplicativo... O senhor se lembra daquele aplicativo. Quer dizer, pararam de cadastrar as pessoas pelo cadastro único e o Governo chamou as pessoas para entrarem num aplicativo, o que, aliás, eu critiquei muito, então, falo com toda a autoridade, porque eu fui a primeira a dizer que somos a favor de tecnologia, mas tínhamos que colocar essas pessoas dentro do cadastro único. Mas não! Criaram o aplicativo. Agora esse aplicativo virou uma pegadinha, porque todo mundo que estava no aplicativo foi cortado, foi eliminado, e as pessoas estão tendo que ir para a fila fazer o quê? Cadastrar-se. Só que o cadastro único não vai incorporar essas pessoas. Tem gente que está indo para a fila, e as pessoas estão dizendo: "Volte em março". O que as pessoas vão comer de hoje até março? Então, a situação é gravíssima.

Não bastasse isso, qual a proposta que o Governo faz? Coloca uma linha de extrema pobreza em R\$100, o que inviabiliza qualquer discussão razoável sobre o que é pobreza e extrema pobreza no Brasil. Aliás, em nenhum país do mundo, nem as Nações Unidas, nem o Banco Mundial, nenhum organismo internacional reconhece R\$100 como sendo uma linha razoável para países paupérrimos, muito menos para o Brasil.

Então, esse debate é um debate que precisa ser recolocado. Ou nós vamos fazer uma discussão sobre por que nós estamos fazendo hoje um debate sobre a PEC 23, que deveria garantir que essas pessoas sejam incluídas e atendidas, ou, então, nós vamos fazer um debate completamente esquizofrênico sobre mudança de regra para atender não se sabe o quê.

Então, eu, modestamente, queria trazer uma contribuição, porque acho que alguns princípios – é a última tela – têm que ser levados em consideração para que a gente garanta um mínimo de proteção social e um mínimo de segurança para a população em situação de pobreza e fome que existe hoje no Brasil.

Então, eu tenho acordo com aqueles que disseram que o direito à renda deve passar a ser incorporado na Constituição Federal, mas eu queria chamar a atenção para o fato de que nós estamos partindo do auxílio emergencial para programas de transferência de renda sem nenhuma transição. O Governo tinha que ter feito essa transição. Desde agosto, essa Medida Provisória 1.061 está no Congresso. Ela deveria ter já incorporado a ideia da transição. O Governo deveria chamar essas famílias para fazer uma transição minimamente humanizada, e não esse caos que são as filas que estão sendo criadas em todos os lugares do Brasil, em grandes, médias e pequenas cidades.

Então nós teríamos que criar uma situação transitória emergencial para dar conta daquilo que o Governo não deu, que é manter o auxílio emergencial por pelo menos quatro meses e, nesse período, fazer uma transição humanizada, com as famílias tendo a oportunidade de serem incluídas no Cadastro Único. Essas famílias foram eliminadas, Senadores, sem nenhuma averiguação. Ninguém sabe quem precisa e quem não precisa! Quem vai estar no novo programa? Somente quem nele estava em março de 2020. Isso é um absurdo, é ignorar os 20 meses de pandemia. Então, a proposta que eu trago é que a gente passe a considerar a ideia de que a gente o mantenha minimamente, por um período curto, e que, nesse período, o Governo faça uma transição humanizada, para avaliar qual é a situação dessas famílias. Ninguém sabe quem continua precisando ou não, desses 29 milhões, de proteção de renda.

Além disso – este é um debate que não vou ter a oportunidade de fazer aqui, porque estou quase estourando o meu tempo –, o programa Auxílio Brasil é uma excrecência, é um programa malfeito, mal desenhado. Não foi apresentado um estudo. Nós estamos com um conjunto de técnicos do mais alto gabarito aqui na Mesa, e nenhum deles trouxe à tona, para cima da mesa, essa discussão.



Gente, nós temos um programa de 18 anos. Há mais de cem mil estudos feitos no mundo e mais de 19 mil estudos feitos no Brasil por doutores independentes comprovando a eficiência do Bolsa Família. O programa Auxílio Brasil foi apresentado para este Congresso, para este Senado, sem que nenhum estudo fosse realizado, fosse feito, fosse apresentado, mostrando por que eles estão acabando com um programa de 18 anos, colocando esse pastel de vento no lugar, um programa malfeito, mal desenhado, complexo, que não vai funcionar.

Então, eu faço um apelo para os senhores, não para incorporar o que eu estou dizendo, mas para que a gente possa fazer uma discussão séria, porque esse Auxílio Brasil não para de pé, e, portanto, garantir aí um arcabouço, uma alternativa segura e eficiente, dentro do arcabouço legal brasileiro, que é o próprio Bolsa Família, que pode ser reajustado, a qualquer tempo, porque ele era um programa que já existia, ao contrário dessa invenção de última hora, no apagar das luzes, que é o programa Auxílio Brasil.

Eu acho que nós temos que ter transparência, então, concordo com as questões levantadas tanto pelo Senador Alessandro quanto pelo Senador José Aníbal de que, muito melhor do que fazer de conta que está se mantendo o teto, é melhor ter transparência. No caso, eu acho que mais eficiente do que deixar os precatórios fora do teto seria deixar os próprios programas de transferência de renda, a proteção de renda, fora do teto, além da recomposição dos benefícios do INSS e de uma discussão sobre vacinação que eu acho que nós somos obrigados a fazer, porque não existem recursos suficientes para a vacina no ano que vem. E eu chamo a atenção de que não existe nenhuma salvaguarda para que os programas de transferência de renda se mantenham, a partir de 2023, portanto, essa é uma questão fundamental.

Então, termino por aqui a minha apresentação, mais uma vez, agradecendo aos senhores pela oportunidade. Desculpem-me o entusiasmo, mas, realmente, eu acho que esse dado envolvendo a situação de 29 milhões de pessoas que estão sendo excluídas é uma questão que tem que ser tratada por este Senado. Eu torço para que a gente possa avançar no debate.

Muito obrigado, Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, eu agradeço à Sra. Tereza Campello e quero aqui justificar a ausência do representante do Governo nessa área, porque, quando aprovamos o requerimento de minha autoria, nós fizemos um requerimento para discutir, realmente, como está no requerimento: o novo regime de pagamento de precatórios, modificar as normas relativas ao novo regime fiscal e autorizar o pagamento de débitos previdenciários dos Municípios. Aí, após a aprovação e marcação da audiência, o Senador Paulo Rocha, que é o Líder do PT, solicitou, no Plenário, que se incluísse na relação a Sra. Tereza Campello, que foi Ministra no período de 2011 a 2016, o que foi aprovado por unanimidade. Deveríamos, evidentemente, também ter convidado o Governo para falar sobre a questão específica do regime, porque há algumas questões que foram colocadas e sobre as quais o Governo precisa se justificar, porque a gente teve o auxílio emergencial, com o pagamento aos indivíduos, às pessoas. Lógico que tinha a regra de que você não podia pagar a mais de um na mesma família, e, agora, nós temos o Auxílio Brasil, que é o número de famílias. Mas é um assunto para o qual eu acho, inclusive, que deveríamos aprovar uma audiência especificamente para tratar dessa situação que chama a atenção. Evidentemente, talvez seja o único ponto que é unanimidade no Congresso, seja na Câmara, seja, agora, no Senado. No Senado, não há nenhum Senador que seja contrário ao pagamento de qualquer auxílio, é evidente que isso aí é unanimidade. A forma, a origem dos recursos é que nós estamos debatendo aqui como fazer.

Mas eu quero agradecer essas colocações da Ministra Tereza Campello para que a gente possa promover, antes da aprovação, essa discussão da área social. Acho que seria muito interessante que o Governo explicasse aqui, para que a gente não misture as coisas. Eu acho que o Senador Oriovisto e todos... Eu ouvi aqui o Alessandro e o José Aníbal, e nenhum colocou aqui como impedimento a questão



do auxílio. Acho que é unanimidade o pagamento. Como foi dito aqui, não adianta dar com uma mão e tirar com a outra. Então, essa é uma preocupação nossa.

Agradeço muito por essa provocação, que é correta, mas a gente merece um debate também trazendo o Governo aqui para explicar um pouco sobre essa questão do Auxílio Brasil para ver, porque o que foi colocado aqui tem toda a razão: nós precisamos debater e ver exatamente... Não podemos deixar ninguém de fora num momento como este, numa situação grave como esta.

Então, agradeço à Sra. Tereza. Ao mesmo tempo, antes de passar para a Senadora Zenaide, a quem vou passar agora, como nós prestigiamos nossos internautas, temos também aqui alguns comentários das pessoas que mandaram seus comentários e perguntas, para ficar no ar.

A Nezita Alves, de São Paulo, comenta: "Os precatórios são devidos, direito líquido e certo. Portanto, a obrigação de pagar é constitucional [...]".

O Ryan Allan, de Pernambuco: "Essa PEC trará uma crise institucional, isso porque o pagamento dessas dívidas é uma decisão do Poder Judiciário! Isso causa interferência!!"

Regina Bueno, de São Paulo: "As pessoas esperam muito tempo para receber seus precatórios. Às vezes, anos e anos. A justiça mandou pagar, então que sejam pagos."

Esses são os comentários.

Algumas perguntas.

Gabriela Fernandes, de São Paulo: "Por que demora tanto tempo para ser sancionado se é de direito do cidadão receber esse precatório e a obrigação de pagar é constitucional?"

Elinadja Targino, de Alagoas: "Quais os benefícios para os que adquiriram direito indenizatório dos precatórios?"

Vinicius Rolim, de São Paulo: "[...] quais os prejuízos causados para a população a médio e longo prazo?"

Debora Torres, de Alagoas: "Quais os impactos nos cofres públicos caso a PEC 23/2021 seja aprovada?"

Eu vou fazer algumas considerações, mas passo, primeiro para a nossa querida amiga e competente Senadora Zenaide Maia. Depois, faço aqui minhas considerações.

Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente Izalci, nossos palestrantes aqui, a quem a gente sempre agradece a presença – este é um debate bastante interessante –, meus colegas Senadores, como o nosso Senador José Aníbal, o Oriovisto, Alessandro Vieira, minha colega e vizinha aqui da Paraíba, Senadora Nilda e todos os presentes aí.

Eu quero dizer, Izalci, porque, na maioria das vezes, o Governo está dando a entender que o Senado está contra o Auxílio Brasil. E eu queria deixar claro aqui que, como a Ministra Tereza Campello mostrou aí, é a preocupação do Senado. Não é que a gente seja contra o Auxílio Brasil ou o Bolsa Família, ou seja, transferência de renda, mas eu queria falar aqui sobre os precatórios, o atraso de pagamento de sentenças judiciais e precatórios não prejudica particularmente só profissionais de educação e pessoas que ganharam o direito de receber suas aposentadorias. Ou seja, a lógica dessa PEC é que o Governo retira recursos da execução obrigatória de pessoas que deveriam receber suas aposentadorias, profissionais de educação e credores de precatórios de natureza alimentar, para viabilizar suas políticas públicas durante só o ano de 2022.

Os precatórios, por exemplo, de natureza alimentícia estão sujeitos ao limite estabelecido pelo pagamento da PEC 23. Isso é uma previsão, é um atentado contra a subsistência das pessoas que não receberam seus recursos conforme determinado judicialmente. E, como nosso representante aqui do Senado



falou, esses 90 bilhões dos precatórios já estavam no orçamento para 2022, porque isso é uma decisão judicial. Gente, como falou o Senador Alessandro, há pessoas que há 20 anos estão recorrendo disso.

Mas eu estou aqui para dizer ao povo brasileiro que a gente está se debruçando, por isso que a gente está debatendo aqui a transferência de renda, seja o Bolsa Família, que ninguém aqui entendeu até agora por que o Governo deixou... Bastava manter o Bolsa Família, como foi mostrado aqui, que já tinha previsão no Ploa de R\$35 bilhões. Então, por que mudar o Bolsa Família, que eu acho que deveria ser a renda mínima?

O que faz essa PEC? É um Auxílio Brasil emergencial que só funciona até dezembro de 2022. Gente, hoje nós sabemos e ninguém contesta que o Brasil tem 20 milhões de pessoas com fome! Como nós não vamos debater isso? Por isso que nós estamos aqui – eu quero aqui parabenizar os colegas que botaram emendas nessa PEC, como o Alessandro Vieira, como o Oriovisto, como o José Aníbal –, mas deixando claro para o povo brasileiro que o Senado não está contra. Pelo contrário, nós estamos aqui encontrando um caminho para não deixar de pagar os precatórios e também ver se a gente amplia não só o número de pessoas que devem ser beneficiadas – 20 milhões estão com fome; 20 milhões!

E, como a Ministra Tereza falou, não houve regra, gente. A população está desesperada atrás de fazer um cadastro único, isso e aquilo. Como alguém recebe um auxílio emergencial, devido a uma pandemia, que era de 600, foi reduzido, e agora quem recebeu e é do Bolsa Família vai receber – a média que prometeram era 400 – 225? E tem gente com cinco, seis filhos, e era muito maior o Bolsa Família, e não está recebendo. Então, o mais importante, fora essa questão dos precatórios... Isso não é privilégio; esse povo lutou. E como nós vamos desconsiderar a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal?

Sobre essa questão do teto, eu não tenho nada contra regradar, botar tento em despesa, mas despesas primárias, é no mínimo... Porque se botou na Constituição que, durante 20 anos, não se vai investir realmente, é só corrigir a inflação em saúde, educação e assistência social. Mas nós precisamos nos debruçar.

O pedido aqui é que a gente tenha transparência. Sou a favor dessa transparência. Onde vai usar esses recursos? A gente sabe que ele vai gastar 50 bilhões, mas onde vai ficar isso aí? Vai gastar onde? Há proposta de um dos três colegas Senadores dizendo que todo esse recurso seja para o Auxílio Brasil e que se estenda no mínimo até 2023. O ideal era a Constituição, constitucionalizar. Agora, mudar a Constituição para passar calote em precatórios e não dar nenhuma segurança do Auxílio Brasil ao povo brasileiro que está com fome? E não é pouca gente, não precisava nem a estatística para a gente saber.

O próprio Governo admite que é mais da metade da população e que não existe previsão desse milagre, em 2023, independentemente de quem seja o Presidente que ganhe esta eleição, de que esse povo vai estar empregado, porque a pandemia não acabou. E não existe um plano de geração de emprego e renda para esse povo não precisar, cada vez mais pessoas. Nós começamos com 68 milhões; reduzimos, e o último índice agora foi de vinte e poucos milhões. Vão ficar mais de 20 milhões fora desse auxílio, Izalci! E a Ministra Tereza mostrou como esse povo vai ficar: com fome e morrendo de fome, porque a fome mata, gente; de forma lenta, cruel, insidiosa, mas mata, sim.

Então eu quero aqui parabenizar o debate. A gente sabe que isso é urgente, há urgência nisso aí. Nós temos que nos debruçar. E, como o Izalci, eu acho que era o representante do Governo era para estar aqui. E a nossa ex-Ministra Tereza mostrou esse lado humano que eu vejo aí.

Povo brasileiro, o Senado está debruçado não só para pagar os precatórios, mas também para estender a transferência de renda para um maior número de pessoas e por um tempo maior.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senadora Zenaide.



O Senador Esperidião Amin pediu para falar.

Eu não falei ainda. Pergunto ao Senador Esperidião Amin se ele quer se pronunciar agora ou se eu falo primeiro – eu dou preferência para V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. pode falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – O.k.

Bem, primeiro eu quero agradecer aos Senadores, ao Presidente desta Casa, que prontamente, nós aprovamos o requerimento desta audiência, e ela traz luz a essa questão tão importante.

Então eu vou fazer aqui algumas considerações, porque são questionamentos que são feitos pela imprensa, por pessoas que a gente acaba... Vamos aproveitar esta oportunidade para que vocês, os convidados, possam responder, para que a gente possa ter um quadro geral.

E quero reforçar, Senadores e Senadoras, essa necessidade, depois, de uma audiência específica para tratar da questão que foi levantada pela ex-Ministra Tereza Campello, que é exatamente o número de pessoas, essa questão do cadastramento, que é um assunto que eu acho que merece uma reunião específica para isso.

Conforme tem sido noticiado pelos veículos de comunicação, e agora também nessas colocações aqui dos convidados, ganha corpo uma proposta de fatiamento da PEC 23 em quatro pontos, que quero colocar aqui para ver a opinião dos convidados: primeiro, a instituição do novo programa de transferência de renda como permanente, porque na PEC está provisório – esse é o primeiro ponto –; segundo, a vinculação específica dos recursos do novo espaço fiscal ao Auxílio Brasil, ou seja, que seja vinculado; terceiro, a possibilidade de se criar uma auditoria ou comissão mista para analisar a evolução dos precatórios; e, quarto, estabelecer alguma previsibilidade para o pagamento dos precatórios dos Estados. Segundo se tem notícia, a vantagem do fatiamento seria a possibilidade de efetuar o pagamento da primeira parcela do Auxílio Brasil antes do Natal. Qual a opinião dos convidados com relação a essa proposta de fatiamento? Perguntam-me isso e quero transferir aqui aos convidados. Dos quatro pontos levantados, o que seria prioritário nessas questões?

É nítida a sensação de uma deterioração nas expectativas dos agentes econômicos com relação à economia brasileira. Com a divulgação da última edição do boletim Focus, do Banco Central, na semana passada, observa-se, pela quinta semana consecutiva, uma redução na expectativa de crescimento do PIB, de 4,93% para 4,88% em 2021 e de 1% para 0,93% para 2022. Por outro lado, há um aumento na expectativa de inflação pela 32ª semana consecutiva, passando de 9,33% para 9,77% em 2021 e de 4,63% para 4,79% em 2022. Ou seja, os agentes do mercado financeiro não apresentam sinais de otimismo com o desempenho da economia nacional. Na opinião dos senhores, qual é a relação entre a PEC nº 23, de 2021, e essa deterioração nas expectativas dos agentes econômicos? Como o espaço fiscal de R\$83,6 bilhões a ser obtido com a PEC pode contribuir para recuperar o otimismo do mercado ou este é um objetivo que não dá para ser alcançado pela PEC?

Sem dúvidas o Auxílio Brasil é um importantíssimo auxílio que o Governo Federal adotará em favor das populações mais carentes, que foram as mais castigadas pela pandemia de covid-19, provocada pelo novo coronavírus. No momento, a situação da pandemia no Brasil dá sinais de arrefecimento, com a média móvel de mortes e contaminações em declínio, mas na Europa observa-se exatamente o contrário, iniciando-se uma nova onda que já levou a Áustria a decretar um novo *lockdown* total. Mesmo sendo otimista e acreditando que tal situação de agravamento não se verificará no nosso País, os senhores não consideram recomendável a adoção de certa cautela na utilização dos recursos públicos com vista à formação de uma reserva financeira que permita ao País enfrentar uma eventual nova onda da pandemia?



No momento em que estamos discutindo a abertura de uma brecha fiscal de R\$86 bilhões, como a PEC 23, de 2021, poderia contribuir nesse sentido?

Muitos comentam que a PEC 23 tem três características: fala-se que é um calote, sob a ótica do credor, no que diz respeito ao não pagamento dos precatórios; é uma pedalada, sob o ponto de vista fiscal, pois se está pegando despesa obrigatória deste ano e transferindo para os próximos anos fiscais. Independentemente da adjetivação dada à proposta, o efeito lesivo tanto para a nossa credibilidade internacional quanto para a segurança jurídica já está consolidado. Então, eu pergunto: o que fazer para reverter essa situação de deterioração da credibilidade fiscal do País no exterior e da percepção de risco dos investidores? Ainda é possível recuperar a imagem de responsabilidade fiscal?

O IFI, que foi representado aqui pelo Felipe, em recente publicação afirmou que "o efeito de uma medida que preconiza produzir espaço fiscal, mas à custa das regras do jogo, causará uma turbulência relevante sobre as expectativas do mercado. O ganho que se observa na superfície será rapidamente suplantado pelo prejuízo causado ao quadro fiscal agregado, via juros e dívida pública". O Sr. Felipe Salto, Diretor-Executivo da instituição, poderia explicitar um pouco mais esses prejuízos? O chamado risco moral se aplica nessa situação? O benefício pretendido poderia ser mais do que neutralizado pelo efeito negativo? Esse benefício pretendido.

Ainda segundo a IFI, em seu último Relatório de Acompanhamento Fiscal, do dia 17 de novembro:

As perspectivas de mudanças na regra do teto de gastos e de abertura de espaço no Orçamento de 2022, que ganharam força com a aprovação em segundo turno na Câmara dos Deputados da PEC [...] proposta pelo governo, provocaram um forte aumento dos juros exigidos nos leilões de títulos públicos e um movimento de revisão de projeções das principais variáveis macroeconômicas pelos agentes de mercado. Esse ambiente eleva a probabilidade de materialização das projeções apresentadas no cenário pessimista, delineado pela IFI em outubro, e marcado por uma inflação mais resiliente e menor crescimento econômico.

V. Sa., Sr. Felipe Salto, poderia comentar os desdobramentos desse novo quadro sobre a economia no curto e longo prazos?

Atualmente, o teto de gastos é corrigido pelo IPCA acumulado em 12 meses até junho do ano anterior ao de sua vigência. O texto altera o cálculo para a inflação de janeiro a dezembro. Em 12 meses até junho, o IPCA aumentou 8,35% o valor que seria utilizado para corrigir o teto. Já no acumulado do ano o índice deve subir para perto de 9%, percentual suficiente para o Governo gastar mais em 2022. Como o Orçamento deve ser encaminhado para o Congresso Nacional até agosto e as áreas técnicas recebem as projeções econômicas com antecedência para elaborar as projeções orçamentárias, essa mudança na aplicação do indexador que corrige o teto não interferirá de forma mais incisiva na elaboração do Orçamento, especialmente nas necessárias projeções de IPCA e compensação de erros de previsão?

A mudança na aplicação do IPCA para correção do teto de gastos é, segundo técnicos do Congresso, como foi dito aqui por alguns, "totalmente casuística", ou seja, foi pensada apenas para permitir gastos extras no próximo ano. De 2023 em diante, não há qualquer garantia de que o cálculo de janeiro a dezembro seja mais vantajoso que o modelo atual, ou seja, a mudança no período de apuração pode provocar um aperto nos orçamentos federais nos anos seguintes. Essas mudanças de índices ou de períodos de apuração, além de casuísticas, não causam enorme insegurança jurídica? Caso a mudança do período de apuração deixe de ser vantajosa nos próximos anos, o que faremos? Mudaremos novamente o período? Por fim, duas perguntas curtas e simples: temos como criar um programa social sem a PEC dos precatórios? Existe um plano B do Governo – gostaria que o Governo falasse sobre isso – caso a PEC não seja aprovada?

Essas, então, são as minhas perguntas e considerações.



Antes de passar, então, para os convidados fazerem as suas considerações finais e responderem essas questões, passo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discursar.) – Presidente, eu quero cumprimentá-lo e me cumprimentar a mim mesmo, porque quis ouvi-lo antes de falar, viu, Izalci? Foi muito bom ouvir esse resumo muito bem elaborado, que eu acho que abrange... Essa sua pergunta vai gerar mais, no mínimo, três a quatro horas de respostas.

Então, eu vou dar a minha contribuição, cobrando mais uns dez, quinze minutos.

Número um, eu gostaria de tornar disponível para o Senador Izalci – estou pedindo ao meu gabinete, se é que não encaminharam – a nota informativa elaborada pelo nosso consultor João Trindade, que traz um belo histórico sobre precatórios.

Queria pedir, inclusive, às Sras. Tereza Campello, Ana Claudia, o próprio Salto, que deve conhecer a nota informativa, e à minha querida amiga Zenaide Maia... Vale a pena conhecer a história dos precatórios.

Eu conheço uma parte dela e costumo dizer, Senador Izalci Lucas, que o meu saudoso amigo e companheiro de Senado, Mário Covas, entre 2000 e 2001 – e eu já falei isso para o Senador José Aníbal –, diante da ameaça de intervenção federal no Estado de São Paulo, porque ele não conseguia pagar os precatórios, disse: "Pode assumir!". Com aquele jeitão objetivo dele: "Pode assumir. Pague e, se der, eu volto depois". Ou seja, não é a primeira crise de precatórios.

O que eu acho é que o Paulo Guedes e eu erramos. O meu erro tem pouca importância; o do Paulo Guedes tem muita importância. Nem é um meteoro e nem é um ponto fora da curva; nós estamos diante de uma curva divergente e ascendente, ou seja, nós estamos tendo um risco fiscal que não foi avaliado e, muito menos, mensurado por nós, com a ascensão do número do que pagam Municípios, Estados e União de precatórios ou que deveriam pagar.

Então, eu acho que a ideia... Se o nome é auditoria, se o nome é avaliação, seja o que for, nós estamos tendo um aviso de que a escala numérica de valor financeiro dos precatórios está mudando e mudando para pior.

Eu ousou dizer que, se, para o ano que vem, são R\$90 bilhões, a ordem de grandeza, para 2023, será de R\$130 bilhões, ou seja, é mais do que a capacidade de dispêndio discricionário da União. Nos Estados, nós nem sabemos. O exemplo que eu contei foi o do Mário Covas: o parcelamento de precatórios foi determinado pelo Supremo Tribunal Federal sem lei. Dessa forma, esse terrorismo que setores da imprensa e do mercado desta pasta amoral, que é o mercado, desenvolvem, dizendo que é a PEC do calote, isso é um embuste. Calote houve quando se emitiu título público estadual com garantia federal para pagar precatórios inexistentes. E a CPI, de 1997, mostrou isso.

Então, é necessário fazer uma prospecção. Pode ser que eu esteja errado. "Não, mas são só dois pontos fora da curva ou três". Tudo indica que nós estamos diante de uma curva ascendente, que, ao se confirmar, vai obrigar que, no próximo ano, se faça outra PEC e o próximo governo também faça outra PEC. Aí, sim, nós nos desmoralizaremos. Por enquanto, é só terrorismo de quinta-feira no mercado, que o Delfim já identificou lá atrás. São os aproveitadores.

E o segundo ponto é sobre a questão do auxílio. Faço minhas as palavras da querida amiga Zenaide. Se era de R\$200, passou para R\$600 e agora é R\$400, isso é uma questão de valor financeiro muito relevante, mas eu acho que, como Parlamentar, eu não tenho condições de mensurar o que seria a nossa capacidade financeira do ponto de vista social. Agora, o auxílio é indispensável e o mercado tem que precificar, como se faz com os trilhões do Biden e do Trump. Vocês têm ideia de quanto é que eles emitiram durante o período da pandemia, Senador Izalci? Mais de R\$10 trilhões. Eles estão exportando inflação para cá – estão exportando! Estão segurando o preço dos combustíveis na Alemanha e nos Estados Unidos



artificialmente. Então, nós temos que ter regras, e a regra social... O que o auxílio emergencial permitiu... Se era muito, R\$600, ou se era pouco, isso é outra questão. Ele assegurou paz social para o Brasil, deu capacidade até de poupança para os mais pobres, foi fundamental! O senhor ajudou a escrever, eu também ajudei, a Zenaide ajudou, todos os Senadores procuramos conhecer os invisíveis. E acho que, com o cumprimento das deliberações do Congresso, o Executivo, o Presidente Bolsonaro ajudou a conduzir esse momento difícil. O Governo Federal, o governo dos Estados e dos Municípios, o Parlamento, o Judiciário também, nós ajudamos a conduzir esse momento com uma razoável paz social.

Então, aprovamos, na semana retrasada, Senador Izalci, uma PEC de autoria do Senador Eduardo Braga por 75 votos a zero, considerando que o auxílio, seja emergencial, seja Bolsa Família, seja Auxílio Brasil, é política pública permanente! Aprovamos essa PEC. Já deveria ter sido encaminhada para a Câmara. Ou seja, 75 votos a zero! Ou alguém votou enganado? Eu não votei enganado. Eu acho que ele deve ser uma política pública permanente. Então, não é preciso fatiar. Há que se acrescentar a essa decisão, que eu acho meramente prudencial do atual Governo, de fazer a vigência para 2022 definitiva. O valor eu acho que o Parlamento deve delegar essa responsabilidade – e vigiar – ao Executivo.

A auditoria: sim, é preciso fazer! Isso não é hostilizar o Judiciário nem hostilizar os escritórios de advocacia. É cumprir o nosso dever de vigilância, de fiscalização e de radar do que está acontecendo.

O segundo ponto é sobre o auxílio.

Finalmente, eu respeito muito o trabalho da IFI. Tive acesso ao relatório, que chegou às minhas mãos hoje de manhã.

Agora, eu acho que nós estamos num momento excepcional ainda. Não foi só 2020 que foi excepcional.

O Congresso americano deliberou, semana passada, mais US\$2 trilhões. Semana passada! Republicanos e Democratas fizeram um entendimento básico para aprovar mais US\$2 trilhões de injeção na veia da economia americana – US\$2 trilhões! Vão exportar mais inflação para nós, concordo. Mas é a regra do jogo.

A Europa, o Banco Central da Alemanha, eles estão inventando dinheiro.

Só para concluir: eles agem com mais sinceridade, os países desenvolvidos, quando tratam de reduzir emissão de carbono, tipo China: "Ah, nós concordamos em reduzir, na nossa matriz energética, o uso de combustível em 1,2%, 1,5% até 2050". Aí eles são sinceros! Quando é no calo deles, eles não têm anestesia, eles falam a verdade.

Então, eu acho que nós temos de navegar não contando com a compreensão e com a solidariedade dos outros, que vão continuar sabotando o que nós fazemos em matéria de agronegócio, e nós temos que nos defender de maneira inteligente, criando as nossas marcas, os nossos registros, os nossos certificados de boas práticas – temos de melhorar as práticas –, mas segundo regras e rédeas nossas.

Concordo com as suas palavras e acrescento isso apenas para detalhar a pergunta para, quem sabe, fazer detalhar as respostas de todos os que estão ainda participando da sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Amin.

Como há muitas perguntas direcionadas ao Felipe Salto, eu vou passar para que ele responda, inclusive, aos nossos internautas. Na sequência das respostas, eu vou passar também para o representante do Governo e, assim, sucessivamente.

Com a palavra o Sr. Felipe Salto, que é o nosso Diretor-Executivo do IFI.

O SR. FELIPE SCUDELER SALTO (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador Izalci.



Olha, os internautas colocam uma questão importante que de certo modo nós trouxemos na fala inicial – também o Ricardo Volpe e a Ana Claudia trouxeram essas questões – e que na verdade é a preocupação a respeito dos efeitos que a aprovação da PEC 23 poderia ocasionar para a economia, para a vida concreta das pessoas. Quando a gente fala em curva a termo de juros, o efeito do risco e tudo isso, parece algo abstrato, mas é muito concreto, porque as taxas de juros aumentando – e não é só a Selic, mas é a taxa precificada para diferentes prazos, como eu mostrei naquele gráfico, na minha fala – produzem dois efeitos bastante efetivos, bastante reais: o primeiro é o aumento da dívida pública, que já começou a acontecer de agosto para setembro – a despesa com juros já atinge 55 bilhões, ao mês, num crescimento de 36% em relação ao mesmo mês do ano passado; o crescimento da dívida tem consequências que, inclusive, podem reforçar o quadro de inflação e de juros –; por outro lado, a segunda vertente, o segundo efeito desse aumento do risco e dos juros é a redução do crescimento econômico, porque os juros mais altos, que estão mais altos incorporando esse prêmio pelo risco, em razão da mudança do teto de gastos, do calote nos precatórios, que são despesas obrigatórias e que, sim, precisam ser mais escrutinadas...

Eu acho que a proposta que o senhor traz, Senador Izalci... É importante fazer esse escrutínio, mas também melhorar a gestão. Ministros anteriores faziam as negociações com os potenciais precatórios a partir das informações prestadas pela Advocacia-Geral da União, o que aparentemente não aconteceu com uma parte – pelo menos desses 89 bilhões previstos para o orçamento do ano que vem. O caso do Fundef, por exemplo, já era uma pedra cantada, que poderia ter sido alvo de negociações, inclusive, amparadas no art. 100 da Constituição, que permite esse tipo de negociação com deságio, antes de a decisão final ter sido tomada.

Agora, o quadro de crescimento mais baixo em razão dos juros mais altos, a pressão inflacionária, tudo isso prejudica o cidadão, a vida das pessoas lá na ponta, porque crescimento menor é menos geração de emprego; inflação mais alta corrói a renda daqueles que têm menos instrumentos para fazer frente à inflação, que não tenham os seus investimentos "hedgeados" e vinculados a esses ganhos de inflação, por exemplo. Então, eu diria isso aos internautas que nos fizeram essas colocações.

Eu gostaria ainda de comentar das perguntas que foram feitas para mim e também o comentário do Senador Esperidião Amin, que também sempre é um grande apoiador e sempre dialogando conosco na Instituição Fiscal Independente. Eu diria que nós precisamos ter um caminho que, como disse a Ministra Tereza Campello, permita ao Estado financiar gastos que são importantes e essenciais, e ninguém será contra o aumento do gasto social.

O Bolsa Família, inclusive, é um programa consagrado, bem avaliado, que, como eu mostrei num dos eslaides também apresentados, o seu valor poderia ser duplicado: há R\$34,66 bilhões previstos no Ploa (Projeto de Lei Orçamentária Anual) para 2022. Se direcionássemos metade das emendas temporariamente para o gasto social – R\$8 bilhões a R\$9 bilhões –, cortássemos R\$10 bilhões a R\$11 bilhões – aí seria o esforço do Executivo em despesas discricionárias – e mais a contabilização adequada dos precatórios do Fundef, isto é, extrateto, como já prevê, a meu ver, a Emenda 95, de 2016, isso daria um montante de R\$35 bilhões a R\$36 bilhões, ou seja, daria para dobrar o Programa Bolsa Família.

Então, existem alternativas que não mudariam de maneira atabalhoada o teto de gastos, que não é a última maravilha do mundo, tem problemas. Em 2016, vários especialistas apontaram problemas de desenho da regra do teto, mas o que se está promovendo agora é uma mudança às vésperas de um ano eleitoral em que o desejo por aumentar despesas não relacionadas ao gasto social se soma à necessidade do aumento do gasto social para promover uma mudança do arcabouço fiscal, o que é bastante preocupante. É preocupante porque não se trata de uma especulação. Os juros aumentaram, a Selic está aumentando, os juros precificados pelo mercado também, e a dívida já responde a isso.

Na nossa visão, é importante, do ponto de vista da Instituição Fiscal Independente, o zelo pelas



regras fiscais, que é um objetivo que está expresso na Resolução 42 do Senado Federal, de 2016, que criou a IFI. Aliás, o Congressional Budget Office, nos Estados Unidos, que é a IFI americana, que existe desde 1972, também trouxe, na semana passada, as suas avaliações sobre os efeitos fiscais do plano Biden, que era uma informação que vinha sendo muito aguardada e cobrada do CBO.

Então, eu acho que o esforço que nós temos feito mais do que dizer aquilo que deve ou não ser feito – isso é o papel dos Parlamentares, de quem tem voto, do Executivo – é mostrar as eventuais consequências, com todas as limitações que nós economistas temos em relação aos instrumentos, à econometria, à estatística e ao tratamento das informações.

Muito obrigado, Senador, pelo convite. Quero agradecer-lhe e parabenizá-lo. Eu acho que este está sendo um debate que vai ser fundamental para as discussões a esse respeito. É uma colaboração do Senado Federal, com a qual eu me congratulo. Agradeço-lhe o convite.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Felipe.

Eu passo a palavra, para as considerações finais e para responder alguns questionamentos, para o Secretário de Orçamento do Ministério da Economia, o Sr. Esteves Colnago.

O SR. ESTEVES COLNAGO – Senador, vou pedir mil desculpas, mas eu não sei quais são as perguntas, porque eu estava numa coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Deixe-me só fazer rapidamente aqui. É evidente que foram feitas todas as apresentações, e a gente tem aqui as perguntas dos internautas.

Prestigiando aqui a Gabriela, lá de São Paulo: "Por que demora tanto para ser sancionado se é um direito do cidadão receber esse precatório e a obrigação de pagar é constitucional?"

Elinajda Targino, de Alagoas: "Quais benefícios para os que adquiriram direitos indenizatórios com os precatórios?"

Vinícius, São Paulo: "Quais os prejuízos para a população a médio e longo prazo?"

Débora Torres, de Alagoas: "Quais os impactos nos cofres públicos caso a PEC seja aprovada?"

E eu fiz aqui algumas considerações também – o Felipe respondeu algumas questões – com relação, primeiro, a essa questão se essa PEC não pode contribuir, em função do aumento de juros, da insegurança jurídica, vamos dizer, se não pode acabar gerando isto: você dá com uma mão e tira com a outra. É mais ou menos esse o questionamento. E também uma pergunta importante: caso não se aprove essa PEC 23, o Governo tem algum plano B com relação a essa questão? Eu expliquei aqui para a Ministra Tereza Campello que o requerimento tratava exatamente de um debate sobre precatório, sobre a questão da responsabilidade fiscal, e não se falou muito com relação ao principal, que é a questão do benefício, do auxílio, que foi muito questionado, mas faltou aqui... E espero que a gente possa fazer ainda uma outra audiência especificamente sobre a questão social para demonstrar – e foi colocado aqui pela Ministra Tereza – com relação ao atendimento que era antes do auxílio emergencial, chegando a 49 milhões, e agora são 17 milhões de famílias, mas acho que esse assunto é mais para a gente debater, trazendo aqui o Ministro da Cidadania, representando o Governo, para ver essa questão do cadastro do auxílio emergencial. Com relação ao Ministério da Economia, essas são as questões.

Já o anúncio da aprovação da PEC, no segundo turno, lá na Câmara já trouxe, assim, realmente, alguns impactos com relação aos juros, com relação ao mercado. Então, já houve reflexo com relação às previsões de inflação, crescimento do PIB. Então, a dúvida de alguns é exatamente isso. E, daqui a pouco, o prejuízo do impacto da aprovação na Câmara, o prejuízo já é maior do que o benefício proposto na PEC.

Eram mais ou menos essas considerações e aquilo que foi apresentado aqui pelos convidados, com a preocupação dessa questão de mudar a regra, inclusive, que foi explicada aqui no início. Mas a pergunta é:



será que, no ano que vem – porque pode ser que a gente tenha que mudar de novo a regra, voltando para junho, porque agora ele é importante para abrir o espaço –, nós vamos ter que mudar a regra para junho novamente, porque não é conveniente no momento? Então, são essas as ponderações que foram levantadas aqui para os convidados.

Então, com a palavra para as considerações finais, Esteves.

O SR. ESTEVES COLNAGO (Para exposição de convidado.) – Está ótimo, Senador. Vou tentar fazer um apanhado aí das perguntas.

Com relação à demora na sanção, eu acho que é natural, eu acho que é uma alteração profunda em diversos dispositivos da Constituição, é uma alteração na nossa mais importante regra fiscal, que é o teto dos gastos. Eu só queria chamar atenção para um ponto importante: que a regra está mantida. Então, não há uma eliminação da regra do teto dos gastos. O que há, sim, é uma alteração na metodologia dela e na metodologia também dos depósitos judiciais e do RPV, que permite o atendimento de uma demanda social muito presente, mas o espaço que está sendo gerado é um espaço que está, como vocês podem ter visto, inclusive até na apresentação do Felipe Salto, que eu pude ver depois, mas eu não pude ver mais... Isso não coloca em risco as nossas contas fiscais.

O que está acontecendo? Se você olhar um pouco antes da aprovação da PEC na Câmara, a volatilidade no mercado financeiro era muito maior do que é hoje, porque havia uma incerteza muito alta de qual seria o encaminhamento a ser dado a esse projeto.

Então, acho que o quanto antes nós pudermos realmente caminhar e ter uma solução definitiva para essa questão social, é a melhor coisa que nós podemos fazer. Por isso seria tão importante fazer uma alteração na Constituição, uma alteração que crie espaço estrutural para esse programa, porque, senão, no ano que vem, a gente efetivamente corre o risco de estar às vésperas da eleição, às vésperas do primeiro turno sendo levado a rediscutir a Constituição, a rediscutir o teto de gastos, a eventualmente rediscutir quais são as condições de um decreto de calamidade que não tenha as mesmas dificuldades de ser modificado da Constituição.

O quórum de aprovação de um decreto é simplificado; então, você só tem, eventualmente, uma iniciativa por parte do Poder Executivo, mas, em toda a condução, depois ele pode ganhar uma autonomia.

Então, quando mais nós tivermos de regras permanentes para esse programa social, melhor será. Então, hoje muito da volatilidade é sobre quais serão as regras, quando elas serão aprovadas, e já há um pedaço bom dessa volatilidade que está olhando não 2002; já está olhando de 2023 para a frente, como é que o Governo, o Congresso vai olhar as regras fiscais a partir de 2023.

É por isso que, no fecho da minha apresentação, eu falei que era muito importante a participação do Senado Federal, porque, no Senado Federal, dois terços dos seus componentes não passarão pela eleição no próximo ano. Então, eles têm uma possibilidade de, eventualmente, dar uma garantia de como vai ser a relação fiscal nos próximos exercícios. Isso é muito importante, porque é isso que vai diminuir a incerteza e a volatilidade do mercado. Muito dos juro que estão aí é porque não se sabe qual é o futuro. Então, é importante demonstrar para os agentes econômicos que futuro é esse.

Então, efetivamente, a economia não trabalha com um plano B. Ela entende que o plano que está na mesa é a PEC, é você abrir um espaço estrutural dentro do teto que permita que, se houver vontade política e decisão política, sim, nós tenhamos um programa permanente para as populações de menor renda.

Eu queria, mais uma vez, agradecer o convite e me desculpar enormemente porque eu tive que sair. Hoje era o dia de apresentar o relatório, o quinto relatório bimestral.

Enfim, não sei se eu abordei tudo, mas eu continuo à disposição.



Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – De nada, Esteves.

Só para ponderar, assim, como a gente convidou também os técnicos da Câmara e do Senado, foi levantada uma questão de que essa definição de um modelo de janeiro a dezembro e, como o orçamento normalmente está sendo discutido no final de dezembro, você não tem ainda qual é a inflação, isso, evidentemente, vai exigir um trabalho muito mais... levaria muito mais tempo se fosse o modelo atual.

Alguns falaram em termos de casuísmo aqui, se, no ano que vem ou nos próximos anos, deixar de ser mais vantajoso como agora, que chamo que casuísmo, a gente vai mudar de novo esse período. Em linhas gerais, é essa a pergunta.

Eu não sei se você quer reforçar alguma coisa, Esteves, com relação a essa mudança da data, porque hoje é muito importante, muda, abre um espaço grande, mas será que, nos anos seguintes, vamos ter que mudar para novembro... para junho novamente? É só isso, se puder reforçar isso.

O SR. ESTEVES COLNAGO – Posso, posso, sim. Eu havia esquecido de falar.

Só chamando a atenção, eu vou começar pela questão operacional. Efetivamente, nessa nova metodologia você permite que o Congresso, que normalmente aprova o orçamento no final de novembro e início de dezembro, tenha, talvez, um ou dois meses para estimar qual é a inflação que vai impactar tanto no teto do gasto... Isso é muito importante, mas a inflação também impacta em torno de 65%, 70% das despesas do Governo, que são o salário mínimo e os benefícios previdenciários atrelados ao salário mínimo.

Então, se você vai fazer um ajuste no IPCA é muito natural que se faça também um ajuste no INPC, então, o espaço que você tem eventualmente disso no teto do gasto, por uma estimativa além daquilo que o mercado está estimando, primeiro, vai chamar atenção, o que não faltam são estimativas de inflação. A liberdade também que se dá ao Relator para divergir das estimativas que estão sendo apresentadas pelo mercado ou pelo próprio Governo não é tão grande assim. Segundo, se ele for manter a lógica de crescer o IPCA, mas também crescer o INPC, o espaço que ele abre no teto do gasto não é tão grande assim porque as despesas obrigatórias crescem no mesmo valor.

Com relação a mudanças nessa nova metodologia, eu não vejo por que nós mudarmos, porque hoje você teve uma alteração exatamente porque não havia uma sincronização entre as duas formas de correção. Então, a proposta que o Executivo mandou lá atrás, e que foi alterada na discussão do Congresso, era de janeiro a dezembro, que é a mesma forma de corrigir as despesas obrigatórias. Na tramitação do Congresso, alterou-se para julho e junho, mas não foi isso que o Executivo encaminhou. Isso permitiu, durante os dois primeiros anos do teto do gasto, que a inflação do teto fosse maior do que a inflação das despesas obrigatórias, o que pode ter sido muito bom, porque você permitiu que o teto incorporasse algumas demandas da sociedade e que ele, talvez, se fortalecesse como regra fiscal.

A partir de 2019 isso deixou de existir e inverteu. Você tinha as despesas obrigatórias crescendo mais fortes do que o teto, o que leva a uma dificuldade maior de você atender as demandas sociais. Quando você sincroniza os dois, esse incentivo a mudar diminui demais ou desaparece, então, eu não vejo por que nós teríamos esse incentivo a mudar. O que você pode, efetivamente, é rediscutir o teto do gasto na Constituição, mas isso demanda alterar a própria Constituição – como eu falei também na minha apresentação – e é a lei mais difícil de ser alterada, ela demanda um quórum qualificado nas duas Casas.

É isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Esteves.

Eu quero, primeiro, registrar aqui que o nosso querido Líder, Senador Carlos Portinho, enviou uma



mensagem de que está acompanhando pela TV desde o início pela importância da matéria, pediu um registro, elogiando, por final, a nossa iniciativa e também a participação direta dos Senadores Alessandro, Oriovisto e José Aníbal, que têm essas propostas que estão tramitando aqui também.

Quero já adiantar, nós temos a Comissão de Assuntos Sociais, a Senadora Zenaide está com a gente, para resolver essa questão que a Ministra Tereza Campello levantou. Acho que os dados apresentados e os questionamentos que foram levantados merecem uma audiência lá na Comissão.

Eu mesmo vou propor, junto com a Senadora Zenaide e com o Senador Esperidião Amin, para que a gente possa fazer também uma audiência na Comissão de Assuntos Sociais, porque acho que não dá tempo de fazer no Plenário, para tratar exclusivamente da questão do reflexo da PEC e com relação ao principal, que é o auxílio que nós estamos aprovando para isso, porque foram levantadas essas questões de família, de auxílio, de 49 milhões e tal, e é muito importante esse debate. Então, eu vou sugerir, vou apresentar o requerimento. Vou pedir à Senadora Zenaide também, ao Senador Esperidião Amin e a outros que quiserem assinar para a gente propor essa audiência sobre o Auxílio Brasil lá na Comissão, para ver o reflexo disso.

Então, eu vou só passar às considerações finais, então, Ministra Tereza, ressaltando isso, que nós vamos debater esse assunto, mas passo para a senhora fazer as considerações, agradecendo já a cada um de vocês pela participação nessa brilhante audiência, tão importante, de uma matéria que hoje é prioridade nacional. Então, com a palavra a ex-Ministra Tereza Campello.

A SRA. TEREZA CAMPELLO (Para exposição de convidado.) – Senador Izalci e todos os Senadores e Senadoras presentes, colegas, mais uma vez agradecendo aqui a oportunidade, não vou me estender sobre esse tema.

Acho absolutamente relevante essa sua sugestão, Senador, de que a gente possa fazer esse debate sobre a agenda social com muito mais profundidade, mas eu gostaria de ponderar duas questões só com o senhor.

Eu acho que o que eu trouxe aqui não foi um debate social em si. Eu até gostaria de ter a oportunidade de fazê-lo numa outra ocasião, mas dimensionar o tamanho do problema é fundamental porque o que motivou essa PEC, seja pelo próprio discurso do Governo, seja pelo que têm relatado os Senadores é a agenda social. Então, a gente não pode ficar achando que está resolvendo um problema e depois descobrir que não resolveu. Então, eu acho fundamental que se dimensione o tamanho do problema social, quantas pessoas vão ser incorporadas, se 17 milhões é suficiente ou qual é o tamanho do rombo social que nós estamos gerando, porque ele impactará claramente na questão fiscal depois de amanhã, quando se aprovar a PEC e se descobrir que é muito mais gente.

E aí eu queria só lembrar o senhor que o primeiro auxílio emergencial, o de 2020, de fato era por pessoa. O auxílio emergencial aprovado em 2021 é um único por família. Existem famílias unipessoais, como existe no Bolsa Família. Agora, o auxílio emergencial de 2021 é um único por família. Portanto, em grande medida, nós estamos, sim, tratando... Eu até tenho os números por família, que estão no próprio *site* do Ministério da Cidadania. Depois, se o senhor tiver interesse, eu também fico à disposição para alcançar para o senhor, independente dessa próxima audiência.

Queria, mais uma vez, agradecer a oportunidade e parabenizar tanto o Senado quanto o senhor e os Senadores presentes pela iniciativa. Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado. Quero agradecer também a presença da senhora aqui nesta audiência. Vamos com certeza convidá-la também para essa Comissão de Assuntos Sociais para a gente debater com o Ministro da Cidadania e o Governo, para tratar exatamente disso. Não podemos deixar ninguém fora dessa proposta. Eu acho que a única unanimidade aqui no Senado é exatamente que é necessário pagar para essas pessoas



que mais precisam, que estão passando dificuldade nesse momento. Então, com relação a isso, não há dúvida no Senado. A dúvida é a origem, como pagar, de onde vêm os recursos, mas deu para esclarecer bastante aqui.

Eu vou passar também, para as considerações finais, para a Sra. Ana Claudia, e, depois, encerrando aí com o Ricardo Alberto.

Ana Claudia.

A SRA. ANA CLAUDIA CASTRO BORGES (Para exposição de convidado.) – Obrigada, Senador Izalci.

Eu também gostaria muito de agradecer a oportunidade de participar deste debate.

Eu vou me ater aqui, nas minhas falas finais, em relação às perguntas sobre o fatiamento da PEC.

Existe uma expectativa de que o resultado dessa PEC seja ainda demonstrado no Projeto de Lei Orçamentária para 2022, que está em tramitação. Então, há uma grande expectativa de como que serão mantidos ou revistos os principais pontos aqui debatidos, principalmente a alteração da forma de reajuste do cálculo, da definição do teto de gastos, se vai ser pela inflação maior ou se mantido o valor atual. Isso tem um reflexo grande nas decisões que vão ser tomadas a partir de agora, principalmente pelo Relator-Geral do orçamento, que, como o Secretário Esteves apresentou, já existe uma conta de mais ou menos 106 bilhões. Eu não me lembro ao certo todos os números, mas ele falou sobre a correção das despesas obrigatórias do projeto em relação aos cálculos do novo INPC, das projeções do INPC, não só a inclusão do próprio Auxílio Brasil, e aí é com valores que hoje podem ser alterados ainda, porque a medida provisória definiu, mas ainda não foi aprovada. Então, há uma expectativa de R\$400, que ainda não está definida para 2021, então, também vai ter reflexo em 2021... Então, caso o Senado aprove qualquer alteração nisso, haverá um reflexo grande no projeto em andamento. Então, isso é muito importante. Mesmo que se pense que novas regras sejam melhores, às vezes, a premência do momento pode levar a decisões diferentes.

Em relação à vinculação do Auxílio Brasil, essa surgiu por conta das estimativas começarem a ficar um pouco maiores do que aquelas que foram apresentadas inicialmente. Então, há, às vezes, uma insegurança de que realmente esses recursos sejam canalizados aí para o novo auxílio, e a Ministra Tereza ainda traz novos dados, dizendo que talvez esses valores não sejam suficientes. Então, é importante mesmo se debater se vai haver ou não essa vinculação.

Então, muito obrigada e espero que eu tenha contribuído para que novas soluções apareçam e que a gente possa aprovar um projeto de lei orçamentária que atenda a todas as situações colocadas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Ana.

Passo, então, também para as considerações o Sr. Ricardo Alberto Volpe.

O SR. RICARDO ALBERTO VOLPE (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador. Quero agradecer novamente por participar deste excelente debate, que realmente é a questão mais debatida atualmente. Claro que tem que se aprofundar o debate em relação ao novo programa de renda, o que está por trás dessa mudança, mas nós, aqui, do ponto de vista da Consultoria, eu vou adentrar mais, como a Ana Claudia tratou, dos pontos que levantaram para o senhor, do fatiamento.

Em relação a haver um dispositivo permanente na Constituição, no art. 6º, por exemplo, que trata de garantir uma renda para quem está com vulnerabilidade social, é importante que ele, quando for escrito, caso conste dessa PEC, tenha esse olhar de ser implantado por etapas, priorizando a população em extrema pobreza, numa situação mais vulnerável, porque, senão, nós vamos nos deparar novamente com a dificuldade de encaixar uma fonte de financiamento permanente. Ele tem que ser de uma forma gradativa, que seja dado esse direito dentro daquele princípio do mínimo existencial, etc. Tem que ser



de uma forma gradativa para poder caber dentro da capacidade financeira do Estado. De repente, será uma frustração ou haverá uma judicialização desse debate. Então, de uma forma muito breve, é minha consideração em relação ao dispositivo permanente.

Em relação ao dispositivo de auditoria do precatório, eu vou trazer alguns números que eu acho importantes. Quando pegar o 2021 como fotografia – porque 2022 há a questão do Fundeb, que é fora da curva –, dos 55 bilhões que nós temos no orçamento vigente de precatórios, 40%, mais de 22 bilhões, são precatórios previdenciários. Então, qualquer auditoria que for feita tem que pensar qual é a razão pela qual o Estado brasileiro não está concedendo adequadamente esse direito de previdência ao detentor desse direito. Qual o motivo por que está sendo tendo essa postergação?

Hoje em dia, houve uma evolução muito grande no tempo de concessão de benefício, a gente vem observando. Na época, em 2015, nós fizemos um estudo de medidas emergenciais estruturais de longo prazo para ajustar o orçamento, a gente identificou a questão da judicialização na hora de concessão do auxílio-doença ou de aposentadorias por invalidez – o Brasil é campeão de aposentadoria por invalidez no mundo. Então, quer dizer, teria que fazer um diagnóstico muito profundo em relação a isso.

O segundo item que é 20%, o que dá 10,55 bilhões, são servidores públicos que têm direito, os quais normalmente são servidores já mais antigos na carreira. Eu, particularmente, estou há quase 30 anos no serviço público e não tenho nenhum precatório. Então, assim, são direitos mais anteriores.

E o outro item seria o BPC e Loas, que é similar à previdência. São pessoas que teriam direito a um benefício assistencial que dá em torno 2,5.

Os demais precatórios, que são ligados ao custeio da máquina ou despesa de capital, aquilo que o Estado deixou de pagar por algum motivo, são 20 bilhões, o que dá 37%.

Então, eu acho que, quando for fazer uma auditoria, tem que separar os tipos de precatórios, porque a maior deficiência apresentada na gestão está ligada à previdência e assistência social na hora de concessão desses benefícios, que são normalmente para populações também vulneráveis, que, em parte, dependendo do volume que se acumulou ao longo dos anos, a PEC dos precatórios também pode adiar ainda mais o pagamento desses benefícios, desses direitos que foram concedidos.

Então, em relação a... E normalmente essas auditorias, mesmo que forem feitas há um ano, vão apenas apontar alguns caminhos que já foram apontados em diversos estudos. A eficácia é pequena, porque são direitos que, por algum motivo, pela ineficiência do Estado, não foram concedidos.

Em relação a vincular esse espaço fiscal, eu acho que o Esteves tratou bem. O Executivo... Nós temos um problema no orçamento que é dado para essa questão de parâmetros que afetam as despesas vinculadas ao salário mínimo, essa discussão de vinculação a indexadores da despesa recorrente no orçamento, mas o Governo vai ter que corrigir mais de 30 bilhões nas despesas obrigatórias vinculadas ao salário mínimo, desde previdência, assistência, abono salarial.

Isso já ocupa um espaço bem grande dessa discussão, mais o programa de renda de 50 bilhões. Então, eu só sugiro que, quando se for ter essa cautela, caso vincule algum espaço a determinado programa, também não se esqueça das despesas obrigatórias vinculadas ao próprio salário mínimo, que são os cidadãos que vão receber. Se houver algum problema, como nós tivemos nessa discussão do orçamento passado, de cortar no Congresso despesas obrigatórias vinculadas à previdência, depois o Governo vai ter um trabalho de ter que corrigir. Então, o Governo vai ter que corrigir essa despesa previdenciária ou vinculada ao salário mínimo, senão, as pessoas sequer vão conseguir receber o seu direito, o que também é um prejuízo muito grande, não é?

Em relação a essa regra de ficar mais desvantajosa, fatalmente se a gente no futuro conseguir reduzir a inflação – porque a nossa expectativa é que a gente volte para o centro da meta –, na hora em que cair a inflação, naturalmente para os orçamentos futuros essa mudança da regra, em algum ano, vai dar uma



pequena desvantagem, mas, no longo prazo, não faz diferença se é junho ou se é dezembro. Do ponto de vista de trajetória de crescimento, interessa que o teto de gastos serve para expressar um limite do gasto do Governo; não vai ser isso que vai, de fato, prejudicar a regra fiscal qualquer que seja.

Só para finalizar, em relação a ter um plano B, eu sei que não cabe a mim falar necessariamente disso, mas a pergunta é: não aprovar a PEC é a única alternativa? Evidentemente que não. Todos os programas sociais foram criados no passado vinculados, de alguma maneira, a outras legislações, outras fontes de financiamento. Então, o importante é que qualquer programa de renda que a gente cria, além de ter um espaço no teto, precisa de uma fonte permanente de receita, seja a tributação sobre o dividendo, seja qual for, vai precisar de duas condições básicas: espaço no teto de gastos hoje e fonte de financiamento permanente.

Se for para dar uma solução temporária de um ano, do ponto de vista pessoal ou até de uma discussão madura para o futuro, seria achar uma solução só para 2022. Se o problema é achar espaço só para 2022 para um programa de renda, mantêm-se todas as regras fiscais e abre-se o espaço necessário para, de uma forma temporária, dar um benefício para quem precisa. E aí, com um novo governante, ou caso seja reeleito o atual Governo, discute-se, a partir de outubro, qual seria uma nova regra fiscal para o futuro Governo, qual seria uma fonte de financiamento permanente para um programa de renda já previsto constitucionalmente para ser implantado em etapas. E aí a gente vai discutir o pacote como um todo, tanto a fonte de financiamento, qual é o tamanho do teto gastos, como qual é o tamanho do Estado. Toda vez em que a gente discute o teto de gastos, a gente está discutindo no fundo qual o tamanho do Estado? É 20%, 25% do PIB a despesa da União, ou 18%, 17%?

Então, essas considerações que eu acho que são relevantes, a gente saber qual o problema – por isso que eu trouxe um dos tópicos –, qual o problema a gente quer resolver com essa PEC. Esse é o principal mote que tem que ser tratado. Então, se o problema é só 2022, eu acho que talvez o olhar deveria ser um pouquinho diferente, mas não cabe a mim. Mas a PEC é importante em algumas medidas que estão lá.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Bem, eu agradeço aí todos os convidados; agradeço também a participação dos internautas, de todos que acompanharam a TV Senado, a Rádio Senado. E, cumprida, então, essa finalidade do debate desta audiência temática, eu agradeço e declaro encerrada a nossa audiência.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2019 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para modificar a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e ampliar o âmbito de aplicação de seu regime tributário.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)
 - [Texto aprovado pelo Senado](#)
- <https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/502cc2e7-4aa8-4c8a-b2f2-cb2cd26c65cb>



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 147-A de 2019 do Senado Federal, que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para modificar a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Simples Nacional e ampliar o âmbito de aplicação de seu regime tributário, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para alterar a definição de empresário".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para modificar a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e ampliar o âmbito de aplicação de seu regime tributário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - Comitê Gestor do Simples Nacional, vinculado ao Ministério da Economia, composto de 4 (quatro) representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal, 2 (dois) dos Municípios, 1 (um) do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e 1 (um) das





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

confederações nacionais de representação do segmento de microempresas e empresas de pequeno porte referidas no art. 11 da Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014, para tratar dos aspectos tributários;

.....

§ 4° Os comitês de que tratam os incisos I e III do *caput* deste artigo elaborarão seus regimentos internos mediante resolução, observado, quanto ao CGSN, o disposto nos §§ 4°-A e 4°-B deste artigo.

§ 4°-A O quórum mínimo para a realização das reuniões do CGSN será de 3/4 (três quartos) dos componentes, dos quais um deles será necessariamente o Presidente.

§ 4°-B As deliberações do CGSN serão tomadas por 3/4 (três quartos) dos componentes presentes às reuniões, presenciais ou virtuais, ressalvadas as decisões que determinem a exclusão de ocupações autorizadas a atuar na qualidade de Microempreendedor Individual (MEI), quando a deliberação deverá ser unânime.

.....

§ 8° Os membros dos comitês de que tratam os incisos I e III do *caput* deste artigo serão designados pelo Ministro de Estado da Economia, mediante indicação dos órgãos e entidades vinculados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

§ 8º-A Dos membros da União que compõem o comitê de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, 3 (três) serão representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e 1 (um) da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade ou do órgão que vier a substituí-la.

§ 8º-B A vaga das confederações nacionais de representação do segmento de microempresas e empresas de pequeno porte no comitê de que trata o inciso I do *caput* deste artigo será ocupada em regime de rodízio anual entre as confederações.

.....”(NR)

“Art. 18-A.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça:

I - as atividades de que trata o § 4º-A deste artigo;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

II - as atividades de que trata o § 4º-B deste artigo estabelecidas pelo CGSN; e

III - as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural.

....." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-F:

"Art. 18-F. Para o transportador autônomo de cargas inscrito como MEI, nos termos do art. 18-A desta Lei Complementar:

I - o limite da receita bruta de que trata o § 1º e o inciso V do § 3º do art. 18-A desta Lei Complementar será de R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais);

II - o limite será de R\$ 20.966,67 (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) multiplicados pelo número de meses compreendidos entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro, no caso de início de atividades de que trata o § 2º do art. 18-A desta Lei Complementar;

III - o valor mensal da contribuição de que trata o inciso X do § 1º do art. 13 desta Lei Complementar corresponderá ao valor resultante da





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

aplicação da alíquota de 12% (doze por cento) sobre o salário mínimo mensal.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de novembro de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.451/2021/SGM-P

Brasília, 18 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLP para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 147, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), para modificar a composição e o funcionamento do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e ampliar o âmbito de aplicação de seu regime tributário”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91542 - 2



Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 68, DE 2021

(nº 592/2021, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RAIMUNDO CARREIRO SILVA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)



MENSAGEM N° 592

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, parágrafo único, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **RAIMUNDO CARREIRO SILVA**, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **RAIMUNDO CARREIRO SILVA** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de novembro de 2021.



EM nº 00254/2021 MRE

Brasília, 19 de Novembro de 2021

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, parágrafo único, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **RAIMUNDO CARREIRO SILVA** para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República Portuguesa, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **RAIMUNDO CARREIRO SILVA** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



22/11/2021 18:46

SEI/PR - 3020556 - OFÍCIO

00001.009083/2021-25



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 939/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 22 de novembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RAIMUNDO CARREIRO SILVA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 22/11/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3020556** e o código CRC **618060A6** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009083/2021-25

SEI nº 3020556

Página 4 de 32

Avulso da MSF 68/2021.

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3374473&id... 172

22/11/2021 18:46

SEI/PR - 3020556 - OFÍCIO

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

CURRICULUM VITAE RAIMUNDO CARREIRO SILVA

DADOS PESSOAIS E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nascido em Benedito Leite (MA), em 06 de setembro de 1948, é filho de Salustiano Carreiro Varão e Maria Pinheiro da Silva.

É casado com Maria José Ávila e tem três filhos.

Formado em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, em 1981, foi funcionário público do Senado Federal até sua aposentadoria como Analista Legislativo em 2007. Exerceu a advocacia de 1982 a 1995.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Em 2007, é escolhido pelo Senado Federal e nomeado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU).

Foi Vice-Presidente do TCU no biênio 2015/2016 e Presidente daquele Tribunal no biênio 2017/2018.

Cargos efetivos exercidos no Senado Federal:

- Analista Legislativo, área de Orçamentos Públicos
- Técnico em Legislação e Orçamento
- Assistente Legislativo

Funções de confiança exercidas no Senado Federal:

- Secretário-Geral da Mesa a partir de 2/2/1995
- Diretor da Secretaria de Comissões
- Secretário-Geral da Mesa-Adjunto

Funções exercidas no Poder Executivo:

- Vice-Presidente do Conselho Consultivo da ANATEL
- Membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Outras funções:

- Secretário da Comissão Representativa do Congresso Nacional

ARTIGOS PUBLICADOS

Depoimento – Notas históricas sobre a Constituição de 1988



- Revista de Informação Legislativa, ano 56, nº 222, abril/junho -2019

Trinta anos de consolidação democrática

- Constituição da República: um projeto de nação, Homenagem aos 30 anos - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

Cursos ministrados no Senado Federal:

- “Noções de Processo Legislativo”
- "Aspectos Práticos de Tramitação Legislativa"
- "Administração Legislativa"

CONDECORAÇÕES

- Grão-Colar da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios
- Ordem do Mérito Aeronáutico - Grau de Comendador
- Medalha Mérito Tamandaré - Ministério da Marinha
- Medalha do Pacificador - Ministério do Exército
- Ordem do Rio Branco - Grau de Grande Oficial - Ministério das Relações Exteriores
- Ordem do Mérito das Forças Armadas - Grau de Oficial
- Ordem do Congresso Nacional – Grau de Grande-Oficial - promoção
- Ordem do Mérito Militar – Grau de Grande-Oficial - promoção
- Ordem do Mérito de Brasília – Grau Grã-Cruz – promoção
- Ordem do Mérito da Defesa – Grau de Grande-Oficial
- Ordem Nacional do Mérito Educativo – Grau Grã-Cruz
- Cidadão Honorário de Brasília
- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – Grau Grã-Cruz – promoção

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal





**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE EUROPA-III**

PORTUGAL



**Ostensivo
Novembro de 2021**

2



DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República Portuguesa
CAPITAL	Lisboa
ÁREA	92 mil km ²
POPULAÇÃO	10,287 milhões de habitantes
GENTÍLICO	Português
IDIOMAS	Português
RELIGIÃO	Catolicismo (84,5%); nenhuma (13%); outras religiões cristãs (2%)
SISTEMA DE GOVERNO	Republicano Parlamentarista ou "Semipresidencialista"
LEGISLATIVO	Unicameral (Assembleia da República)
CHEFE DE ESTADO	Presidente Marcelo Rebelo de Sousa (desde 2016, reeleito em 2021)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro António Costa (desde 2015)
CHANCELER	Augusto Santos Silva (desde 2015)
PIB NOMINAL (2020)	US\$ 231,3 bilhões (FMI)
PIB PPP (2020)	US\$ 350,2 bilhões (FMI)
PIB NOMINAL <i>PER CAPITA</i> (2020)	US\$ 22.490 (FMI)
PIB PPP <i>PER CAPITA</i> (2020)	US\$ 34.040 (FMI)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI)	4,4% (2021, est); -7,6% (2020); 1,9% (2019); 2,4% (2018); 3,5% (2017); 2,0% (2016); 1,8% (2015)
IDH (2020)	0,864 - 38º lugar (PNUD)
EXPECTATIVA DE VIDA (2020)	82,1 anos (PNUD)
ALFABETIZAÇÃO (2019)	99,66%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2020)	7,0% (FMI)
UNIDADE MONETÁRIA	euro
EMBAIXADOR NO BRASIL	Luís Filipe Melo e Faro Ramos
COMUNIDADE BRASILEIRA	183.993 (regulares, segundo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, 2020).



ESTIMADA										
EMBAIXADOR EM PORTUGAL					Carlos Alberto Simas Magalhães					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Intercâmbio	2.894,9	2.623,5	1.938,3	2.156,7	1.629,8	1.294,2	2.259,3	2.313,0	1.923,0	2.317,4
Exportações	2.054,8	1.624,6	854,2	1.060,2	819,9	654,5	1.432,6	1.454,6	1.165,1	1.634,8
Importações	840,1	998,9	1.084,1	1.096,5	809,9	639,7	826,7	858,4	758,2	682,6
Saldo	1.214,6	625,7	-229,9	-36,2	10,0	14,7	605,9	596,2	406,9	952,2

US\$ milhões (FOB)

PERFIS BIOGRÁFICOS

MARCELO REBELO DE SOUSA PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA



Nasceu em Lisboa, em 12 de dezembro de 1948. Seu pai, Baltazar Rebelo de Sousa, havia sido Ministro de Saúde e Assistência, das Corporações e da Previdência Social e do Ultramar entre 1970 e 1974.

Bacharel e doutor em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, da qual é professor catedrático, desenvolveu também carreira no jornalismo, tendo sido diretor do jornal "Expresso" (1980-1983) e comentarista político em canais de televisão (2000-2015). Casado, tem dois filhos e cinco netos.

Integrou o Partido Social-Democrata (centro) de 1974, ano da Revolução dos Cravos até 2015. Presidiu o partido entre 1996 e 1999. Exerceu as funções de: Deputado constituinte (1975); Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (1981); ministro dos Assuntos Parlamentares (1982); Deputado europeu (1997-1999); Conselheiro de Estado (2000-2001 e 2006-2016). Foi eleito Presidente em 24 de janeiro de 2016, com apoio do PSD, mas com plataforma eleitoral independente. Em 2021, foi reeleito para mais um mandato de 5 anos.



ANTÓNIO LUÍS SANTOS DA COSTA
PRIMEIRO-MINISTRO



Nasceu em Lisboa, em 17 de julho de 1961. Graduou-se em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa e fez pós-graduação em Estudos Europeus pela Universidade Católica de Lisboa. Filiou-se à Juventude Socialista (JS) em 1975, aos 14 anos. Em novembro de 2014, tornou-se Secretário-Geral do Partido Socialista (PS). Exerceu as funções de Deputado (1991-2009), Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (1995-1997), Ministro dos Assuntos Parlamentares (novembro de 1997), Ministro da Justiça (1999-2002), líder da bancada do PS na Assembleia da República (2002-2004), Deputado e Vice-Presidente do Parlamento Europeu (2004-2005), Ministro de Estado e da Administração Interna (2005-2007) e Prefeito de Lisboa, por três mandatos (2007-2015). Assumiu o cargo de Primeiro-Ministro em 26 de novembro de 2015. Com a vitória parlamentar do PS em 2019, manteve-se no cargo. É considerado político habilidoso, tendo demonstrado em diversas ocasiões a capacidade de promover convergências. Em 1989, foi um dos responsáveis pela negociação da aliança entre o PS e o Partido Comunista Português (PCP), que conduziu Jorge Sampaio à Prefeitura de Lisboa (1989-2001). O PM António Costa já anunciou que não pretende demitir-se do cargo e que liderará novamente o PS nas eleições vindouras, em 30/1/2022, quando buscará uma “maioria reforçada, estável e duradoura”.



AUGUSTO SANTOS SILVA
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS



Nasceu no Porto, em 20 de agosto de 1956. Graduado em História, é doutor em Sociologia e professor na Universidade do Porto. Na juventude, militou em grupos de filiação comunista. Membro do Partido Socialista desde 1990, Deputado desde 1995, foi Ministro da Educação (2000-2001), da Cultura (2001-2002), dos Assuntos Parlamentares (2005-2009) e da Defesa (2009-2011). Tomou posse como Ministro dos Negócios Estrangeiros em novembro de 2015. Conhecido por suas firmes posições europeístas, sua nomeação representou sinalização do Primeiro-Ministro António Costa em favor dos compromissos de Portugal com a UE e a OTAN. Tem vários livros publicados, nas áreas da sociologia e das ideias políticas, sendo os mais recentes: “Os valores da esquerda democrática: vinte teses oferecidas ao escrutínio público” (2010) e “A sociologia e o debate público: estudos sobre a relação entre conhecer e agir” (2006).



RELAÇÕES BILATERAIS

As relações bilaterais mantêm padrão histórico de densidade, beneficiando-se do reconhecimento proporcionado por governo e sociedade portugueses. Desempenham papel significativo na política de Portugal e, em especial, nas relações com a Europa, com a OCDE e com os países de língua portuguesa. Criam, outrossim, oportunidades diversificadas de convergência no plano multilateral.

Visitas de Alto Nível

O então Vice-Presidente Michel Temer visitou Portugal em abril de 2015. A vinda ao Brasil, em 2016, do Presidente Marcelo Rebelo e do Primeiro-Ministro António Costa, durante os Jogos Olímpicos, deu ímpeto às relações bilaterais, com retomada das cimeiras que haviam sido interrompidas no governo anterior.

Ainda em 2016, os dois mandatários portugueses participaram, em Brasília, da XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (31/10 e 1/11/2016) e da XII Cimeira Bilateral Brasil-Portugal (1/11/2016). A realização, em Brasília, em 2016, da XII Cimeira Brasil-Portugal, após hiato de três anos, foi indicação positiva do interesse brasileiro em conferir mais densidade e volume ao relacionamento bilateral. A próxima Cimeira está prevista para 2022, em Portugal.

Em 10/1/2017, o então Presidente Temer encontrou-se, em Lisboa, com o Presidente Marcelo Rebelo, por ocasião das exéquias do ex-Presidente e ex-Primeiro-Ministro Mário Soares. Em junho daquele ano, o Presidente Marcelo Rebelo e o Primeiro-Ministro António Costa estiveram no Rio de Janeiro e em São Paulo, para participar das comemorações da data nacional portuguesa (10 de junho – Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas). Em 29 e 30/8/2017, o então Presidente Michel Temer realizou escala em Lisboa, a caminho da China, e manteve encontro com o Presidente Marcelo Rebelo de Sousa. O Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Augusto Santos Silva esteve no Brasil por três vezes em 2017: em 29/3 e 19/7, para reuniões com o então Ministro das Relações Exteriores Aloysio Nunes, em Brasília; e em 22 a 25/11, para



contatos com a comunidade portuguesa e encontros empresariais no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Em 21/3/2018, no contexto da realização do 8º Fórum Mundial da Água, a Secretária de Estado Teresa Ribeiro foi recebida, em Brasília, pelo ex-Chanceler Aloysio Nunes. Os presidentes e chanceleres dos dois países participaram, em julho de 2018, da Cúpula da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Cabo Verde. Em 10/10/ 2018, o então Ministro Aloysio Nunes reuniu-se com seu homólogo em Lisboa.

O Presidente Rebelo de Sousa esteve em Brasília para a posse do Presidente Jair Bolsonaro, ocasião em que mantiveram reunião bilateral. Ainda em 2019, o Secretário de Estado da Internacionalização de Portugal, Eurico Brilhante Dias, manteve encontro com o ex-Secretário-Geral Otávio Brandelli. Manteve encontro também nos ministérios da Economia e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O então Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, reuniu-se com seu homólogo português em 2019, em Mindelo, Cabo Verde, à margem da XXIV reunião do Conselho de Ministros da CPLP. Em sintonia com a revitalização das relações bilaterais em diversas áreas, o Ministro da Defesa de Portugal, João Gomes Cravinho, realizou visitas ao Brasil em 11/9/2019 e também em 10/2/2020. Adicionalmente, o então Ministro da Justiça, Sérgio Moro, participou, em 28/5/2019, de evento do governo português sobre desafios globais.

Em 2020, houve comunicações telefônicas entre os Ministros de Relações Exteriores, em maio, e participação no IX Encontro “Triângulo Estratégico: América Latina-Europa-África”, em julho. No mês de novembro, o ex-Secretário-Geral do MRE manteve ligação telefônica com o MNE acerca de temas consulares. Ainda em novembro daquele ano, houve nova visita do Secretário de Internacionalização, Eurico Brilhante Dias, que manteve reunião com o ex-Ministro Ernesto Araújo, assim como com o Ministro da Economia, Paulo Guedes, e com a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina. Em outubro último, esta visitou Portugal, quando cumpriu densa agenda e se reuniu com a Ministra da Agricultura portuguesa, Maria do Céu Antunes.

Em janeiro de 2021, o Chanceler português Augusto Santos Silva manteve videoconferência com o ex-Ministro Ernesto Araújo, bem como participou de videoconferência com o Chanceler Carlos França pouco depois de sua nomeação. O Secretário de Internacionalização de Portugal,



Eurico Brilhante Dias, realizou nova visita ao Brasil entre 24 a 26 de maio último. Entre 31 de maio e 3 de junho, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, viajou a Lisboa, onde participou da cerimônia de inauguração do cabo Ellalink e encontrou-se com o Ministro da Economia e Transição Digital português, Pedro Siza Vieira.

Entre 30 de junho e 2 de julho de 2021, o Ministro Carlos França realizou vigem a Lisboa. Durante a estada em Portugal, o Ministro encontrou-se com o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, e reuniu-se com os Ministros de Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, e do Meio Ambiente e da Transição Energética, João Pedro Matos Fernandes, além de ter participado de evento com empresários portugueses. Ocorreram também encontros do Ministro Carlos França com o Secretário Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Embaixador Francisco Ribeiro Telles, e com representantes dos demais países membros daquela organização.

O Presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, acompanhado do Ministro de Negócios Estrangeiros, realizou visita ao Brasil entre 30 de julho e 2 de agosto de 2021. Marcelo Rebelo manteve encontro com o Presidente Jair Bolsonaro, quando examinaram a reativação dos mecanismos de diálogo bilateral, em preparação para a próxima Cimeira Brasil-Portugal e as celebrações do bicentenário da Independência em 2022.

Acordo Mercosul-UE

Portugal teve papel fundamental para a conclusão das negociações do Acordo de Associação MERCOSUL-UE. Nelas se engajou para sensibilizar os parceiros europeus para a troca de ofertas entre os blocos. Em 20/6/2019, os líderes de Portugal, Alemanha, Espanha, República Tcheca, Letônia, Suécia e Países Baixos subscreveram carta de apoio ao acordo. Durante a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, houve diversas manifestações de apoio ao acordo birregional por autoridades portuguesas.

COMUNIDADE BRASILEIRA

A comunidade brasileira em Portugal é uma das maiores no mundo. É composta, sobretudo, por estudantes e profissionais liberais. Existem representações consulares brasileiras em Lisboa, Porto e Faro. Em números



totais, os nacionais que contam com residência oficial em Portugal totalizaram 183.993 ao término de 2020 (105.423 em 2018). Representam 27,8% dos residentes estrangeiros em Portugal, número que cresce e se acelera.

POLÍTICA INTERNA

O governo do Partido Socialista foi inicialmente viabilizado no Parlamento pelos partidos de esquerda (Bloco de Esquerda – BE –, Partido Comunista Português – PCP – e Partido Ecologista "Os Verdes") e empossado em 26 de novembro de 2015, obtendo, posteriormente, vitória parlamentar nas eleições de 10 de outubro de 2019. O atual governo foi o primeiro com apoio de partidos à esquerda do PS, os quais, no entanto, não integravam o gabinete governamental. O acordo segmentado entre as esquerdas rendeu ao arranjo governativo o apelido de "geringonça". Após as eleições legislativas de 2019, com obtenção de 106 assentos (maioria parlamentar seria de 116), o PS não renovou a “geringonça” – coalizão governamental com outros partidos de esquerda.

Desde sua posse como Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa tem adotado discurso de independência, conciliação e afastamento das disputas partidárias, contribuindo para a longevidade da atual solução governativa. Ademais, tem bom relacionamento pessoal com o Primeiro-Ministro António Costa, que foi seu aluno na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Em janeiro de 2021, Rebelo manteve sua popularidade e favoritismo, sendo reeleito para o cargo de Presidente da República com 60,7% dos votos, seguido por Ana Gomes (PS - 12,97%) e André Ventura (Chega! - 11,90%). Apesar da abstenção de cerca de 60,51%, Marcelo Rebelo obteve mais votos do que em 2016.

Ao longo de 2021 desenhou-se cenário de instabilidade política que culminou com a rejeição, em 27 de outubro, por parte da Assembleia da República, da proposta do governo de Orçamento de Estado para 2022. Em consequência, o PR Rebelo, citando “divergências inultrapassáveis” que dividiram a base de apoio governista, procedeu à dissolução do parlamento e à convocação de eleições legislativas antecipadas, a serem realizadas na data de 30 de janeiro de 2022. O PM António Costa já anunciou que não pretende demitir-se do cargo e que liderará novamente o PS nas eleições vindouras, quando buscará uma “maioria reforçada, estável e duradoura”.



Ainda não está definido quem liderará o Partido Social Democrata (PSD), maior força de oposição e partido de origem do Chefe de Estado, que realizará eleições diretas em 4 de dezembro. O cargo de presidente do partido é postulado tanto pelo atual titular, o Deputado Rui Rio, como pelo Eurodeputado Paulo Rangel.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa portuguesa tem suas áreas prioritárias de atuação nos eixos europeu, atlântico, lusófono e, mais recentemente, também no eixo mediterrâneo. O Ministro Augusto Santos Silva tem propugnado voz mais ativa da diplomacia portuguesa nos foros de que participa e a valorização institucional do Ministério dos Negócios Estrangeiros. O alcance desse segundo objetivo tem sido facilitado por sua precedência entre os Ministros – a segunda figura do governo, após o PM António Costa.

Santos Silva tem reiterado a vocação histórica de Portugal, muito viva na identidade nacional, de estabelecer pontes entre a Europa e os outros continentes, manifestando a intenção de trabalhar pelo aprofundamento das relações com o Mediterrâneo e o Norte da África e com o Atlântico Sul – tanto a América Latina quanto a África Ocidental.

O relacionamento com os países sócios da União Europeia (UE) ocupa lugar central na agenda externa portuguesa, em virtude da importância do bloco para o desenvolvimento do país nas últimas décadas. Em todas as áreas do governo, as autoridades portuguesas apresentam discurso alinhado pró-UE. Em diversas ocasiões, os mandatários expressaram que o bloco tem contribuído significativamente para a construção da democracia e para a consolidação do desenvolvimento econômico e social da região, além de ressaltarem que Portugal tem mantido o “espírito construtivo” a favor da integração europeia.

Entre janeiro e junho de 2021, Portugal exerceu a presidência rotativa do Conselho da Europa, ocasião em que privilegiou esforços para promover a recuperação econômica pós-pandemia, o desenvolvimento social e o fortalecimento da Europa no cenário internacional, como região “autônoma e aberta ao mundo”. Foi a quarta vez que o país exerceu a



Presidência do Conselho, tendo assumido a posição em 1992, 2000 e 2007. Como destaques das presidências anteriores, em 1992 houve assinatura do Tratado de Maastricht e do Acordo para o Espaço Econômico Europeu, em 2000 ocorreram a I Cúpula UE-África e a assinatura do Acordo de Cotonou entre países ACP e EU e, por fim, em 2007, destacaram-se a I Cúpula Brasil-UE, assim como a redação e assinatura do Tratado de Lisboa.

A cooperação entre os países lusófonos e a afirmação global da língua portuguesa são consideradas estratégicas para a política externa. O eixo lusófono credencia Portugal, dentro e fora da Europa, como interlocutor privilegiado dos demais países de língua portuguesa, em especial de Angola, de Moçambique e do Brasil. Trata-se do espaço em que Portugal concentra o maior volume de iniciativas de cooperação e de ajuda ao desenvolvimento, por meio de programas estratégicos de cooperação com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Timor Leste e São Tomé e Príncipe, implementados pelo Instituto Camões.

A importância das comunidades portuguesas no exterior justificou a criação de um eixo autônomo da política externa portuguesa, responsável por contribuir para o bem-estar desses grupos e por explorar rede privilegiada de influência, para a promoção de interesses políticos, econômicos e culturais de Portugal. A fim de compreender a dimensão deste fenômeno, vale ressaltar que, atualmente, cerca de um terço dos portugueses e indivíduos com direito à cidadania portuguesa residem fora de Portugal. Acrescente-se que existem dez comunidades com mais de 120.000 pessoas espalhadas pelo mundo, dispersas por três continentes (Europa, África e América), além de populações relevantes na Ásia e Oceania. Quatro Deputados da Assembleia da República foram eleitos pelas comunidades portuguesas no exterior.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

ECONOMIA

O consenso político vigente desde a democratização do país, em 1974, impôs a todos os governos a construção de um estado de bem-estar social, com a consequente expansão do gasto público.



Em 2011, o país viu-se na contingência de adotar um rigoroso programa de austeridade, sob a supervisão da “troika”, constituída pelo Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia. Executado até 2014, o programa implicou elevados cortes de gastos, privatizações e aumentos de impostos, com a gradual melhora da maior parte dos indicadores.

Foi nesse cenário, com a recuperação já em curso, que o atual governo socialista de António Costa foi empossado, em 25 de novembro de 2015. Desde o princípio, a administração buscou seguir um receituário que se notabilizou pelo rigor no controle das despesas. O déficit fiscal continuou a reduzir-se, oscilando entre -3% em 2017 (o pior resultado) ao excedente de 0,2% afinal registrado em 2019.

Esse receituário garantiu ao país alguns anos de relativa bonança econômica, em que se chegou mesmo a postular a existência de um “modelo português” que aliasse rigor fiscal à proteção aos setores desfavorecidos. Fruto e coroação desses esforços, Portugal encerrou o ano fiscal de 2019 com um diminuto superávit orçamental, da ordem de 0,2% do PIB. Embora seja uma cifra modesta, tratou-se do primeiro resultado positivo desde 1973 (portanto antes da democratização do país).

O quadro, no entanto, alterou-se à medida que a pandemia da Covid-19 afetou uma a uma as economias europeias, causando grandes estragos também em Portugal. Para além das vulnerabilidades próprias da economia portuguesa, parte substancial do agravamento deveu-se à deterioração econômica nos principais parceiros comerciais do país. Os mercados comunitários representam 75% das vendas externas de Portugal, e a isso há de se somar a brutal contração no setor do turismo.

Segundo dados oficiais, o PIB caiu -7,6% em 2020. Apesar de o número representar uma retração histórica, causou certo alívio por representar cifra melhor do que as perspectivas de queda de -9,3%, do relatório econômico da Comissão Europeia, e de -10%, do FMI. De acordo com dados recentes do Eurostat, teria havido contração de -6,8% do PIB da Zona Euro e -6,4% do PIB da União Europeia em 2020 – ou seja, apesar do resultado acima do esperado, Portugal situa-se entre os países europeus que sofreram impacto econômico acima da média no contexto da pandemia da Covid-19. Como esperado, a queda do PIB foi creditada pelo governo



português aos afeitos abruptos da pandemia sobre o setor do turismo, chave para a economia portuguesa, bem como sobre o consumo das famílias.

O Orçamento de Estado vigente contém a previsão de crescimento do PIB de +5,4% em 2021 (as estimativas oficiais estão em +4,9% em 2022, +2,8% em 2023, +2,4% em 2024, e +2,2% em 2025). A Comissão Europeia, por sua vez, prevê crescimento do PIB de +3,9% em 2021 e +5,1% em 2022. O crescimento português está abaixo daquele estimado para a Eurozona em 2021 (de +4,8%).

O relatório de verão da Comissão Europeia afirma que “a economia portuguesa está no caminho de uma sólida recuperação a partir do segundo trimestre de 2021, a par do relaxamento das restrições no âmbito da pandemia”. Segundo o documento, o PIB português atingiria o nível pré-pandemia em meados de 2022, numa trajetória semelhante às de Espanha e França, mas mais lenta do que as da Irlanda, Polónia e Romênia.

Outro componente a incidir sobre a flutuação do PIB será, naturalmente, a evolução do comércio exterior. Em 2020, as exportações portuguesas registraram queda de -10,2%, na comparação com 2019, alcançando a cifra de EUR 53,7 bilhões (ou US\$ 64,7 bilhões). Já as importações portuguesas contraíram-se em 15,2%, registrando-se aquisições de EUR 67,8 bilhões (ou US\$ 81,7 bilhões). Com esses resultados, Portugal registrou déficit comercial de EUR 14,1 bilhões (ou US\$ 17 bilhões), o que não destoa de seu histórico recente de comprador líquido de bens.

Além disso, o envelhecimento da população também causa pressões sobre o sistema previdenciário e os custos laborais. O país possui baixa taxa de natalidade e esperança média de vida de 81,9 anos. Igualmente, o desemprego entre jovens (18,2% em 2019, acima da média de 14,4% da União Europeia) é grave preocupação para as autoridades locais.

Por outro lado, há grande expectativa em relação aos fundos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) da União Europeia. No âmbito deste programa, estão previstos desembolsos da ordem de EUR 16,6 bilhões até 2026 (dos quais EUR 13,9 bilhões a fundo perdido e EUR 2,7 bilhões em empréstimos). O plano português prevê concentração de investimentos nas áreas da infra-estrutura, da “transição verde” e da “transição digital”. Nesse sentido, o governo português criou o Fundo de



Capitalização de Empresas, com capital de EUR 1,3 bilhão e duração prevista de dez anos, com recursos provenientes do PRR.

COMÉRCIO BILATERAL

Pelo lado brasileiro, as perspectivas que se abrem de retomada do crescimento econômico, com o encaminhamento das reformas em curso, somadas ao processo já iniciado de internacionalização do setor produtivo nacional, tendem a reforçar tendências positivas no comércio bilateral. Nas duas pontas, haverão de verificar-se também os efeitos do acordo de associação entre o Mercosul e a União Europeia, que – quando efetivado – trará consigo a possibilidade de adensamento sem precedentes das relações econômicas entre Brasil e Portugal.

O comércio bilateral evoluiu de maneira irregular na última década, tendo registrado volume mínimo de US\$ 1,29 bilhão em 2016 e máximo de US\$ 2,9 bilhões em 2011. Em 2020, o intercâmbio comercial aumentou em 20,5% e alcançou US\$ 2,31 bilhões, com exportações no montante de US\$ 1,63 bilhão, representando crescimento de 40,3% em relação a 2019, enquanto as importações totalizaram US\$ 682 milhões, com queda de 10% em relação a 2019. Desse modo, Portugal sagrou-se como 31º país de destino das exportações brasileiras e o 39º país de origem das importações brasileiras.

O Brasil é hoje um dos principais provedores de matérias-primas e bens intermediários para a indústria portuguesa. Com isso, altera-se o perfil das exportações brasileiras: produtos como o café, a madeira, o açúcar, o couro e o cacau, que eram dominantes no passado, vêm cedendo espaço a outros itens. Em 2020, a pauta exportadora brasileira foi composta principalmente por óleos brutos de petróleo (56%); soja (9%); milho (7,6%); produtos laminados de ferro ou aço (5,8%); e óleos combustíveis de petróleo (4,1%). Em volumes mais modestos, registram-se também vendas de ampla gama de produtos, que incluem alimentos, frutas tropicais, mobiliário, material elétrico, artigos de couro ou produtos eletrônicos.

Pelo lado das importações brasileiras, em 2020, o principal produto foi gorduras e óleos vegetais (42%); bebidas alcóolicas (9,8%), especialmente vinhos de mesa; peixes frescos ou congelados (7,1%); frutas



e nozes frescas ou secas (5%); e produtos da indústria de transformação (4,6%). As cifras do comércio bilateral têm sido magnificadas pelos números das transações intra-firma da petroleira GALP, cuja estratégia é de acumular estoques de petróleo bruto em suas refinarias portuguesas.

Entre janeiro e julho de 2021, houve crescimento de cerca de 28% da corrente de comércio (US\$ 1,8 bilhão) e de 39% das exportações brasileiras (US\$ 1,3 bilhão), com superávit brasileiro acumulado de US\$ 849 milhões. Os principais produtos exportados foram: óleos brutos de petróleo (63%), soja (15%) e óleos combustíveis de petróleo (2,8%). Registrou-se aumento de 65% das exportações de óleos brutos de petróleo e de 53% de soja.

INVESTIMENTOS

Estima-se que há, atualmente, cerca de 600 empresas de capital português atuando no Brasil. Segundo o Relatório de Investimentos Estrangeiros Diretos do Banco Central do Brasil, com dados consolidados até o final de 2019, Portugal figura na 16ª colocação (critério do controlador final) entre os países de origem de investimentos diretos no Brasil, com estoque de investimentos na casa dos US\$ 10,7 bilhões, ou 6% do total dos investimentos portugueses no exterior. Essa cifra representa cerca de 1,7% do total de investimentos diretos no Brasil. Os investimentos portugueses concentram-se sobretudo no setor das indústrias extrativas, responsáveis por US\$ 6 bilhões, ou 56% do total, como reflexo da atuação da estatal GALP em campos de extração de petróleo no Brasil. Destaca-se, ainda, o nível de investimentos no setor de eletricidade e gás, com quase US\$ 1,7 bilhão, ou 16% do total, desta feita por conta das inversões da estatal EDP - Energias de Portugal. Por fim, o setor financeiro responde por US\$ 643 milhões (6%); o de construção por US\$ 572 milhões (5,3%); e as indústrias de transformação por US\$ 535 milhões (5%).

Portugal, por sua vez, é o 12º destino dos investimentos diretos brasileiros no exterior, posição que se eleva quando se desconsideram países com tributação favorecida e regime fiscal privilegiado. O relatório do Banco Central do Brasil demonstra o aumento dos investimentos brasileiros em Portugal, totalizando, ao final de 2019, US\$ 3,82 bilhões, ou cerca de 1% do total dos investimentos brasileiros no exterior. Os investimentos brasileiros em Portugal concentram-se nos setores financeiro, imobiliário, cosméticos, metalomecânico, turismo, construção civil e saúde. Com os recentes movimentos do Itaú e do Bradesco, além da



presença consolidada do Banco do Brasil, em breve os três maiores bancos brasileiros se farão presentes em Portugal, o que poderá também facilitar atividades de financiamento de exportações.

Em relação aos projetos na carteira do PPI, Portugal figura como 7º maior investidor quando considerados investimentos potenciais (estimados em US\$ 2,22 bilhões). A participação do país concentrou-se nas rodadas de licitações de blocos de óleo e gás (PETROGAL), nos leilões de Transmissão (EDP) e de Geração de Energia Nova e Renovável A-6 com fonte solar (Enerlife).

TURISMO

Segundo dados da EMBRATUR, o número de visitantes portugueses ao Brasil seria de aproximadamente 150 mil por ano (10º maior emissor). Em contrapartida, cerca de um milhão de turistas brasileiros iriam a Portugal anualmente. Portugal destaca-se como grande receptor de turismo internacional, sendo, de acordo com dados da Organização Mundial de Turismo (2019), o 17º maior receptor mundial. No mesmo ranking, o Brasil foi o 48º colocado.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1143	Fundação de Portugal por D. Afonso Henriques - Tratado de Zamora
1249	Fim da Reconquista cristã em Portugal
1297	Fixação das fronteiras - Tratado de Alcanices
1385	Batalha de Aljubarrota com Castela
1415	Conquista de Ceuta. Início da Expansão e das Descobertas
1419	Descoberta da Ilha da Madeira
1427	Descoberta do Arquipélago dos Açores
1456	Descoberta de Cabo Verde e da Guiné
1471	Descoberta de São Tomé e Príncipe
1419	Descoberta da Ilha da Madeira
1487	Passagem do Cabo da Boa Esperança
1494	Tratado de Tordesilhas
1498	Descoberta do caminho marítimo para a Índia



1500	Descoberta do Brasil
1697	Descoberta de ouro no Brasil
1703	Tratado de Methuen com a Inglaterra
1727	Introdução de café no Brasil
1755	2ª fase da industrialização do país pelo Marquês de Pombal / Terremoto em Lisboa
1807/10	Invasões francesas. Partida da família real para o Brasil
1820	Revolução Liberal
1822	Independência do Brasil
1828/34	Guerras Liberais
1910	Implantação da República
1926	Ditadura militar
1933	Estado Novo (Salazar)
1961	Início da guerra colonial (Angola, Moçambique, Guiné)
1962	Perda das feitorias na Índia - Goa, Moçambique, Guiné
1974	"25 de Abril" ("Revolução dos Cravos") - Início da II República
1975	Independência de Moçambique Independência de Cabo Verde Independência de São Tomé e Príncipe Independência de Angola
1976	Toma posse o I Governo Constitucional de Portugal
1986	Portugal entra na União Europeia
2002	O euro é adotado como moeda oficial.
2016	Início do mandato de Marcelo Rebelo de Sousa

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1822	Declaração da Independência brasileira
1825	Reconhecimento da Independência brasileira por Portugal por meio do Tratado de Paz e Aliança
1991	Realização da I Cimeira Brasil-Portugal
1996	Criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP
2000	Assinatura de Tratado de Cooperação, Amizade e Consulta
2003	Assinatura do Acordo sobre Facilitação de Circulação de Pessoas; do Acordo sobre Contratação Recíproca de Nacionais; e do Acordo de Cooperação para a Prevenção e a Repressão do Tráfico Ilícito de Migrantes
2011	Viagem da Presidente Dilma Rousseff a Portugal (29 e 30 de março)



2011	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Paulo Portas (26 a 28 de julho)
2012	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Paulo Portas (3 a 8 de setembro)
2013	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Paulo Portas (22 de maio)
2013	Visita do Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, a Portugal (10 e 11 de abril)
2013	Visita da Presidente da República, Dilma Rousseff, a Portugal (10 de junho)
2013	Realização da XI Cimeira Brasil-Portugal (10 de junho)
2014	Visita do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, a Portugal (20 de março)
2015	Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Rui Machete (4 a 7 de maio)
2016	O Presidente Marcelo Ribeiro e o Primeiro-Ministro António Costa participam da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos, no Rio de Janeiro.
2016	XII Cimeira Brasil-Portugal – Brasília, 1º de novembro
2017	Visita do Presidente Michel Temer a Portugal (10/1)
2017	Reuniões em Brasília entre os Chanceleres Augusto Santos Silva e Aloysio Nunes (29/3 e 19/7)
2017	O Presidente Marcelo Rebelo e o Primeiro-Ministro António Costa comemoram a data nacional portuguesa (10/6) junto às comunidades lusas no Rio de Janeiro e São Paulo
2019	Presença do Presidente Marcelo Rebelo na posse presidencial do Presidente Jair Bolsonaro.
2021	Viagem do Ministro das Relações Exteriores, Carlos França, a Lisboa, entre 30 de junho a 2 de julho.

ACORDOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data de celebração	Entrada em Vigor	Data de publicação
Protocolo Adicional ao Trabalho de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, que Cria o Prêmio Monteiro Lobato de Literatura	05/05/2017	nd	Enviado à Presidência da República para sanção



para a Infância e a Juventude			
Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	29/10/2005	01/11/2008	18/12/2008
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	13/10/2005	24/12/2009	06/10/2010
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas	11/07/2003	05/12/2007	08/04/2008
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Serviços Aéreos	11/11/2002	03/01/2007	09/03/2007
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Técnico e de Apoio ou Serviço	05/09/2001	28/11/2004	04/02/2005
Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa Destinada a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento	16/05/2000	05/10/2001	14/11/2001
Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	22/04/2000	05/09/2001	20/09/2001
Acordo de Cooperação Consular entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa para Proteção e Assistência Consular aos seus Nacionais em Terceiros Países	20/07/1995	03/07/1997	25/07/1997
Protocolo de Alteração ao Acordo entre o Governo da República	10/10/1994	10/12/1995	29/03/1996



Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa sobre Transporte e Navegação			
Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa	07/05/1991	01/12/1994	01/12/1994
Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa	07/05/1991	01/12/1994	05/12/1994
Acordo de Seguridade Social ou Segurança Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa	07/05/1991	25/03/1995	18/04/1995
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa	07/05/1991	20/04/1994	05/07/1994
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa para a Redução da Procura, Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas	07/05/1991	18/06/1995	11/09/1995
Acordo de Intercâmbio Cultural através da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e a Biblioteca Nacional de Lisboa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa.	03/04/1987	03/04/1987	21/04/1987
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa.	05/05/1986	06/03/1990	13/03/1990
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil	07/04/1983	07/04/1983	29/04/1983



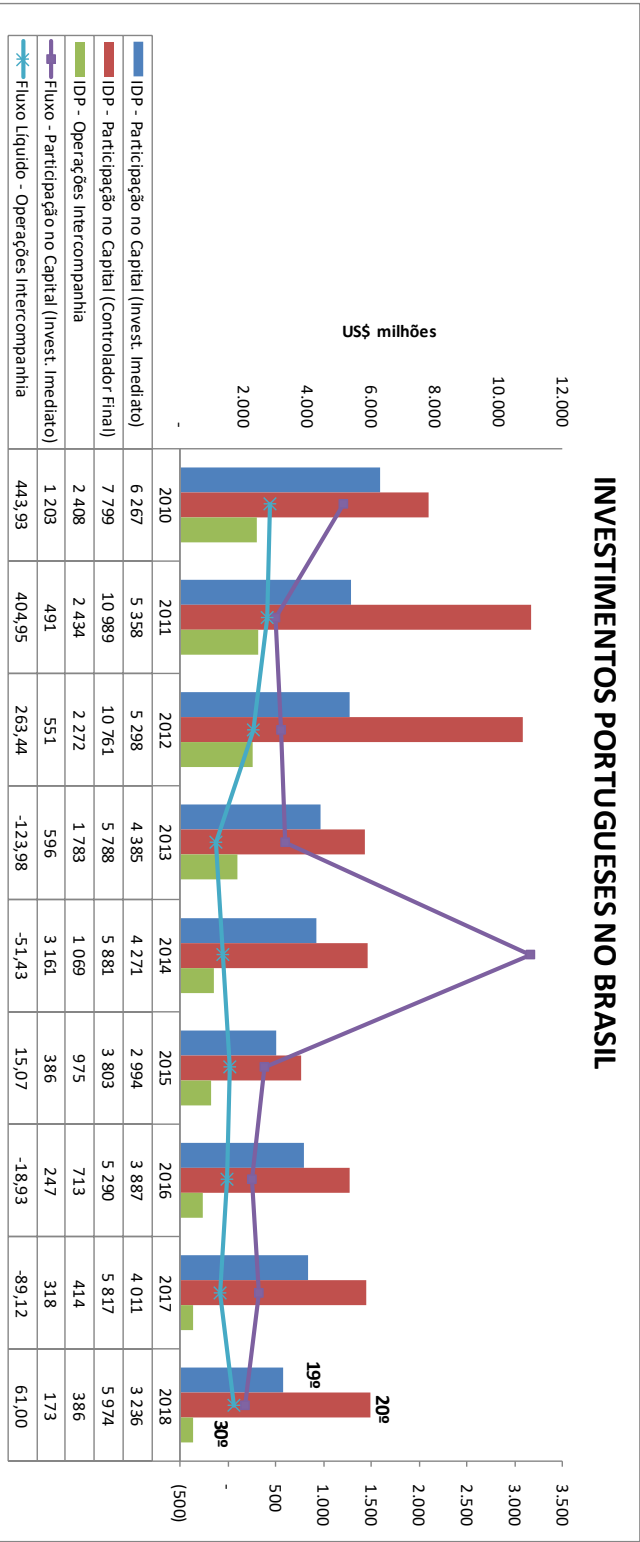
Portugal de 07 de setembro de 1966, que põe em Vigor o Convênio entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) do Brasil e o Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) de Portugal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa.			
Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Portuguesa.	03/02/1981	04/06/1985	17/06/1985
Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa.	03/02/1981	17/06/1982	12/06/1982
Acordo sobre Transporte e Navegação Marítima entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa.	23/05/1978	23/09/1980	22/10/1980
Acordo de Comércio entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Portuguesa.	07/09/1966	21/04/1968	07/05/1968
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Portuguesa.	07/09/1966	16/12/1967	18/01/1968
Acordo entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República Portuguesa para a Cooperação na Utilização da Energia Nuclear para Fins Pacíficos.	18/06/1965	21/03/1968	16/04/1968
Convenção Ortográfica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a República Portuguesa.	29/12/1943	01/01/1944	20/01/1944



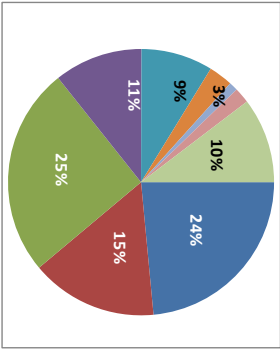
Convenção Especial sobre Propriedade Literária e Artística entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República de Portugal.	26/09/1922	09/04/1924	12/04/1924
Convenção de Arbitramento entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Reino de Portugal.	25/03/1909	29/05/1911	04/06/1911

MAPA





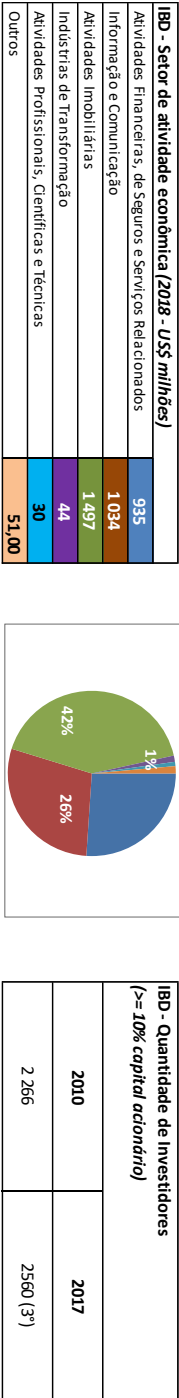
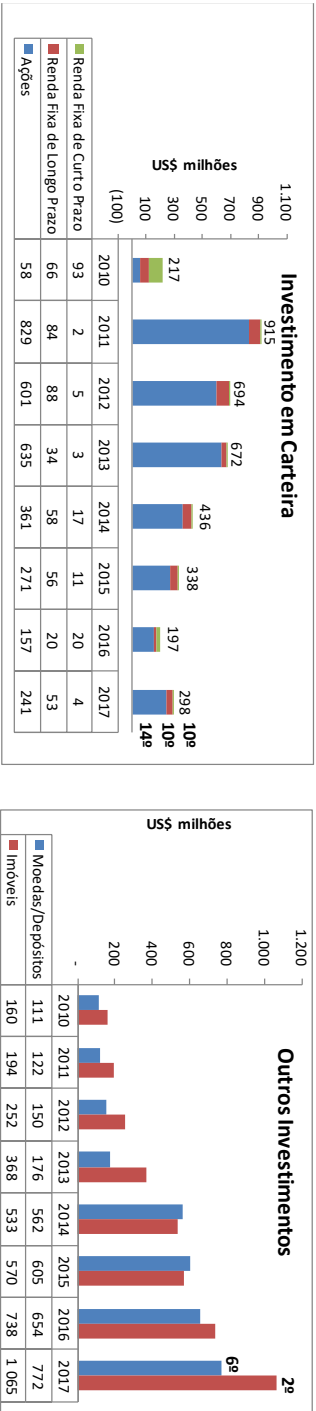
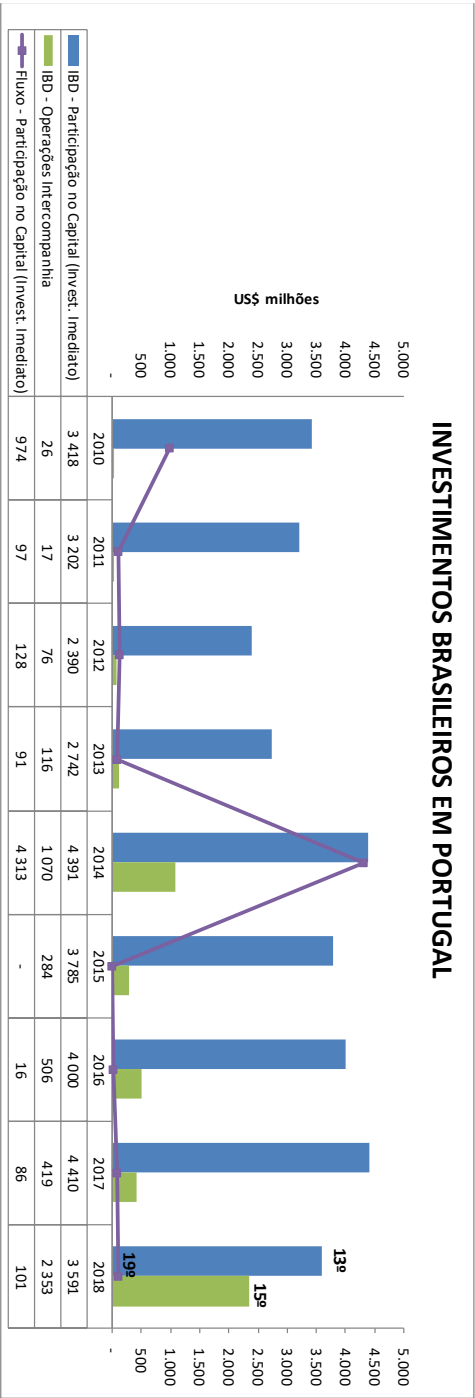
Setor de atividade econômica (Estoque 2018 - US\$ milhões)			
Eletricidade e Gás	548	Invest. Imediato	Control. Final
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	955		1 404
Indústrias Extrativas	16		920
Atividades Imobiliárias	273		1 517
Indústrias de Transformação	526		643
Construção	194		521
Informação e Comunicação	64		174
Alojamento e Alimentação	115		64
Outros	545,00		113
			618,00



IDP - Quantidade de Investidores (>= 10% capital/acionário)		
	2010	2015
Investidor Imediato	813	1000 (5e)
Controlador Final	835	1045 (4e)

Fontes:
Banco Central do Brasil - Censo de Capitais Estrangeiros no País (Anos-Base 2010 a 2018); Disponível em http://www.bcb.gov.br/rev/censoCE/port/resultados_censos.asp?idpai=CAMBIO;
Banco Central do Brasil - Série histórica dos fluxos de balanço de pagamentos - distribuições por país ou por setor; Disponível em <http://www.bcb.gov.br/hms/infeco/seriehistbalanco.asp?idpai=seriespex>;
Elaboração DFIND/MRE





Fontes:
Banco Central do Brasil - CBE - Capitais Brasileiros no Exterior (Anos-Base 2007 a 2018). Disponível em <http://www4.bcb.gov.br/rev/cbe/por/ResultadoCBE2016.asp?idpai=CBE>.
Banco Central do Brasil - Série histórica dos fluxos de balanço de pagamentos - distribuições por país ou por setor. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htmns/infecon/Seriehistoriabolnco.asp?idpai=seriespex>.
Elaboração DPI/MD/NRE



- Mensagem nº 68, de 2021 (nº 592/2021, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor RAIMUNDO CARREIRO SILVA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

A Mensagem vai à CRE.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4116, DE 2021

Modifica a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para garantir percentual de vagas de estágio para pessoas negras.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Modifica a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para garantir percentual de vagas de estágio para pessoas negras.

SF/21418.32254-66

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece percentual para reserva de vagas de estágios, que são oferecidas por empresas, para pessoas negras.

Art. 2º A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17

§ 6º As empresas que oferecerem vagas para estágio deverão garantir que até 20% dessas vagas serão concedidas para candidatos negros.

§ 7º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 8º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

§ 9º A reserva de vagas de que trata o § 6º será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a cinco.

§ 10 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros:

- a) o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos; ou
- b) o quantitativo será diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.” (NR)



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 dias após a sua publicação para que as empresas possa se adequar.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados divulgados pelo IBGE (2019), os negros, apesar de representarem 56% da população brasileira, estão em desvantagem no mercado de trabalho, no nível de renda, nas condições de moradia, na escolaridade, no acesso a bens e serviços, além de estarem mais sujeitos à violência em relação aos brancos.

No Brasil, algumas importantes conquistas já foram alcançadas e tem apresentado sucesso, como o estabelecimento de cotas raciais para vagas em universidades. Esse triste cenário da educação superior no Brasil começou a ser modificado com a aprovação da lei 12.711/2012 – conhecida como lei das cotas.

A iniciativa teve tanto sucesso que, de acordo com a pesquisa “Desigualdade Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o índice de alunos negros e pardos que ingressaram no ensino superior foi de 50,3%. Essa margem superou a de estudantes brancos.

As cotas raciais são ações aplicadas pelo Governo Federal do Brasil para reduzir as desigualdades econômicas, educacionais e sociais entre cidadãos de diferentes raças. Esse sistema de cotas é um avanço na luta contra injustiças históricas fomentadas por sentimentos racistas — algo que envergonha e entristece a sociedade brasileira.

Outro dado que chama à atenção é sobre a desigualdade salarial. As pessoas negras recebem 56% menos que pessoas brancas que ocupam o mesmo cargo. Já a ocupação de trabalhos precários chega a ser composta, em alguns setores, por 85% de pessoas negras.

Além disso, cerca de 73% das pessoas de estão abaixo da linha da pobreza são negras, entre outros tantos dados alarmantes que colocam em risco a vida e o futuro de brasileiras negras e brasileiros negros.

É preciso mudar essas estatísticas. Não é mais aceitável que pessoas sofram violações tão graves, pautadas na cor de sua pele.

SF/21418.32254-66



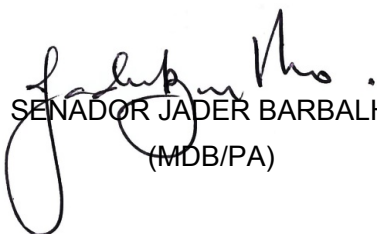
**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)**

Por isso, proponho ampliar o acesso de pessoas negras ou pardas a melhores condições de emprego, principalmente no que diz respeito ao primeiro emprego.

Vamos assegurar o cumprimento da Constituição Federal, que estabelece que todos são iguais perante a lei, que todos têm direitos e deveres, inclusive direito ao trabalho digno, à renda.

Dessa forma, conto com o apoio dos ilustres Pares na aprovação dessa importante política racial, que beneficiará os jovens negros e pardos a entrarem no mercado de trabalho com melhores condições de competitividade.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.



SENADOR JADER BARBALHO
(MDB/PA)

SF/21418.32254-66



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 - Lei do Estágio (2008) - 11788/08

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11788>

- Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 - Lei de Cotas de Ingresso nas Universidades;

Lei de Cotas nas Universidades; Lei de Cotas Sociais - 12711/12

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12711>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4117, DE 2021

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PROS/RR

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2ª da Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 2º**

.....

§ 18. Fica criado o programa Auxílio-Gás para conceder aos beneficiários a recarga parcial ou total de recipiente de GLP, na forma da regulamentação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O direito a acesso à energia é inerente a proteção da dignidade humana, assegurada pelo art. 5º da Carta Magna de 1988, que deve assegurar um mínimo existencial aos cidadãos brasileiros. O exercício dos direitos fundamentais depende do acesso a diversos bens indispensáveis ao homem contemporâneo. No entanto, o aumento de combustíveis e do gás de cozinha nos últimos tempos tem inviabilizado a aquisição do GLP pelas populações mais carentes, o que cria um impeditivo de acesso a uma vida digna.

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-6315 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PROS/RR

Segundo a Empresa de Planejamento Energético (EPE), o consumo de restos de madeira em residências aumentou 1,8% comparando-se com 2019, apontando que o aumento do uso da lenha em substituição principalmente ao GLP para cocção de alimentos nas famílias de menor poder aquisitivo pode ser observado em cenários de crises econômicas ou custos elevados dos combustíveis. Importante verificar que o consumo de lenha e carvão vegetal para cocção de alimento tem o seu uso predominante em áreas rurais e entre as famílias de mais baixa renda.



Os princípios constitucionais estabelecem que todos os cidadãos devem ter acesso aos serviços públicos, tendo meios de efetivar o seu bem-estar social. Passamos por um momento difícil e de instabilidade causado pelos acontecimentos oriundos da pandemia da COVID-19, em que muitos brasileiros se encontram em situação econômica precária. O presente projeto de lei busca dar efetividade a concretização de direito de dignidade da pessoa humana. Por essa razão, contamos com o apoio de nossos Pares para aprovar esse projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-6315 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 - Lei do Programa Bolsa Família - 10836/04

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10836>

- art2





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4122, DE 2021

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para dispor sobre a responsabilidade penal das pessoas jurídicas pela prática de crime de racismo.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para dispor sobre a responsabilidade penal das pessoas jurídicas pela prática de crime de racismo.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a responsabilidade penal das pessoas jurídicas pela prática de crime de racismo.

Art. 2º A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, passa a vigor acrescida do seguinte art. 16-A:

“Art. 16-A. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente pela prática das condutas previstas nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da empresa.

§ 1º As penas aplicáveis isolada, cumulativa ou alternativamente às pessoas jurídicas são:

I – multa;

II – restritiva de direitos;

III – prestação de serviços à comunidade.

§ 2º As penas restritivas de direito aplicáveis às pessoas jurídicas são:

I – suspensão parcial ou total das atividades;

II – interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade;

III – proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações até o prazo de dez anos.

§ 3º A prestação de serviços à comunidade pela pessoa jurídica consistirá no custeio de programas, projetos ou serviços sociais relacionados à prevenção ou ao combate às condutas previstas nesta Lei.



§ 4º A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas que sejam autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato.

§ 5º A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta Lei terá decretada sua liquidação forçada e seu patrimônio será considerado instrumento do crime e, como tal, perdido em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

§ 6º Serão considerados na aplicação das sanções previstas neste artigo a existência, o funcionamento e a eficácia, conforme regulamento, de programas de treinamento relacionados à prevenção ou ao combate às condutas previstas nesta Lei, bem como de programas de promoção da diversidade no quadro de colaboradores da pessoa jurídica.”



SF/21533.36886-75

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal estabelece, no § 5º de seu art. 174, a responsabilidade penal da pessoa jurídica nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular, sem prejuízo da responsabilidade individual de seus dirigentes.

Diante desse comando constitucional e como a defesa do meio ambiente constitui um dos princípios gerais da atividade econômica fixados pela nossa Constituição Federal (art. 170, VI), foi instituída, por meio da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), a responsabilidade penal das pessoas jurídicas pela prática de crime contra o meio ambiente. Nesse diploma legal, foram estabelecidas penas compatíveis com a natureza da pessoa jurídica, como multa, pena restritiva de direitos e prestação de serviços à comunidade.

Sendo assim, a Lei de Crimes Ambientais inaugurou, no nosso ordenamento jurídico, a possibilidade de responsabilização penal da pessoa jurídica. Entretanto, a nossa Carta Magna permite que a lei ordinária estabeleça outras hipóteses de responsabilidade penal dessas entidades, quando praticados atos contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.



Nos termos dos incisos III e V do art. 170 da Constituição Federal, a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, dentre outros, os princípio da função social da propriedade e da defesa do consumidor.

Ademais, o inciso VIII do art. 4º da Constituição Federal, estabelece que a República Federativa do Brasil deve se reger, em suas relações internacionais, pelo repúdio ao racismo, sendo que, nos termos do inciso XLII do art. 5º de nossa Carta Magna, *“a prática de racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”*.

Assim, a nossa Constituição Federal **não** tolera e reprime a prática de racismo, sendo que a ordem econômica, além de defender o consumidor, deve assegurar a todos uma existência digna, conforme a justiça social, devendo ainda a propriedade privada obedecer ao princípio da função social.

No nosso entendimento, o princípio da função social da propriedade privada, bem como a necessidade de se assegurar a todos uma existência digna nos termos da justiça social, não são cumpridos quando a pessoa jurídica, no exercício de atividade econômica, executa ou permite a prática do racismo.

Recentemente, repercutiu na mídia o caso da varejista Zara, que, em um shopping da cidade de Fortaleza (CE), estaria usando um “código” para alertar sobre a presença de clientes suspeitos na loja, especialmente aqueles que fossem negros ou que estivessem usando roupas simplórias.

Segundo pessoas com experiência no comércio, a utilização de tais códigos é comum e antiga nos estabelecimentos comerciais. Entretanto, a nosso ver, tal prática deveria ser concentrar em identificar clientes suspeitos com base em suas atitudes, e não em sua cor de pele ou vestimenta, o que constitui preconceito e discriminação.

Não podemos admitir condutas como essas, que, em geral, são incentivadas ou, até mesmo, estabelecidas, em cursos de treinamento, pelos gerentes, dirigentes ou representantes da pessoa jurídica. Em alguns casos, pode inclusive constituir em uma prática institucional da empresa, especialmente aquelas que trabalham com artigos de luxo.



SF/21533.36886-75



Diante desse quadro, e com objetivo de cumprir os ditames constitucionais, que estabelecem a necessidade de a pessoa jurídica cumprir os princípios da função social da propriedade, da defesa do consumidor, da existência digna de todos e da justiça social, apresentamos o presente projeto de lei, com o objetivo de dispor sobre a responsabilidade penal da pessoa jurídica na prática do crime de racismo.

De forma a adequar as penalidades à natureza da pessoa jurídica, fixamos, da mesma forma como é feita na apuração dos crimes contra o meio ambiente, as penas de multa, restritiva de direito e prestação de serviços à comunidade. As penas restritivas de direito aplicáveis às pessoas jurídicas podem ser: i) a suspensão parcial ou total das atividades; ii) a interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e iii) a proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações, até o prazo máximo de dez anos. Por sua vez, a prestação de serviços à comunidade pela pessoa jurídica consistirá no custeio de programas, projetos ou serviços sociais relacionados à prevenção ou ao combate da prática de crime de racismo.

Estabelecemos que a responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, que sejam autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato. Ademais, fixamos que a pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime de racismo terá decretada sua liquidação forçada e seu patrimônio será considerado instrumento do crime e, como tal, perdido em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, previsto na Lei nº 7.347, de 1985.

Por fim, determinamos que a adoção de medidas preventivas com relação à prática de atos discriminatórios constituirá elemento relevante na dosimetria das sanções aplicáveis. Pretende-se, assim, estimular a adoção destas medidas de modo análogo ao incentivo à adoção de programas de integridade e prevenção à corrupção, previsto na Lei Anticorrupção (art. 7, VIII da Lei nº 12.864, de 2013) e na nova Lei de Licitações (art. 156, §1º, V da Lei nº 14.133, de 2021).

Com essas medidas, pretendemos acabar com essa prática odiosa de muitos estabelecimentos comerciais e, consequentemente, prevenir e reprimir o crime de racismo em nosso país.



SF/21533.36886-75



5

Feitas todas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio das e dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art4_cpt_inc8
 - art170_cpt_inc3
 - art170_cpt_inc5
- Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985 - Lei da Ação Civil Pública (Defesa de Interesses Difusos); Lei dos Interesses Difusos - 7347/85
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1985;7347>
- Lei nº 7.716, de 5 de Janeiro de 1989 - Lei Caó - 7716/89
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7716>
- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza; Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>
- Lei nº 12.864, de 24 de Setembro de 2013 - LEI-12864-2013-09-24 - 12864/13
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12864>
- Lei nº 14.133 de 01/04/2021 - LEI-14133-2021-04-01 , Lei de Licitações e Contratos - 14133/21
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2283, DE 2021

Voto de pesar pelo falecimento do Prefeito de Rio Verde de Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, José de Oliveira Santos.

AUTORIA: Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Prefeito de Rio Verde de Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, José de Oliveira Santos, conhecido como Zé de Oliveira. Ele faleceu na madrugada desta segunda-feira, 22 de novembro, em decorrência de um câncer ósseo, no município de Campo Grande, onde passava por tratamento. Requeiro, também, a apresentação de condolências aos familiares, amigos e conterrâneos e que este voto de pesar seja encaminhado à Prefeitura do Município, à Câmara Municipal e à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Este voto de pesar é subscrito pelos três senadores do Estado.



SF/21970.40541-54

JUSTIFICAÇÃO

Zé de Oliveira faleceu aos 76 anos, após uma longa luta contra o câncer. Estava internado em um hospital de Campo Grande desde 28 de outubro. Ele foi cinco vezes prefeito de Rio Verde, deputado estadual e vereador. Grande homem público, reconhecido pelos seus correligionários e pelos cidadãos, ele estava entre os melhores quadros do MDB do meu Estado.

Cresci aprendendo a boa política, vendo na mesa do almoço, de um lado, o brilho no olhar, o amor incondicional e a vontade de Zé de Oliveira de servir a Rio Verde. Do outro lado, meu pai, Ramez Tebet, falando do homem público ético, trabalhador e humilde que ele era.

Ao povo de Rio Verde, os meus mais profundos sentimentos pela morte do prefeito Zé de Oliveira. Difícil dizer algo que melhor defina um homem público eleito vereador, deputado e cinco vezes para o comando dos destinos de seu município, a não ser que Zé de Oliveira deverá permanecer, na memória dos rio-verdenses, o outro nome de todas as ruas e praças do município.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

Senadora Simone Tebet
(MDB/MS)

Senadora Soraya Thronicke
(PSL/MS)

Senador Nelsinho Trad
(PSD/MS)



Término de Prazo



Encerrou-se em 19 de novembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2017.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PL - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
PATRIOTA - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Aníbal* (S)
Bloco-MDB - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-DEM - Chiquinho Feitosa* (S)
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Eliane Nogueira** (S)
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-PSL - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-CIDADANIA - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-DEM - Marcos Rogério**
Bloco-MDB - Maria Eliza** (S)

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Maria Eliza.	MDB / RO
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 17

PODEMOS-9 / PSDB-6 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Aníbal.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcio Bittar.	PSL / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Rodrigo Pacheco.	MG
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Chiquinho Feitosa.	DEM / CE
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

PDT/CIDADANIA/REDE - 8

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	CIDADANIA / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

PATRIOTA - 1

Flávio Bolsonaro.	RJ
-------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	17
PSD.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PDT/CIDADANIA/REDE.	8
PATRIOTA.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Humberto Costa** (PT-PE)	Nilda Gondim* (MDB-PB)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chiquinho Feitosa* (DEM-CE)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Aníbal* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (CIDADANIA-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PL-RJ)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (PSL-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Maria Eliza** (MDB-RO)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (PATRIOTA-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Giordano** (MDB-SP)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PSC-PA)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23 Líder Mailza Gomes - PP (55) Líder do MDB - 15 Eduardo Braga (20,45) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Daniella Ribeiro (46) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (26,75) Luis Carlos Heinze (43) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (5)	Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 17 Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62) Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Soraya Thronicke (31,70) Flávio Arns (71) Líder do PODEMOS - 9 Alvaro Dias (2,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66) Eduardo Girão (14,67) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 6 Izalci Lucas (22,24,37,56) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58) Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Líder do PSL - 2 Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)	PSD - 12 Líder Nelsinho Trad - PSD (48) Vice-Líderes Omar Aziz (54) Carlos Fávaro (53)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11 Líder Wellington Fagundes - PL (9) Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40,76) Zequinha Marinho (10,18) Líder do DEM - 6 Marcos Rogério (42) Líder do PL - 4 Carlos Portinho (39) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40,76) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (10,18)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Zenaide Maia - PROS (44) Líder do PT - 6 Paulo Rocha (23,50) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)	CIDADANIA - 3 Líder Alessandro Vieira - CIDADANIA (41)
		PDT - 3 Líder Cid Gomes - PDT (61)
		REDE - 2 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)
PATRIOTA - 1 Líder Flávio Bolsonaro - PATRIOTA (74)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (52) Vice-Líder Kátia Abreu (73)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (47)
Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (21) Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30) Elmano Férrer (26,75) Carlos Viana (38) Jorginho Mello (3,11,40,76)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)	Bancada Feminina Líder Simone Tebet - MDB (72)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRRD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.
RQS 105, 2021

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

Prazo final prorrogado: 10/11/2021

Prazo final prorrogado: 10/12/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,19)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,16,19)	3. (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(11,18)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(11,13)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(11,15)	3. (11)
PSD	
Senador Otto Alencar ⁽³⁾	1. Senador Nelsinho Trad ⁽³⁾
(11)	2. (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(11,12)

Notas:

- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva

Telefone(s): 61 3303 3508



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽¹⁾

Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽¹⁵⁾

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(10,11,12)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Viana ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾	1.

Notas:

1. Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
2. Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
3. Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
4. Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
5. Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
6. Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
7. Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
8. Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)
9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).



12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽²⁾	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(2,7,8,9)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO ^(5,6)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso ⁽³⁾	1. Senador Irajá ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) ⁽¹⁾	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 12/04/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ^(7,10,13)	2. ^(7,10)
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC) ^(1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ^(3,11,12)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁴⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁴⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁶⁾	1.
VAGO ^(6,13)	

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

**. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLPPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3510



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72)	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (8,18,54,57,72)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72)	2. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57,72)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,42,44,54,65,72)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) (8,54,57,72,75)	4. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,72)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,57,59,72)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59,72)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (12,51,69,70)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Chiquinho Feitosa (DEM-CE) (12,51,79)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Carlos Fávaro (61,78)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB).
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS).
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB).
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS).
74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS).



75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB).

76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID).

77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID).

78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD).

79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(51,53,54)	6. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(5,35)	3. VAGO ^(5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁴⁹⁾	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão ^(1,34)	1. Senador Nelsinho Trad ^(1,34)
Senador Lucas Barreto ^(1,34)	2. Senador Irajá ^(1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel ^(12,34)	3. Senador Otto Alencar ^(16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴³⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(43,44)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴³⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 93/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).



47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89,115,116)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,112)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,19,71,73,89,112)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (94,108,109)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Chiquinho Feitosa (DEM-CE) (6,84,118)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,110,111)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,105)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,99,102,105,106)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Nelsinho Trad (2,83,113)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100,114,117)
Senador Vanderlan Cardoso (97,114,117)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁰⁷⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. VAGO (21,24,88,104)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))



38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))



74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))



106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))
107. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
108. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
109. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
110. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
111. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
112. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
113. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
114. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
115. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
116. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
117. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
118. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,44)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) ^(7,44,59)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,44)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(8,44,46)	5. VAGO ^(21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁹⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁸⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁴⁸⁾
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(11,42)	5. VAGO ^(12,37,41)
VAGO ^(55,57)	6. VAGO ^(19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad ^(1,40)
Senador Carlos Viana ^(1,20,40)	2. Senador Otto Alencar ^(1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso ^(1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁷⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(25,47,56)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ^(24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁷⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴⁷⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).)
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).



43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ^(16,17,37,43,46)
VAGO ^(10,23,27,29,35,42)	3. VAGO ^(17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁵³⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(19,22,31,49)
PSD	
Senador Carlos Fávaro ^(2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,21,38,54)
Senador Otto Alencar ^(2,38)	2. Senador Carlos Viana ^(2,18,26,38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ^(3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).

52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP).

54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD).

55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁴⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,31,48)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (12,48)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. VAGO (28,34)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (37,46)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,24,46,53)
PSD	
Senador Irajá (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (1,2,44,59)
VAGO (1)	2. VAGO (1,30,33)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,50,51)	2. VAGO (18)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Chiquinho Feitosa (DEM-CE) (13,44,61)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

Notas:

* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁸⁾	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(11,47)	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁶⁾	7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (MDB-SP) ^(5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,24,36,45)
^(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽³⁵⁾
VAGO ^(18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro ^(2,34,44,48)
Senador Carlos Viana ^(2,34)	2. Senador Otto Alencar ^(2,34)
Senador Lucas Barreto ^(2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽³⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁰⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴¹⁾	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orioivisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLIID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orioivisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).



46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(5,13,23,41)	3. VAGO ^(14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(43,44)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ⁽³⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,32)	1. Senador Irajá ^(2,32)
Senador Carlos Fávaro ^(2,32)	2. Senador Nelsinho Trad ^(2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ^(8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,44,46)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(8,32,44,48)	3. VAGO ^(13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁵⁾	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽³⁵⁾
PSD	
Senador Carlos Fávaro ^(1,23,26,33)	1. Senador Irajá ^(1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão ^(1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad ^(1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,29,39)
VAGO ⁽²⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 23.05.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB).



Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ^(9,40,42)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) ^(9,40,42,49)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(6,27)	3. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽⁴²⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(8,38)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,38)
^(18,26)	3. VAGO ^(19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão ^(2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso ^(2,3,36)	2. Senador Carlos Viana ^(2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽³⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(21,41)	2. VAGO ^(41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT).
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB).
50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD).



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,13,14,16)
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽²²⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²¹⁾	1.

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾	2.

Notas:

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).
- Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): VAGO

Reuniões: Quintas-feiras às 9:00hs -



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS	
DEM	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)	
PSD	
Senador Irajá (TO)	
PSDB	
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)***Número de membros:** 1 titulares**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



8) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



9) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

